ANNO LXX — **Terça-feira 28 de Agosto de 1894** — **NUMERO 1[illegible]5**

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C & a, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 27 de Agosto, ás 3 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 5 horas e 45 minutos da tarde e entregue ás 6 horas].

O deputado Gaspar de Drummond apresentou um requerimento solicitando informações a respeito da prisão do Dr. José Marianno.

O requerimento foi approvado, votando contra o mesmo o Dr. Martins Junior.

— Foi apresentada indicação prorogando as sessões do Congresso, deixando de ser votada pela retirada de diversos deputados, entre elles o Dr. Martins Junior.

Consta que o será amanhã, e approvada a referida indicação.

Rio de Janeiro, 27 de Agosto, ás 6 horas e 50 minutos da noite (recebido na estação ás 7 horas e 40 minutos e entregue ás 8 horas).

Na Camara dos Deputados não houve numero para ser votado o decreto prorogando a sessão do Congresso até 7 de Outubro, cujo projecto foi apresentado pelo Sr. Francisco Glicerio, e está assignado por 75 deputados.

Os deputados autonomistas de Pernambuco apresentaram um requerimento, que foi approvado, pedindo informações sobre a prisão dos Drs. José Marianno e Lourenço de Sá.

Foram julgados objecto de deliberação os projectos: do Sr. Coelho Cintra e outros sobre a união das estradas de ferro Central e Sul de Pernambuco, sob uma unica administração; e do Sr. José Carlos sobre extincção de loterias.

O Dr. Gustavo Veras apresentou um projecto autorisando a construcção de uma estrada de ferro que, partindo do Maranhão, termine no Joazeiro, passando pelo Piauhy, Ceará e Pernambuco.

— A taxa do cambio foi hoje 9 e 3/8 d. por 1$000.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Fazenda

Foram demittidos:

O administrador das capatazias da alfandega de Porto Alegre, Joaquim Augusto de Miranda Castro, e o da de Pernambuco, Felippe Duarte Pereira

— Foram nomeados:

Para a alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná:

1º escripturario, Leonel de Alencar Guimarães;

2º dito, Joaquim Francisco do Amaral e Mello;

Para a alfandega do Estado da Bahia:

1º escripturario, o 2º, João de Campos Alcantara;

2º dito, o 3º Joaquim Ricardo Ribeiro Duarte;

3º dito, o 4º Arthur Frederico Hasselmann;

4º dito, Hermenegildo de Oliveira Carneiro;

1º dito da alfandega da cidade de S. Paulo, Estado do mesmo nome, Tiberio Mineiro;

4º dito, da de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Adolpho Fredolim Fageth.

Para o lugar de ajudante do administrador das capatazias da alfandega do Rio de Janeiro, Rodolpho Rollim Pinheiro:

Fieis de armazem dessa alfandega, João Rodrigues da Motta Teixeira e Manuel Simplicio de Olveira Vallim.

Para a alfandega da cidade de Juiz de Fóra, no Estado de Minas Geraes:

Cartorario, Ezequiel Antonio de Mello.

Administrador das capatazias, major José Antonio Machado;

Ajudante do mesmo, Manuel José de Sant'Anna Barbosa;

Fieis de armazem, Lindolpho Baptista de Azevedo, Manoel Candido Coutinho, José Freire da Silva Machado e Rogero da Silva Freire

Para a alfandega da cidade de S. Paulo. Estado do mesmo nome.

Cartorario, o da delegacia fiscal desse Estado, Francisco Pereira de Andrade;

Porteiro, o da dita delegacia Antonio Luiz de Oliveira;

Administrador das Capatazias, capitão Raymundo Antonio Fernandes de Miranda;

Fieis de armazem, José Ribeiro Pereira de Castro, Oscar Peckolt, Braulio Medina de Oliveira, Virgilio Pinto de Oliveira, Samuel Porto e João Cunha Ambler.

Para administrador das capatazias da alfandega do Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Antonio Leite Mendes de Bastos

Para igual lugar da de Pernambuco, Domingos Joaquim Seve.

— Foram nomeados:

Presidente do Tribunal de Contas, o representante do ministerio publico no mesmo tribunal, bacharel Didimo Agapito da Veiga Filho;

Representante do ministerio publico no Tribunal de Contas, o director das rendas publicas do Thesouro Federal bacharel Francisco José da Rocha;

Director das rendas publicas do Thesouro Federal, o sub-director do Tribunal de Contas Luiz Rodolpho Cavalcante de Albuquerque;

Sub-director do Tribunal de Contas, o official da Directoria do Contencioso do Thesouro Federal bacharel Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza;

Sub-director do Thesouro Federal o chefe de secção da Alfandega do Rio de Janeiro Abel Candido de Leão;

Chefe de secção da Alfandega do Rio de Janeiro, o 1º escripturario da mesma repartição Miguel Fernandes de Barros; ficando sem effeito o decreto de 8 do corrente que o nomeou para o lugar de conferente;

Conferente, o 1º escripturario, da dita alfandega, Carlos do Amaral Savaget.

Primeiros escripturarios: o 2º Alfredo Augusto da Cunha e Julio Mariano de Azevedo.

Segundos escripturarios: os terceiros Joaquim Alves Maurity de Oliveira e Manoel Cruvello.

Terceiros escripturarios: o 4º Epaminondas Newton Cahet de Mendonça e o 4º da de Porto-Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Luiz Xavier do Valle;

Quarto escripturario da dita alfandega do Rio de Janeiro, João Antonio Gonçalves de Souza:

Primeiro escripturario da alfandega do Estado de Sergipe, o 2º da mesma repartição Ribeiro Alboim;

Segundos escripturarios dessa Alfandega, o 2º da de Paranaguá, Estado do Paraná, José Alvaro de Oliveira Valladão e o 4º dito da de Santos, Estado de S. Paulo Fausto Baptista Bittencourt.

Segundos escripturarios da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná, o 2º da de Sergipe, Alvaro de Carvalho e Demetrio Silva;

Thesoureiro da Alfandega do Estado do Rio Grande do Norte, Demetrio Jacintho Barbosa Tinoco;

Quarto escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, José Lobo Vianna.

— Foram aposentados:

O presidente do Tribunal de Contas, Dr. Manoel Francisco Correia; o sub-director do Thesouro Federal, Henrique Pereira de Azevedo; o 1º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Dr. Candido Borges Monteiro; o 2º dito da mesma repartição, Adolpho Arthur Innocencio de Sá Monteiro; e o 1º dito da Alfandega do Estado de Sergipe, Melanio da Silveira.

Foram nomeados officiaes da Caixa Economica do Estado do Rio-Grande do Norte Absalão de Oliveira Mendes e Basilio Soares da Camara Pinto.

— Chama-se Virgilio Pinto da Silveira e não Virgilio Pinto de Oliveira o fiel de armazem nomeado para as capatazias da Alfandega do Estado de S. Paulo, como consta do *Diario Official* de hontem.

— O fiel de armazem nomeado por titulo de 14 do corrente para a Alfandega da cidade de Juiz de Fóra, Estado de Minas Geraes, é José Ferreira da Silva Machado e não José Freire da Silva Machado, como foi publicado no *Diario Official* de hontem.

Foi expedida em data de 16 a seguinte circular:

Declaro aos Srs. delegados fiscaes e inspectores das Alfandegas que as quantias postas á disposição dos governos estadoaes não o são para que se lh'as entregue de uma só vez, mas unicamente afim de que as despezas sejam realizadas segundo as requisições delles; e, pois, o despendio de taes quantias é da competencia da repartição federal, na forma do processo ordinario estabelecido pela legislação fiscal em vigor, á medida que os documentos forem apresentados, como foi prevenido na 2ª parte da ordem de 20 de Outubro de 1860, publicada no boletim do governo desse mez, tomo 6º. — *Felisbello Freire*

Foram expedidos os seguintes avisos:

Ministerio dos negocios da Fazenda. -Gabinete do ministro, em 16 de Agosto de 1894.

Sr. syndico da Camara dos correctores.—Sendo licito, em face do art. 2º do decreto n. 434, de 4 de Julho de 189 , e art. da lei n. 19 -A, de 30 de Setembro de 1894, que os concessionarios de loterias estadoaes se associem sob qualquer forma, inclusive a do anonymato, para explorarem as suas concessões na capital federal, scientifico-vos de que no exercicio da attribuição conferida á Camara Syndical pelo art. 112 do decreto n. 1,359, de 20 de Abril de 189 , podem ser admittidos á cotação as acções das companhias anonymas que se organizarem no intuito de pôr em execução as concessões de loterias feitas regularmente pelos estados, desde que se verifiquem as condições exigidas pelo decreto n. 434, de 4 de Julho de 1891, para a constituição das sociedades anonymas para emissão e negociabilidade de seus titulos e as demais a que se refere o segundo membro do art. 112 citado do decreto de 20 de Abril de 1893.

Saúde e fraternidade.—*Felisbello Freire.*

Ministerio dos negocios da fazenda. -Gabinete do ministro, em 16 de Agosto de 1894.

Sr. ministro da justiça e negocios do interior. —Sendo licito, em face da legislação em vigor a constituição de sociedades anonymas com o fim de pôr em execução nesta capital as concessões de loterias feitas pelos estados, rogo-vos sirvaes de scientificar á Junta Commercial que podem ser admittidos ao archivamento de que trata o § 4 do art. 12 do decreto n. 596 de 10 de Julho de 1890, os estatutos de taes associações, desde que reunam elles as condições exigidas no decreto n. 434, de 4 de Julho de 1891, para a constituição das sociedades anonymas.

Saúde e fraternidade.—*Felisbello Freire.*

— Ministerio dos negocios da Fazenda. Gabinete do ministerio, em 16 de Agosto de 1894.

Sr. fiscal das loterias. Constando a este ministerio que, com apoio na clausula 15ª do contracto celebrado no Thesouro Federal em 17 de Março do corrente anno com o representante legal da sociedade anonyma Loteria Nacional, pretende-se dar curso á opinião que não é licita a venda de bilhetes das loterias dos estados capital federal, nem permissivel a extracção das mesmas, por importar o estipulado na referida clausula privilegio para esse fim concedido, pelo tempo de 15 annos, á referida sociedade, o qual não sómente impede que os concessionarios de taes loterias exponham á venda bilhetes e levem a effeito as extracções das mesmas, mas ainda que se constituam em associação para tal effeito—scientifico-vos de que tal privilegio não existe—nem podia ser concedido na clausula de contracto celebrado sob o dominio de disposições terminantes de lei que aos mesmos se contraporiam e de actos do governo que regulamentam a venda dos bilhetes das loterias estadoaes nesta capital, actos que o decreto que deu approvação aos estatutos dessa sociedade mandou considerar incorporados aos mesmos e aos quaes se refere, de modo preciso, a clausula 15ª citada, para recommendar a observancia de seus preceitos.

A venda dos bilhetes das loterias dos Estados nesta capital, prohibida no art. 14 da lei n. 3368, de 20 de Outubro de 1887, foi permittida pelo decreto n. 207, de 19 de Fevereiro de 1890, para as concedidas até então.

O decreto n. 277 B, de 22 de Março de 1890 consentio na venda dos bilhetes de todas as loterias dos Estados que de futuro fossem concedidos sob condições de serem extrahidas na Capital Federal, de se conformarem com o plano adoptado para as da União e outras condições mencionadas nos arts. 1º, 3.º e 4.º do referido decreto.

A lei n. 126 A, de 21 de Novembro de 1892, tributou o (art. 1.º) com 2 % o capital das loterias estadoaes; cuja venda de bilhetes se effectuar na Capital Federal; na fórma do art. 3.º da mesma lei.

Esta ultima disposição revogou a prohibição da venda na Capital Federal de bilhetes das loterias dos Estados, desde que os thesoureiros contratantes e concessionarios dos mesmos cumpram com o estabelecido nos ns. 1 e 2 do artigo citado em relação ao registro, perante a fiscalisação das loterias da capital, da lei que houver feito a concessão, do plano e do contracto deste para a extracção e ao recolhimento, ao Thesouro Federal ou á Estação Federal de Arrecadação no Estado, da importancia dos impostos e encargos devidos.

No § 1.º do art. 3.º foi o governo autorisado a expedir regulamento para tornar effectivas as providencias indicadas em referencia ás loterias dos Estados e tambem ás estrangeiras.

O governo utilisou-se da autorisação e promulgou o decreto n. 1287, de 17 de Fevereiro de 1893, que approvou e mandou executar o regulamento para a venda dos bilhetes das loterias estadoaes no districto federal.

O art. 1º deste acto reproduzio a disposição da lei que torna permissivel a venda dos bilhetes das loterias estadoaes no Districto Federal e nos artigos seguintes regula com grande minudencia a materia.

E' este o decreto que o acto n. 1482 B, de 25 de Julho de 1893, que approvou os estatutos da Sociedade Loteria Nacional, mandou considerar parte integrante dos estatutos da mesma sociedade (art. 1.º), isto é, do contrato organico desta, o que é sufficiente para tornar impossivel a inclusão, no contrato com o governo, de qualquer clausula que possa dar origem a um privilegio em contraposição aos elementos fundamentaes de seu contrato de sociedade, o qual repelle tal privilegio, pois permitte e regula a venda dos bilhetes de loterias estadoaes.

A lei do orçamento em vigor, sob o dominio da qual foi celebrado o contrato de 17 de Março reproduzio no art. 3.º e seus numeros e paragraphos as disposições da lei n. 26 A, de 1892.

De conformidade com actos tão terminantes e precisos, deveis declarar á sociedade *Loteria Nacional* que nenhum privilegio teve ella para a venda de bilhetes nesta capital, antes aos concessionarios das loterias dos estados assiste o direito de expor á venda os bilhetes dos mesmos, desde que dêem cumprimento ás clausulas estabelecidas nas referidas leis.

Não se faz preciso acrescentar que aquelle que é licito aos concessionarios praticar individualmente o é associando-se sob qualquer das formas legaes, o na hypothese de preferirem a do anonymato, a constituição da sociedade independente de autorização do governo, devendo apenas serem cumpridas as disposições do decr. n. 434, de 4 de Julho de 1891, que regula a organização das sociedades anonymas.

Saude e fraternidade.—*Felisbello Freire.*

Ministerio da Industria e Viação

Foram nomeados:

Amanuenses da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, os praticantes da mesma repartição Mario Tavares, Francisco Alvares da Silva, Alfredo Mario Vieira, Francisco Antenor Jobim, Antonio José de Castro, Sebastião Vicente Ribas da Silva, Antonio Pereira de Abreu Junior e Theophilo Teixeira Alvares de Azevedo;

Amanuense da Administração dos Correios do Estado de Matto Grosso, o praticante da mesma repartição José Augusto Pompêo de Barros;

Amanuense da Administração dos Correios desta capital o praticante da mesma repartição Franklin de Almeida Mafra; porteiro da mesma administração, Estevão Ferreira Barbosa e ajudante do porteiro, o carteiro de 1ª classe da refer da repartição José Joaquim da Rocha Borges Junior;

Carteiros ruraes da Administração dos Correios, do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro Florencio Martins Paz, Custodio José de Carvalho, Manoel Marques Barbosa, Manoel Luiz dos Santos, Pedro Anselmo da Silva, Romão da Silva Alves, Antonio Carlos de Almeida, João Paz Sardinha, Antonio Francisco da Silva, José Pinto da Motta, Ananias Benedicto da Costa, Augusto da Silva Gomes, José Ribeiro da Silva, Felismino José Pereira, Manoel José Ribeiro da Silva, Manoel Mendes da Fonseca, Albino Carlos de Paiva, Antonio da Silva, Francisco Domingos de Souza, Luiz Augusto de Penna Mattos, Joaquim Eloy de Penna Mattos, Manoel Joaquim Calheiros, Pedro de Menezes Campos, Paschoal Telles Filho, Pedro José dos Passos, Euclides José Gottgroy, Carlos José Gottgroy, Carlos José Gottgroy Junior e Antonio Nunes de Souza Cunha.

— Forão demittidos a bem do serviço publico, por serem inimigos da Patria:

O chefe de secção da Administração dos Correios do Estado de Minas-Geraes, Sebastião Magi Salomão, e os terceiros officiaes da mesma repartição Augusto Cezar Brandão, Eugenio Sue Varella, Francisco de Paula Correia de Miranda e Octavio Barreto de Oliveira Braga.

— Foram nomeados: Para Sub-Administração, dos correios de Uberaba, no Estado de Minas Geraes:

Sub-administrador, o major Joaquim Rodrigues de Barcellos: contador, o tenente Maximiano José de Moura; thesoureiro, Joaquim Baptista Pinheiro; official, João Caetano de Souza.

Para a Sub-Administração dos Correios da Campanha, no mesmo Estado:

Sub-administrador, o tenente-coronel Manoel de Oliveira Andrade; contador João Bressani de Azevedo; thesoureiro, o tenente-coronel Francisco Ignacio de Souza Araujo; official, Marcos Coelho Netto.

Para os Correios de Minas-Geraes, 3.º official da mesma repartição, o porteiro da do Ceará, Manoel de Paula Ferreira Pisnel.

Para a sub-administração dos Correios de Diamantina:

Sub-administrador Gustavo Soares de Vasconcellos Lessa; contador Olympio Julio de Oliveira Mourão; thesoureiro, o capitão Caetano Lopes de Figueiredo Filho; official, Sebastião de Alcantara Moura.

Para a administração dos Correios de S Paulo:

Chefe de secção, João Maximiano da Silva; primeiros officiaes, Manoel Antonio de Queiroz e Pedro Ivo Cavalheiro; segundos officiaes, Vital Alves da Silva, José Ivo de Souza Leite, Florduardo Justo da Silva, Luiz Gonzaga do Amaral, João Verissimo de Paiva e João Antonio de Magalhães Garcez; terceiros officiaes, José Alves da Graça, Vicente Gonçalves Pacheco, Firmino Augusto de Godoy, Antonio Augusto de Toledo, Arthur de Souza Teixeira, Alipio Moreira Guanim e Frederico Pereira da Silva Junior.

— Foram promovidos:

Para os Correios de Minas Geraes a 1º official, o 2.º João Baptista de Souza Coutinho, a 2º official, o 3º, Theophilo José da Silva Chagas.

Para os Correios de Matto Grosso, a official, o amanuense Estevão Anastacio Monteiro de Mendonça

Foi nomeado o major Antonio Fleury Curado para o lugar de auxiliar da commissão de estudos para a nova Capital da União.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 8 do corrente, foi promovido a alferes, por actos de distincta bravura no combate realisado n'esse dia, em Lageado, Estado do Rio Grande do Sul, o 2.º cadete do 28º batalhão de infantaria Pedro da Cunha Mesquita.

— Foram commissionados no posto de 2º tenente de artilharia os seguintes alumnos do 1.º anno do curso superior da Escola Militar d'esta capital, a saber:

José Barbosa, Manoel Pedro de Alcantara, José de Avila Garcez, Felicio Paes Ribeiro, Frederico José dos Santos Machado, Getulio Romualdo dos Santos, Luiz Lobo Elyseu da Fonseca Monte Arroyos, João de Paula Dias, Frederico Cavalcanti Carneiro Monteiro, Manfredo Fernandes de Mello, Izidro Leite Ferreira de Araujo, Alfredo Sá de Miranda, Augusto da Costa e Silva, José Armando Ribeiro de Paula, Manoel Bezerra de Gouveia, Armando Darval Sergio Ferreira, José Pereira Cabral, José Ribeiro Gomes, Julio Cesar de Noronha, Philadelpho Cunha, Innocencio Rosa de Queiroz, Themistocles Nuna Rodrigues, João Joaquim de Oliveira Reis, Antonio Joaquim Valente, Luiz Farraz de Sampaio, Affonso Gurgel do Amaral, Francisco Escobar de Araujo, Alipio Bandeira, Adilon Coriolano de Azevedo, Antonio Leite de Magalhães Bastos Junior, Francisco José Teixeira Junior, João Moreira Cesar Barroso, Elias Augusto Coelho Cintra, Augusto Freire da Silva Sobrinho, Firmo José Rodrigues, Joaquim Sotero Ferreira Cantão, Pulcherio Serra Virgillo Correa, Daniel Antonio Sevalho Junior Adolpho Ferreira Nobrega, Luiz Mariano Pereira de Andrade, Olavo Octaviano Pinto Pessoa, Pedro Celso Lima Verde, Luiz Antonio de Sampaio Serra, João Moreira de Oliveira Braziliano, Alfredo Eduardo Becker, Ricardo de Berredo, Antonio Baptista Neiva de Figueiredo, Renato Barbosa Rodrigues Pereira, Oscar Saturnino de Paiva, Nilo Cairo da Silva, Luiz Carlos de Oliveira, Alberto Aurora Terra, Armando de Berredo, Torquato José Moreira, Ephrem Muniz de Farias Lobo, Pedro Fernandes da Silva Manta José Maria de Faria e Souza, João Antonio de Moura e Cunha, Raymundo Borges, Aunibal Dufrayer de Oliveira, Hermenegildo Augusto de Seixas, José de Azevedo da Silveira Sobrinho, Samuel da Silva Caldas, João Alves Guerra, João Eduardo Pfell, João da Cruz Araujo, Manoel Sebastião de Vasconcellos Chaves, Manoel Reis de Moura e Leonardo Ribeiro da Silva, Raymundo Furtado de Vasconcellos Leão, João Evangelista de Souza Vianna, Annibal Suetonio de Menezes Dias, Olyntho de Mesquita e Vasconcellos, João Fernandes Jansen Tavares, João Buarque Barbosa Lima, Cesar Augusto Parga Rodrigues, José Osorio, Manoel Luiz de Bulhões Marques, Luiz Alto Gomes Ferraz, Guilherme Luiz de Araujo Souza Filho, José de Castello Branco, Arthur Cesar Moreira Barroso, José Tobias Coelho, Constantino Martins, Manoel Joaquim Penna, Luiz Gonzaga de Vasconcellos Araujo, Eurypedes Gonçalves Ferro, Arlindo José de Carvalho e José Ferreira Castello Branco.

Ministerio da Marinha

Em data de 16 do corrente, foi expedido o seguinte aviso:

Sr. Contra-Almirante Chefe do Estado-Maior General da Armada —Convindo evitar a pratica, que tenho observado, de darem os officiaes da Armada e classes annexas, que desempenhão commissões nos Estados parte de doentes, e serem inspeccionados e recolhidos a esta Capital sem autorisação legal apresentando-se promptos para o serviço, logo após a sua chegada, resultando disso desvantagens para o serviço e prejuizos aos cofres publicos, recommendo-vos expedição de ordens para a observancia do que a esse respeito dispõem os avisos de 21 de Janeiro de 1860 e 30 de Novembro de 1863, com as seguintes modificações.

1.º o official que der parte de doente, baixará a enfermaria independentemente de inspecção de saude, que só poderá ser feita o findo o prazo de 60 dias de permanencia na mesma enfermaria:

2.º não obstante o parecer da junta medica dos Estados, será o official novamente inspeccionado nesta Capital e responsabilisado aquella junta quando pela daqui se reconhecer molestia.

Igualmente se procederá com todos as classes da armada, inclusive inferiores e praças cumprindo que na execução deste aviso se observe o maior rigor. Saude e fraternidade. « João Gonçalves Duarte. »

Governo do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 24 de Agosto de 1894

Abaixo assignados, eleitores qualificados do municipio de Timbaúba, pedindo providencia afim de serem distribuidos os necessarios titulos.—Nada ha que deferir. Os peticionarios, com excepção do de nome João de Andrade, já obtiveram, em accordam, provimento ao recurso que interpozeram, afim de ser-lhes entregues os diplomas de eleitores, segundo informa o Dr. juiz seccional em officio de 22 do corrente mez.

Antonio de Souza, 2º secretario da Sociedade Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna, pedindo o theatro Santa Isabel para dar um espectaculo social na noite de 2 de Setembro proximo vindouro. — Concedo para o dia 9 de Setembro proximo vindouro, sem prejuizo da empresa Luiz Milone.

Pharmaceutico Antonio Pereira Braga Guimarães, pedindo para ser posto em concurso a cadeira vaga de historia natural do Gymnasio Pernambucano e para que seja desde já considerado como um dos candidatos. Informe o Sr. Dr. regedor do Gymnasio Pernambucano.

Dr. Alfredo Arnobio Marques, pedindo para mandar abrir inscripção a cadeira vaga de Historia Natural do Gymnasio Pernambucano afim de ser provido para o referido lugar. —Informe o Sr. Dr. regedor do Gymnasio Pernambucano.

Claudino José da Silva, sentenciado, pedindo por certidão a data de sua prisão e a pena que lhe foi imposta pelo jury do municipio de Flores. —Ao juiz de direito interino do municipio de Villa-Bella, para mandar juntar a certidão pedida.

Eduardo Antonio de Moraes e Silva, tenente do corpo policial, pedindo pagamento do fornecimento d'agua e luz, por elle feito durante os mezes de 14 de Junho a 23 de Julho do corrente, como commandante do municipio de Triumpho —Informe o Dr. inspector do Thesouro.

Bacharel Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito do municipio de Ingazeira, pedindo remoção para o do Brejo. —Como requer.

José Telles de Menezes, pedindo para ser provido na serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião do publico judicial e notas e escrivão privativo do jury e execuções criminaes do municipio de Triumpho, vagos pela desistencia que fez o respectivo serventuario vitalicio Arcenio Affonso Pereira Borges. —Informe com urgencia, o juiz de direito interino do municipio de Triumpho.

José Marques Bacalhau, propondo-se ao cartorio de tabellião publico judicial e notas do civel crime, orphãos, jury, capella e residuo e execuções criminaes do municipio de Alagôa de Baixo por se achar vago por não ter apparecido concorrente ao dito cartorio. -Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Alagôa de Baixo.

José Pacheco de Menezes, pedindo o theatro Santa Izabel para realisar um espectaculo no dia 8 de Setembro provimo vindouro.—Informe a inspectoria dos theatros.

Nicoláo Gomes da Silva, soldado do corpo policial, pedindo por certidão o seu assentamento de praça do extinto e do actual corpo policial. —Ao commandante do corpo policial para attender.

Bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros, juiz de direito do municipio de Buique pedindo para ser removido para o do Brejo.—Prejudicado.

Sociedade Congresso Dramatico Beneficente, pedindo o theatro Santa Isabel para realisar no dia 26 do corrente um espectaculo recreativo. —Concedo para o dia 2 de Setembro proximo vindouro sem prejuizo da Empresa Milone.

Dia 25

Felix Joaquim F. de Carvalho ex-professor publico da cadeira de Jatobá de Tacaratú, pedindo pagamento de quatro mezes que do anno proximo findo deixou de receber, cuja divida se acha escripturada no Thesouro do Estado. —Informe o Dr. inspector do Thesouro.

Henry Forster & C., pedindo entrega dos documentos. Entregue-se mediante recibo.

Hermino Ferreira Chaves, pedindo pagamento da quantia de 1 020$00, importancia das encadernações feitas para a Bibliotheca Publica, a qual já se acha escripturada. Deferido, com officio desta data ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Manoel Francisco de Oliveira, sentenciado, pedindo para que seu recurso seja apresentado ao Tribunal competente. Não sendo exacto o que allega o supplicante, não tem lugar o que requer.

Manoel Francisco de Souza Junior, promotor publico interino do municipio de Petrolina pedindo pagamento do ordenado a que se julga com direito relativo ao mez de Agosto do anno passado. -Informe o Dr. inspector do Thesouro:

Nicanor Presciliano da Cunha Souto Maior escrivão da collectoria de Bom Jardim, pedindo pagamento da quantia de 4$372, que se acha em exercicio findo, e proveniente da porcentagem de 2 % sobre a arrecadação por elle effectuada no periodo de 25 de Julho a 31 de Dezembro proximo findo. Deferido, com officio desta data ao inspector do Thesouro.

Bacharel Olympio Ferreira de Carvalho, pedindo pagamento da quantia de 283$322 por ter exercido o lugar de juiz municipal de Alagoa de Baixo, a qual deixou de receber por falta de credito. —Aguarde opportunidade.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 25 de Agosto de 1894.

O porteiro interino,
A. da Fonseca.

Commando Superior

Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional do Municipio do Recife, 27 de Agosto de 1894

Ordem do dia n. 36

Para os devidos fins faço publico a Guarda Nacional sob minha jurisdicção, que, por portaria de 18 do corrente, concedi seis mezes de licença ao major fiscal do 1.º batalhão de Infantaria, José Ferreira da Silva Lima, para tratar de seus interesses particulares, no Municipio de Goyanna.

Outro sim, tendo se encerrado, no dia 21 do corrente o Conselho de Revista da Guarda Nacional, em consequencia da prorogação havida nos termos do art. 53 das Instrucções, que baixaram com o decreto n. 722, de 25 de Outubro de 185 , agradeço e louvo a todos os officiaes que fizeram parte dos Conselhos de Revisão da qualificação dos Guardas Nacionaes das Parochias, que compoem este municipio, pelo zelo e dedicação que mostraram, para o bom desempenho desse serviço, correspondendo assim a espectativa deste commando.

Julio de Mello Filho,
Coronel commandante superior interino.

Questura Policial

2.ª Secção. N. 188 -Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 27 de Agosto de 1894.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barboza Lima, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 25:

A' minha ordem, Manoel João da Silva Flores, remettido pelo subdelegado do 2.º districto de S. José, por disturbios.

No dia 26:

A' minha ordem, José Ribeiro de Farias. Florencio José Ribeiro e Fortunato José Joaquim remettidos pelo Dr. Juiz de Direito de Caruarú como pronunciados no municipio de Gameileira.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife. Constancio José de Fraga, e Manoel Jacintho Chagas Cabral, como desordeiro, á minha disposição; Bernardina Francisca da Costa Guedes, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Julia Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios.

— Communicou-me o subdelegado do 3.º districto da Graça que no dia 25 do corrente, por volta de 10 1/2 horas da manhã, descarrilhou na altura do Campo Grande, o trem de lastro que descia para o Recife, saltando a machina a grande distancia.

O machinista Luiz Noberto Pitta Virães, que dirigia a locomotiva, ficou completamente queimado, vindo a fallecer na manhã do dia seguinte,

Aquella autoridade tomando conhecimento do facto, deu as providencias que o caso exigia.

— Communicou-me o subdelegado da freguezia de Santo Antonio que hontem, ás 10 1/2 horas da manhã, no becco do Carioca n. 5, travaram lucta depois de uma altercação os individuos de nome José Marques de Oliveira e Antonio Goiaba, alli moradores resultando da mesma lucta sahir aquelle com diversos ferimentos

O offendido, depois de vistoriado pelos medicos da policia, foi recolhido ao Hospital Pedro II,afim de ser convenientemente tratado, e contra o delinquente, que se evadio, procede-se nos termos da lei.

— Tendo, em vista de uma carta anonyma dirigida a esta Questura, recommendado ao subdelegado da freguezia do Recife que providenciasse sobre uma casa de jogo existente na rua de Domingos José Martins. acaba de communicar-me aquella autoridade que se dirigindo a mencionada rua, effectivamente encontrou no pavimento terreo do predio n. 68, diversos objectos inherentes a jogo, como sejam: visporas, cartas e fixas, os quaes foram pela mesma autoridade apprehendidos e remettidos a esta Repartição.

Saude e Fraternidade.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 27 de Agosto do 1894

José da Costa Dourado, Maria Adelina de Siqueira, Antonio Baptista de Araujo e Pilrão & Maia. —Informe o Sr. Dr. Contador.

João M. de Albuquerque Oliveira e Antonio Luiz dos Santos.—A secção do Contencioso para os devidos fins.

Livramento & Santos.—Volte ao Sr. Dr. administrador da Recebedoria para satisfazer a exigencia do Sr. Dr. procurador fiscal.

Companhia Industrial e Commercio de Estiva. Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Manoel José Martins. —Ao porteiro para entregar ao interessado.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Despacho do dia 27 de Agosto de 1894

João Silva & C.,—A 1.ª secção para os devidos fins.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

INTERIOR

Medonha explosão

(*Jornal do Commercio*, do Rio, de 19 de Agosto)

Cêrca das 4 1/2 horas da tarde de hontem, correu nesta cidade a noticia de uma horrorosa explosão havida para os lados da Saude, cujo estampido fôra ouvido em varios lugares.

O facto deu-se do seguinte modo, conforme nos informaram:

Um caminhão da Intendencia da Guerra conduzia munições de guerra para o forte denominado General Carneiro, no morro da Saude, caminho da Morte a.

Ao chegar á ladeira do morro da Saude, antes da rua Segunda, não puderam os animaes puxar o pesado vehiculo, devido não só ao máo estado do caminho como por ser bastante ingreme a referida ladeira.

Os dous conductores do caminhão travaram as rodas deste e dirigiram se ao forte afim de solicitar do respectivo commandante o auxilio de algumas praças para ajudal-os a mover as rodas do vehiculo, collocando-o no ponto em que deveria ser descarregado.

O commandante do forte designou os soldados do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional de nomes Avelino José dos Santos, José Francisco dos Santos e Mariano José Candido para aquelle serviço.

O que se passou não se sabe ao certo, parecendo, porém, que a causa da terrivel catastrophe foi devida ao choque das oito barricas de polvora que eram conduzidas no vehiculo, choque este produzido pelos solavancos do caminhão.

Ao medonho estampido da explosão, de effeitos tão desastrosos e tragicos, como ainda não presenciou a população desta capital, succedeu o indescriptivel fragor das casas que desabaram, o pavoroso ulular das victimas daquella tremenda desgraça que, colhidas de sorpresa em hora de refeição ou trabalho, fugiram espavoridos, tropeçando em escombros, em restos humanos mutilados, nos mil destroços de uma catastrophe excepcional.

O espectaculo foi dos mais angustiosos, que olhos humanos possam jámais contemplar.

O caminhão desappareceu, bem como os conductores, os tres soldados e os burros, de que só muito depois se encontraram restos esparsos á grande distancia do logar do sinistro.

As casas do lado direito da rua do Conselheiro Zacarias de n. 42 á 74 desabaram quasi todas, fazendo avultado numero de victimas; outro tanto, porém em menor escala, succedeu ás do lado esquerdo.

Nas ruas da Saude, Proposito, Harmonia, Livramento e outras adjacentes quebraram-se vidros, e portas, fenderam se paredes, e em muitos telhados foram encontrados fragmentos de corpos humanos, victimados pela explosão.

Sob o entulho das casas desabadas suppõe-se terem ficado muitas pessoas.

O numero de feridos é consideravel.

Ao Necroterio foram recolhidos 11 cadaveres, sendo cinco de crianças e seis de adultos, completamente dilacerados e queimados e bem assim quatro troncos de corpos humanos.

Segundo nos informaram, até á noite tinham sido encontrados 14 cadaveres.

A' pharmacia Carvalho, na rua da Saude n 244, foram recolhidos e medicados cêrca de 30 feridos, sendo destes cinco gravemente.

A's tres pharmacias da rua do Livramento foram tambem recolhidos cêrca de 27 feridos, sendo gravissimo o estado de onze.

Essas pharmacias pertencem aos Srs. Costa, São Miguel e Pires & Arêosa, que foram solicitos em attender humanitariamente ás pessoas que reclamavam os urgentes soccorros.

Muitos feridos, que não poderam ser medicados naquellas pharmacias, foram remettidos para o hospital da Misericordia.

A familia mais victimada pela horrivel explosão foi a do negociante José Belém, a qual era composta de sete ou oito pessoas.

Destas morreram: a esposa do Sr. José Belém e dous filhos, que não foram ainda encontrados.

Uma filha deste senhor, de nome Carlota, de 14 annos, á noite estava agonisante.

Uma outra senhora, alumna da Escola Normal, ficou muito queimada no rosto e ferida na testa.

No sobrado do predio n. 68 da rua do Conselheiro Zacarias morreu um menino, de 3 e 1/2 annos de idade, filho de Antonio Teixeira e de Rita de tal.

Os pais deste infeliz menino ficaram bastante feridos, bem como outras pessoas da casa.

Parte do corpo de um dos conductores do caminhão foi encontrado no interior do predio n. 64, cujos moradores não foram ainda vistos, parecendo ter sido victimados pela horrivel explosão.

Na rua do Conselheiro Zacarias foram encontrados em differentes pontos fragmentos de corpos humanos e visceras que foram recolhidos em um caixão, por ordem do Sr. Dr. Corrêa Dutra, chefe de policia interino, para serem inhumados.

Este caixão ficou guardado por uma sentinella, dentro do estaleiro naval, á rua da Saude.

No trapiche Saude foram encontrados dous cadaveres horrivelmente mutilados, de um menino e de um homem velho, que não foram reconhecidos.

Na parede do trapiche Monteiro via-se uma grande mósca circulada de muito sangue, produzida por um tronco humano alli arrojado pela explosão.

Em frente deste trapiche via se tambem, em toda a extensão da rua, fragmentos de corpo humano, arreios partidos e o pescoço e cabeça de um dos animaes do caminhão, parecendo ter sido o mesmo degolado.

A' 3ª estação policial foram depositados tres cadaveres, que mais tarde foram transportados para o necroterio.

Compareceram ao logar do desastre os Srs. Ds. chefe de policia, prefeito municipal e muitos delegados de policia entre estes os das 6ª e 3ª circumscripções.

Logo que se deu a horrivel explosão, compareceram em primeiro logar e prestaram relevantes serviços os Srs. alferes Reis, major Marliniano, Ernesto Trianon de Souza e seu pai o tenente Ermelino, commandante da 5ª linha de vigilancia daquelle ponto fortificado, as praças do corpo de bombeiros Manoel Rocha Pereira n. 391, Carlos dos Santos Alves n. 515, Felippe Loureiro n. 190, cabo Joaquim Blanco n. 141 e o foguista Athanagildo de Souza Guimarães n. 232, o alferes Basilio, da guarda nacional, e o tenente Melchior, commandante de uma força do 8º batalhão da guarda nacional.

A balburdia, a desordem propria desse acontecimento, tornaram quasi impossivel obter informações minuciosas sobre tão triste occurrencia.

Seis carrocinhas da Prefeitura e o corpo de Bombeiros acudiram promptamente.

Grave responsabilidade pesa certamente sobre quem com uma censuravel leviandade, faz transportar substancia explosiva por entre uma população numerosa, em ruas de tamanho transito e áquella hora, apenas acompanhada por pessoas insciente do perigo que sacrificou a tanta gente.

Essa responsabilidade precisa ser severamente apurada para punição de quem não duvidou prejudicar a tantos infelizes.

ILEGÍVEL

(*Jornal do Commercio* de 20 de Agosto

Houve hontem verdadeira romaria ao logar onde se deu a explosão que causou tantas mortes, ferimentos e prejuizos.

Além dos bonds que andaram litteralmente cheios, sendo tomados de assalto nos pontos de partida, foi extraordinario o concurso de pessoas que para alli se dirigiram em diversas conducções e a pé.

E', na verdade, contristador o espectaculo que apresenta a área que soffreu os effeitos da explosão: casas, umas destruidas e outras sem tecto, sem forro e sem escadas, com os vidros das janellas todos quebrados e por toda a parte destroços do fatal accidente.

Só hoje podemos informar minuciosamente o que occurreu durante a horrivel catastrophe, que trouxe o luto a muitas familias e a dolorosa impressão a todos que foram hontem visitar o local do sinistro.

Em a nossa noticia de hontem dissemos baseados em informações que nos foram ministradas, que a causa da terrivel explosão foi devida ao choque de duas barricas de polvora, determinado pelos solavancos do caminhão, que conduzia materiaes de guerra para o forte denominado «General Carneiro».

A's 4 1/2 horas da tarde, subia a ladeira do morro da Saúde um caminhão da Intendencia da Guerra, conduzindo 15 barricas de polvora, sendo 10 pequenas e 5 maiores.

Este caminhão era guiado por tres homens e um menor, de cerca de 14 annos de idade.

Ao chegar em meio da ladeira, no ponto mais ingreme e de máo transito, não poderam os animaes puxal-o, tomando então os conductores a resolução de solicitar do commandante do forte o auxilio de algumas praças para ajudarem a empurrar as rodas do vehiculo.

Foram designadas as tres praças, cujos nomes demos hontem, para esse serviço.

Estas e os conductores não conseguiram retirar o vehiculo do logar em que se achava, e por isso deliberaram descarregar as barricas de polvora para serem levadas á mão a seu destino.

Como geralmente acontece, são esses serviços de natureza especial, pelo risco que corre, não só aquelles que o executam, como a muitas pessoas a elle inteiramente alheios, confiados a individuos pouco escrupulosos e desastrados.

Foi, infelizmente, o que aconteceu.

Já haviam descarregado 14 barricas, que foram collocadas junto a uma muralha, quando retiraram a ultima.

Sem a cautela precisa, faziam o serviço brutalmente, batendo as barricas umas sobre as outras.

Ao descarregarem a ultima, deram com ella no chão, fazendo saltar o tampo de uma das extremidades. Immediatamente derramou-se toda a polvora, que foi apanhada pelas praças, conductores do vehiculo e por um menor de nome Carlos Luiz dos Santos, de 14 annos, morador na casa n. 33 da referida ladeira.

Este menor que é cunhado de Elizeu de Oliveira Borges, empregado na taverna n. 76, pertencente a José Alves Duarte, correu a este estabelecimento e pedio a Elizeu uma vasilha qualquer para apanhar a polvora derramada.

Elizeu, acreditando que seu cunhado pretendesse apanhar a polvora para si e assim ser victima de sua travessura, negou-lhe a vasilha, aconselhando o que fosse para sua casa sem intervir em serviço que não lhe competia fazer.

Um outro menor, de nome Saturnino, caixeiro da taverna de Duarte, referio nos que, estando no balcão deste estabelecimento, o qual fica em frente á ladeira do morro da Saúde, presenciou todo o serviço do transporte das barricas e bem assim o derramamento de polvora na rua.

Asseverou-nos o menor Saturnino que um dos soldados de nome Avelino José dos Santos, conhecido pela alcunha de «José Café», estava fumando um charuto quando derramou-se a barrica de polvora.

Vio um crioulo de nome João Lino Gomes, carregador de um cesto de pão, empregado da padaria da rua da Saúde n. 249, apanhar em sua rodilha uma porção de polvora, á imitação do que fizera o caixeiro da mesma padaria, Francisco Maria Gomes, que em sua companhia entregava o pão aos seus freguezes moradores naquelle morro.

Não explica, porém, o menor Saturnino, o que determinou a horrivel explosão, se foi devida a alguma imprudencia do crioulo João Lino ou se a queda do charuto que Avelino fumava na occasião.

Apenas referio-nos que, depois do horrivel estampido que produzio a deslocação immediata da armação da taverna e a completa destruição de todos os generos, ficou o local coberto de uma densa escuridão, produzida pela fumaça, que durou cerca de dez minutos, impossibilitando a todos de ver mesmo em distancia de um metro.

Os conductores do caminhão, as tres praças, o menor Carlos Santos, os dous empregados da padaria, o caminhão e os dous animaes, foram pelos ares e lançados á grande distancia.

Sobre os telhados de diversas casas das ruas do Conselheiro Zacharias e da Saúde, foram retirados restos de corpos humanos e fragmentos do caminhão.

Pelo forriel San'Anna foram retirados alguns pedaços de um craneo que estavam no telhado da casa n. 32 da rua do Conselheiro Zacharias.

Em uma pequena área do predio n. 315 da rua da Saúde, que ficou muito damnificado e onde funcciona a sociedade «Anjos do Progresso,» encontraram-se pedaços de carne humana.

No deposito de cal do trapiche Monteiro encontraram-se uma perna e um pé, que parece ser de mulher.

Tambem no telhado de uma das casinhas da rua Conselheiro Zacharias foram encontrados uma perna e um pé.

No telhado da casa n. 62 desta mesma rua, residencia de Oscar da Silveira Coelho, encontrou-se carne de corpo humano.

Em uma padaria da praça da Harmonia, pertencente a Valerio & Irmãos, foram retirados do telhado resto de um corpo humano.

Ao mar cahiram dous cadaveres, segundo referio o capitão de um navio ancorado no cáes da praça da Harmonia, ao dono da padaria da rua da Saúde n. 249.

— Das pessoas que ficaram feridas por occasião do desastre sabemos das seguintes: D. Carolina Miranda de Freitas, recolhida sem falla ao hospital de Misericordia, horrivelmente queimada: Cypriano José Ferreira, de 26 annos, morador á rua do Cunha Barbosa n. 1, recolhido ao hospital de Misericordia, com diversos ferimentos.

Adria Eulala Pinheiro, alumna da Escola Normal, ferida em diversas partes do corpo, acha se em estado grave, na casa n. 14 da travessa da Mangueira; Luiz Masson, de 14 annos, caixeiro de Belém, estabelecido á rua da Saúde n. 150, foi recolhido ao hospital da Beneficencia Portugueza, por serem graves os ferimentos que recebeu; Marianna Baptista e um filho, moradores á rua do Conselheiro Zacharias n. 7; Felippe França, de 46 annos, morador á rua do Conselheiro Zacharias, apresenta diversos ferimentos pelo corpo; Antonio da Costa Thimoteo, morador á mesma rua n. 60, tambem apresenta diversos ferimentos pelo corpo; Oscar da Silveira Coelho, sua mulher D. Amelia Thimoteo Coelho e um cunhado de menor idade, residente á rua do Conselheiro Zacharias n. 62, os quaes se acham em tratamento em casa de uma familia moradora na rua do Livramento, sendo grave o estado do menor.

Ficou gravemente ferida no rosto uma senhora, casada com o inspector seccional Fulão Cruz.

Esta senhora achava-se em companhia de dous filhinhos, os quaes nada soffreram.

Um individuo, de côr parda, cujo nome não podemos obter, achava se junto á porta de uma casa da rua do morro da Saude, tocando viola, quando foi gravemente ferido com fragmento de madeira, que se lhe introduziram em diversas partes do corpo.

Este individuo ficou quasi louco e foi recolhido ao hospital de Misericordia, onde, segundo consta, falleceu hontem.

O menor Joaquim, de 4 annos de idade, filho de Antonio Bento da Rosa e de Philomena, moradores no morro da Saude n. 3, ficou ferido na testa. Philomena, que se acha em muito adiantado estado de gravidez, nada soffreu.

D. Delphina de tal, moradora á rua do Conselheiro Zacharias n. 73, além de perder um filhinho de nome Antonio, de seis annos, ficou ferida gravemente.

D. Maria Mesquita, esposa de Manoel Pereira da Silva, morador á mesma rua n. 79, ficou igualmente muito ferida.

Domingos Gomes, morador á rua do Conselheiro Zacharias n. 11, ficou levemente ferida na fronte.

Estancias, que está segura em 6:000$000 na Companhia Varegistas, soffreu grandes avarias.

DD. Carlota Augusta Nogueira e Celestina Maria Nogueira, filhas do negociante Belem, está de 14 annos e aquella de 10, foram recolhidas a um quarto particular do hospital da Misericordia.

O estado destas infelizes moças é gravissimo.

A familia do negociante Belém foi a mais victimada pelo desastre.

Dessa familia morreram:

D. Maria Emilia Belém, esposa do Sr. Belém e seus filhos, a menina Dase, de 8 annos e José, de 12 annos.

Na occasião do desastre passava D. Maria Emilia proximo ao caminhão, por isso que se dirigia a uma igrejinha situada no morro da Saude, onde ia assistir a um casamento.

Ao necroterio foram recolhidos quinze cadaveres e seis caixões pequenos contendo carne humana em estado de carbonisação.

Para regularidade do serviço medico legal, foram os cadaveres numerados pela forma abaixo e examinados pelos Drs. Moraes Britto, Paulo de Lacerda e Thomaz Coelho, medicos da policia.

N. 1. José de Souza Durão, morador no morro da Saude n. 28, fallecido em consequencia de queimaduras em todo o corpo.

N. 2. Carlos Luiz dos Santos, de 14 annos, fallecido em consequencia de ruptura do abdomen e queimaduras do 3º grão.

Estes cadaveres foram inhumados no Cemiterio de S. Francisco Xavier, a expensas das respectivas familias.

N. 3. Antonio, filho de Delphina de Jesus, de 6 annos, fallecido em consequencia de queimaduras em todo o corpo e fractura da perna direita.

N. 4. Uma creança de côr branca, desconhecida, de 6 annos presumiveis, fallecida de queimaduras dos 2º e 3º grãos.

O Sr. Guilherme Candido Pinheiro, negociante, morador á rua da Misericordia n. 113, caridosamente encarregou se de fazer o enterro desta creança, a qual foi sepultada no cemiterio de S. João Baptista.

N. 5. Um individuo de côr preta, que se presume ser João Lino Gomes, de 25 annos, apresentava ambas as pernas fraturadas e queimaduras dos 2º e 3º grãos.

N. 6 Um homem de côr branca, de 18 annos presumiveis, apresentava queimaduras dos 2º e 3º grãos.

N. 7. Um desconhecido de côr branca de 40 annos apresentava queimaduras do 3º grão.

N. 8. Uma mulher de côr branca, que se presume ser D. Maria Belém, apresentava queimaduras em todo o corpo.

N. 9. Um homem de côr branca, de 18 annos, apresentava o tronco do corpo completamente despedaçado.

N. 10. Um homem de côr branca de 20 annos, apresentava despedaçamento completo de todo o corpo.

N. 11. Uma menina de côr branca, de 12 annos, queimaduras do 3º grão e fracturas diversas.

N. 12. Um homem de côr branca, de 25 annos, apresentava queimaduras de 3º grão e o tronco completamente esmagado.

N. 13. Um desconhecido, de côr branca, apresentava despedaçamento do craneo, membros thoraxicos e abdominaes.

N. 14. Um desconhecido, de côr branca, esmagamento geral e queimaduras dos 2º e 3º grãos.

N. 15. Um desconhecido, de côr branca, de 25 annos, mutilação geral do corpo e queimaduras dos 2º e 3º grãos.

Alguns destes cadaveres que não puderam ser reconhecidos pela sua deformidade physionomica, são os de:

Dase Augusta Nogueira, D. Maria Belém, Antonio, filho de Antonio da Silva Araujo, Francisco Maria Gomes, empregado da padaria n. 249 da rua da Saude, João Lino Gomes, empregado na mesma padaria, José, filho de Belém, dos quatro conductores do caminhão e das tres praças de que já fallamos.

Quasi todos os cadaveres estavam completamente nús.

As casas da rua do Conselheiro Zacharias, de ns. 24 a 90 e 1 a 21 ameaçam desabar a cada momento, por terem ficado completamente damnificadas.

Urge que a Prefeitura Municipal providencie sobre a immediata demolição desses predios, afim de não termos novas desgraças a lamentar.

Prestaram relevantes serviços no local do desastre os Srs. Cunninghgam, delegado da 3ª circumscripção; seu escrivão Pinheiro de Campos e os inspectores seccionaes João Alves Oliveira Cruz, Manoel Soares Belfort, Arthur de Souza Araujo e o negociante Domingos José da Costa, estabelecido á rua da Gamboa n. 121, o qual offereceu diversas peças de algodão para cobrir os cadaveres e poz á disposição das familias pobres, victimadas pela horrivel explosão, toda a roupa de que carecessem.

Os coroneis Vieira Junior e Pedro Borges Leitão, offereceram, em nome da Companhia Frontões Nacionaes, a quantia de 500$ para as victimas do desastre.

Os Srs. Santos & C. collocaram na porta do seu estaleiro, na rua da Saude, uma caixinha, na qual foram depositados muitos nickels pelo povo que affluio ao lugar do sinistro.

O producto deste dinheiro é destinado a soccorrer os infelizes que de um momento para outro ficaram reduzidos á extrema penuria.

Antonio Ferreira da Silva, praça do corpo de bombeiros, entregou ao delegado do lugar uma carteira com dinheiro, um relogio e uma corrente que encontrara nas ruinas de um dos predios desabados.

O corpo de bombeiros vai hoje proceder ao desentulho, sob o qual parece existirem ainda outros cadaveres.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Chili

Nessa Republica sabia se que o Sr. Maximo Lyra propuzera a conclusão de um tratado commercial entre o Brazil e o Chili.

Paraguay

Complica se a situação politica do paiz.

Resulta este facto da attitude que assumiram os partidarios dos generaes Escobar Egusquiza e Caballero entre si.

Republica Argentina

O banquete do Dr. Fernando Ozorio é assumpto da imprensa.

Todos os jornaes dando noticia do mesmo banquete, manifestam que foi elle uma festa esplendida de uma assistencia escolhida e de grande significação.

O ministro oriental fazendo-se echo da opinião geral, disse no seu brinde que os Drs. Fernando Osorio e Victorino Monteiro consolidaram as relações amistosas entre o Brazil, a Republica Argentina e o Uruguay.

Tambem o ministro do Chili junto ao governo da Republica obsequiou ao Dr. Victorino Monteiro com sumptuoso banquete.

No mesmo ergueram-se brindes á confraternidade do Brazil.

— No Rosario bateram-se á espada o engenheiro polaco Kolanski com Pizarro.

Do duello sahio com tres ferimentos o mencionado engenheiro.

— Os emigrados brasileiros lamentam a morte de Gumercindo Saraiva, considerando o o unico baluarte da revolução.

O cadaver do caudilho, depois de reconhecido, foi novamente enterrado no cemiterio de Itacorovy.

Os revoltosos estão sendo perseguidos pelos generaes Pinheiro Machado, Rodrigues Lima, coroneis Carlos Telles e Santos Filho.

Sabe-se tambem que na Colonia de Iguassú, occupada por tropas do governo brasileiro, foram por estas encontrados armamentos e 800 cavallos mortos.

Estado Oriental

Foi decretada a emissão de 3 1/2 milhões de bonds, cujo fim é saldar a divida do Banco Popular do Rio de Janeiro.

— Nas festas do dia 25 do corrente formaram 10 corpos do exercito uruguayo, e desde já tratão dos preparos dos festejos em honra a commissão brasileira que vem entregar as medalhas commemorativas da campanha do Paraguay.

Serão solemnidades de summa imponencia.

— O Sr. Annibal Falcão publicou na «Razão» uma carta acerca do Sr. Dr. Prudente de Moraes, eleito recentemente presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Nessa carta o Dr. Annibal, contestando apreciações feitas por um collaborador do mesmo «Diario» a respeito do futuro presidente, entende que, em consequencia da eleição daquelle illustre cidadão, acha se terminada a revolução, accrescentando que continuar a lucta é obra antipatriotica.

— Causou profunda impressão entre os emigrados brasileiros a noticia da morte do chefe revolucionario Gumercindo Saraiva, acontecida em Carovy.

No Rio Grande do Sul os partidarios do Dr. Julio de Castilho festejam esse acontecimento com enthusiasmo.

— De Buenos-Ayres chegaram a Montevidéo os Srs. Vargas e Souza Mello. Este serviu de ajudante de ordens do ministro da Marinha e no Desterro e aquelle de ministro no governo do Sr. Lorena.

O chefe de policia de Serro Largo intimou o ex-coronel Luiz Salgado afim de seguir para Montevidéo, onde deve este chefe revoltoso chegar no dia 21 do corrente.

Perú

O desenvolvimento da insurreição implantou a desmoralisação entre os membros do governo peruano.

Espera se a todo momento que a capital seja invadida pelas forças revoltosas.

O presidente lança mão dos recursos que lhe restam para evitar semelhante desastre.

— Os territorios de Pisco, Trujillo, Tumbes, Cajamarca e Paita estão em poder dos revoltosos.

O revoltoso Seminario domina o norte, e trabalha se pela revolta em Callao, Tacna, e Arica, havendo á ultima hora communicação de que os revoltosos marcham sobre Lima.

Nessa capital, o commercio está paralysado e os hospitaes acham-se repletos de feridos.

— O senado do Equador rejeitou o tratado de limites com o Perú.

AMERICA DO NORTE

Estados Unidos

O senado adoptou o projecto de lei que decreta a expulsão do territorio americano dos anarchistas estrangeiros.

— Perto da estação de Eureka explodio no dia 13 uma bomba debaixo da locomotiva d'um comboio de passageiros.

Um wagon carregado de dynamite, que estava na via de resguardo, foi arromado pela explosão, mas não saltou pelos ares.

Os estragos não foram, por felicidade, senão puramente materiaes.

— A revisão da famosa tarifa aduaneira Mac Kinley provocou um dos mais graves conflictos de que ha memoria, na livre republica norte americana, entre os dous corpos legislativos. O senado, não contente com rejeitar algumas modificações que a camara dos representantes introduzira nessa tarifa, aggravou-as ainda, no concernente a certos productos da industria européa!

Que lhe importa a ella a gravissima crise que os recentes acontecimentos acabam de revelar e que os mais abalisados economistas attribuem ao erro, commettido ha tres annos pelos Estados-Unidos, lançando se d'olhos fechados na politica economica mais prohibitiva que nunca houve?

Essa crise, está visto que não exerceu a minima influencia sobre as resoluções daquella alta assembléa.

Tão habilmente manobraram os grandes syndicatos dos productores de assucar e d'outras industrias, feridos nos seus interesses particulares por uma regressão mais ou menos attenuada ao livre cambio, que obtiveram, já a manutenção da tarifa Mac Kinley, já a imposição d'alguns generos, de direitos mais prohibitivos!

Daqui procede o conflicto, fecundo em consequencias porventura inexperadas.

O presidente Cleveland, que deve em parte a reeleição ao seu programma economico ultimamente desfavoravel á politica economica de Mac Kinley, pronunciou-se abertamente, em carta lida á camara dos representantes, contra as modificações que o senado introduzio na tarifa tal como a tinha alterado a outra camara. A constituição federal confere-lhe o direito de veto, e a firmeza com que se mostra disposto a usar dessa prerogativa devia produzir, e produzio, de facto, uma viva impressão. Porque, se o senado persiste nas suas resoluções, e o presidente lhe oppõe o veto, resultará que a situação se torna de má em pessima, visto que se mantém, pura e simplesmente, a tarifa Mac Kinley, contra a qual a opinião publica e a camara dos deputados se manifestam cada dia mais hostis.

Note-se que as emendas consideradas pela camara e pelo presidente Cleveland indispensaveis ao renascimento economico da União obedeciam a um principio racionalismo, isto é, em quanto a materias primas, entrada franca; e no tocante a certos productos, e com o fim de annullar a concurrencia européa, mantinham-se direitos muito elevados. Era, como se vê, uma tarifa de transacção que dava, em certa medida, satisfação ás duas escolas economicas em presensa.

Na situação actual, reflecte uma folha estrangeira, é evidentemente uma medida sensata, aconselhada pelas circumstancias; e o que seria que os senadores, pondo os seus interesses particulares acima dos do paiz, a fizessem mallograr. Mas o fizeram, e o resultado foi a camara dos representantes, respondendo a essa obstinação, votar, por 134 votos contra 48, uma resolução que visa a rever, n'um ponto fundamental, a constituição federal da grande republica!

Trata-se nada menos que de modificar o modo de eleição dos senadores, transferindo das legislaturas particulares para o suffragio universal directo a escolha destes mandatarios por excellencia da soberania dos Estados. Ora isto equivale a destruir, na sua ausencia, o principio federativo; o senado, eleito pelo mesmo processo da camara dos representantes, deixará de ter caracter proprio.

As tendencias centralisadoras que ha um quartel de seculo abrem caminho e de que a camara popular tem sido a expressão mais completa, não encontrariam obstaculo na alta assembléa, reduzida desde então ao papel pouco invejavel de quinta roda de um carro. Vibrar se hia deste modo um golpe mortal nos direitos e na soberania dos Estados, e dar-se-hia um passo na vereda eminentemente perigosa da unidade do poder legislativo.

Não é de crer, escreve outro jornal, tambem estrangeiro, que os innumeraveis factores que devem retificar a resolução tomada «ab irato» pela camara reflictam tres vezes antes de fazel-o?

Nem tanto ao mar nem tanto á terra.

Porque estala um conflicto entre os dous ramos do poder legislativo sobre a questão da tarifa, não se segue que seja legitimo derribar a constituição nem transformar radicalmente o senado: o combate que sustentam entre si, o presidente e a camara, por um lado, e o senado, por outro, é pouco proprio e edificar o publico.

Entretanto, a opposição republicana esfrega as mãos com o escandalo, porque é ella quem ganha todo o terreno que perdeu com isto os democratas.

Continúa, pois, sem que lhe seja proximo o termo, a lucta entre o proteccionista exagerado que os grandes magnates da industria sustentam a todo o transe, e as doutrinas mais moderadas, de que o presidente Cleveland com o seu espirito superior, tem sido o propugnador e o apostolo.

E' cedo ainda para fazer a historia de certo interessantissima, do Vilson «bill» e das peripecias porque tem passado a sua laboriosa discussão, sendo preciso aguardar, portanto, o momento opportuno para tratar do assumpto, que é de veras interessante, porque se ve atravez delle como um prisma clarissimo, a influencia que exerce n'uma democracia typo, como a dos Estados-Unidos, um pequeno grupo de poderosissimos millionarios que trazem ao seu serviço o parlamento, a imprensa e boa parte do funccionalismo.

Só o presidente é que lhes não obedece, nem obedece a nenhum impulso senão o da sua consciencia; esse ao menos é um homem, e um homem de bem.

— Em Washington ha noticias, de que o governo da Costa Rica, de accordo com a decisão da assembléa nacional, declarou que não entrará na confederação das republicas da America Central.

E igualmente, communicão de Caracas ao World, de New York, que os insurrectos bateram as tropas do governo ao norte da provincia de Bolivar.

CONGRESSO NACIONAL

Boletim

(Da *Gazeta de Noticias*)

Dia 17

O Sr. Alberto Torres deu hontem á camara os motivos por que não tem comparecido ás ultimas sessões: incommodo de saúde. O Sr. Bevilaqua mandou depois á mesa uma copia da sentença do conselho de guerra que absolveu o coronel Adriano Pimentel. Foi remettida á commissão de Constituição, legislação e justiça, á qual está affecto o requerimento em que S. Exc. pedio licença para se submetter a conselho, por motivo da capitulação de Tijucas.

O Sr. Antonio Olyntho requereu que o governo lhe informe quaes os motivos de ordem publica que dictaram o aviso de 14 do corrente, do ministerio do interior, mandando construir em Barbacena o novo edificio da escola de minas de Ouro Preto. Não se votou esse pedido de informações por não haver ainda numero legal no recinto.

Teve então a palavra o Sr. Arthur Rios. O discurso do honrado representante da Bahia contem mais de uma consideração de summa importancia e gravidade. Procuraremos resumil-o nas linhas que se vão lêr.

Tomando a palavra, começou S. Exc., vinha mais uma vez á tribuna em defesa do thesouro nacional. Com isso continuava no desempenho da missão de que voluntariamente se incumbio.

Conhecia bem as difficuldades e responsabilidades dessa missão; mas nem as temia, nem as procuraria evitar, conscio de que proceder assim é que é verdadeiramente o representante da nação no Congresso.

Occupar-se-ha ainda com a malfadada gerencia do Sr. Felisbello Freire na pasta da fazenda, a denunciar ao paiz como o imposto que representa o suor do povo é desbaratado por esse ministro do senhor vice-presidente da Republica.

Diria, porém, á camara que a accusação, cujos termos se propunha formular, de tão grave que era, fazia duvidar não somente das habilitações do Sr. Felisbello Freire, mas da propria honorabilidade administrativa de Sua Exc.

Lembraria á camara como, graças á solicitude do Sr. ministro da fazenda, se conseguio fundar nesta capital uma sociedade anonyma para a extracção das loterias do Districto Federal e dos diversos Estados da União. Essa sociedade anonyma logrou obter a approvação dos seus estatutos por dous decretos datados de 24 de Julho de 1893 e 31 de Março deste anno, apezar de que o fim visado pelos seus fundadores era simplesmente a explosão de um monopolio, em prejuizo de importantes Estados da Republica.

Mas não parou ahi a solicitude do Sr. Felisbello Freire. S. Exc. foi além, mandando que o thesouro nacional lavrasse com essa sociedade anonyma um contracto para o qual foram dispensados documentos aliás reputados indispensaveis pelo proprio thesouro.

S. Exc. tinha em mãos esse contracto, datado de 17 de Março. Elle prova como nas loterias por explorar pelos contractantes se incluiram as do Estado do Rio de Janeiro, apesar de que o individuo que figurou como representante d'ellas não justificou essa qualidade com a apresentação de documento nenhum.

Tamanha irregularidade levou o governo do Estado do Rio de Janeiro a repellir qualquer solidariedade e responsabilidade em semelhante contracto.

O Sr. Arthur Rios estava de posse do officio em que se communicou ao governo geral essa resolução do governo fluminense. O illustre deputado Sr. Belisario Augusto confirma essa declaração.

O officio do governo do Estado do Rio, endereçado a um ministro que zelasse os creditos da administração publica, bastaria para motivar a rescisão do contracto fraudulento. O Sr. Felisbello Freire não a ordenou: a protegida sociedade anonyma continuou auferindo as vantagens de semelhante pacto leonino.

A camara devia attender bem para esse contracto resolvido pelo Sr. Felisbello Freire. A sua clausula 9.ª encerra um escandalo e um attentado contra o thesouro nacional. O Sr. Felisbello, assignando-a, acreditou que poderia modificar um imposto creado por lei.

Toda a camara sabe que os bilhetes da loteria pagam, a titulo de sello, a importancia de 165 réis por cada um. E' facil a arrecadação desse imposto; não se annuncia nem se expõe á venda uma loteria qualquer, sem que a sua importancia se ache recolhida ao thesouro da União.

Para as loterias da Sociedade Anonyma Loteria Nacional, porém, o Sr. Felisbello Freire substituio o imposto legal por um outro fixo de 8:000$000 por quinzena, independentemente do numero de extracções.

Ora, de 16 de Fevereiro a 31 de Julho deste anno, já a Sociedade Anonyma extrahio 76 loterias, representando um capital de 17.430:000$, em 5.105.000 bilhetes. A camara ia ver a que somma attingia a lesão enorme soffrida pelos cofres federaes.

Se o Sr. Felisbello Freire houvesse cobrado sobre esses 5.105 mil bilhetes o imposto de 165 réis de cada um, o thesouro teria recebido naquelle prazo a importancia de 842:325$000; porque S. Exc. o não fez, o thesouro recebeu apenas oitenta e oito contos de réis.

D'ahi este facto — graças ao Sr. ministro da fazenda, o thesouro nacional soffreu durante cinco mezes e meio, em beneficio de uma sociedade anonyma protegida, o prejuizo de...... 754:325$000!

Aliás, o Sr. Arthur Rios suspeitava de que a defraudação do thesouro em relação a loterias não para ahi. Parecia-lhe que o imposto de 2 por cento sobre o capital das loterias não pertencentes ao Districto Federal, mas que se extrahem no seu territorio, não tem sido recolhido ao thesouro nacional. Tinha serios motivos para semelhantes suspeitas. Ora, se realmente assim é, o prejuizo do thesouro nos cinco mezes e meio citados pode ser desde já augmentado de mais de duzentos contos de réis.

Via bem que profunda impressão estavam produzindo na camara as suas revelações.

Dir-lhe-hia, porém, que em breve prazo ha de trazer ao seu conhecimento uma revelação de maior gravidade do que essas. Para isso esperava apenas um documento que lhe falta, porque não costuma accusar sem provas nem justificativas a ninguem.

Julgava-se dispensado de fazer maiores considerações sobre o assumpto. Antes de terminar, porém, lembraria á camara uma phrase do Sr. marechal Floriano Peixoto: «Estou de sentinella ao thesouro...» e disse S. Exc. uma vez, quando a deputação bahiana o foi cumprimentar.

Estava-o, realmente. Agora, porém, o Sr. Arthur Rios, com todo o respeito pela probidade inatacavel do Sr. vice-presidente da Republica, aconselhar-lhe-hia:

«Marechal, os trabalhos de que vos occupastes em bem da ordem publica desviaram-vos do vosso posto. Voltai para elle; o thesouro nacional está de portas abertas á mercê de todos os audaciosos assaltos.»

O discurso do Sr. Arthur Rios terminou ahi. S. Exc. mandou então á mesa um requerimento para que o governo lhe informe qual a arrecadação do imposto de 2 por cento sobre o capital das loterias extrahidas nesta capital de 16 de Fevereiro a 31 de Julho do corrente anno; qual a arrecadação do sello de bilhetes de loteria no periodo mencionado e qual o capital e numero dos bilhetes dessas loterias.

O requerimento entrou em discussão que ficou encerrada sem debate e será votado logo que haja na camara o numero exigido pelo regimento.

Damol-o em outro logar desta folha.

Por ultimo, na hora do expediente, o Sr. Gaspar Drummond remetteu á mesa uma representação de commerciantes e lavradores da cidade de Bom Jardim, no Estado de Pernambuco, pedindo que alli se construa uma das estações da projectada via-ferrea de Nazareth ao Crato. Essa representação foi enviada á commissão de obras publicas e colonisação.

Passou-se á ordem do dia e, porque não houvesse numero para votar, a mesa annunciou a discussão unica do projecto n. 44 deste anno, concedendo um anno de licença, com ordenado, a José Gonçalves de Oliveira, mestre das officinas de caldeireiro de ferro do arsenal de marinha desta capital. Ninguem pedio a palavra. Encerrado o debate, ficou adiada a votação. Os trabalhos pararam ahi, porque não havia mais nada a fazer.

—

No senado:

Continúa a falta de numero, e portanto adiadas as votações.

Hoje a ordem do dia é a mesma dos dias passados, isto é: a votação das materias encerradas.

Dia 18

A ordem do dia para hontem, na camara constava apenas de vinte e tres projectos dependentes de votação. Para debate não havia cousa alguma. Tanto vale dizer que, verificada a falta de numero de que a camara soffre ha longos dias, a mesa resolveu suspender a sessão, logo depois da hora do expediente.

No expediente voltou á baila a questão das Loterias Nacionaes. Coube ao Sr. Luiz Domingues fazer a analyse do aviso do Sr. ministro da fazenda ao Sr. fiscal das loterias, hontem publicado no «Diario Official» com a data de 16 do corrente.

S. Exc. começou por lembrar que, por motivo de duas leis do congresso estadual do Maranhão foi o governo desse Estado autorisado a contractar a construcção de um lyceu de artes e officios, cujo patrimonio se constituiria pela extracção de loterias, conforme o plano opportunamente estabelecido. Sanccionadas essas leis, o governo do Maranhão firmou contracto para a extracção de loterias e venda dos respectivos bilhetes na capital federal.

Para auctorisar a venda desses bilhetes nesta capital existe até disposição no orçamento em vigor. Succedeu, porém, que o Sr. ministro da fazenda, celebrando o contracto de 17 de Março com a sociedade anonyma Loteria Nacional pareceu dar a essa sociedade o direito exclusivo de extrahir loterias na capital federal.

Agora, o aviso do Sr. Felisbello Freire, publicado no «Diario Official,» vem por sua vez contrariar semelhante interpretação. O Sr. Luiz Domingues, esperando que o governo lhe desse informações a respeito, mandou á mesa um requerimento, para que o poder executivo lhe informe tambem que disposições legaes foram cumpridas pelos concessionarios das loterias do Pará, Santa Catharina, Paraná e Rio Grande do Sul para fazerem nesta capital as suas extracções e a venda dos respectivos bilhetes.

O requerimento foi lido e apoiado e entrou em discussão. O Sr. Alcindo Guanabara aproveitou então o momento para fazer a defeza do Sr. ministro da fazenda, hontem energicamente accusado pelo Sr. Arthur Rios.

S. Exc. via bem que a opinião publica ainda estava profundamente impressionada pela accusação de falta de moralidade administrativa, atirada ao Sr. Felisbello Freire. Conseguintemente, dadas as relações intimas que existem entre o governo e a maioria da camara, e porque se tratava de questão delicada e grave, pedia licença aos seus honrados collegas para dizer como se levou a effeito a confederação das loterias nacionaes.

«O Sr. Felisbello Freire foi aliás estranho a essa idéa» — affirmou o Sr. Alcindo Guanabara. Ella vem de 1891, quando o ministro da fazenda era o Sr. Tristão de Alencar Araripe. Foi a 6 de Abril desse anno que os Srs. Almeida & Nazareth se propuzeram fundar o Banco União das Loterias, com um capital de dez mil contos de réis.

Dahi, a proposta seguio os tramites legaes favoravelmente informada por diversos funccionarios do thesouro. Resolvido o contracto respectivo, os governadores dos Estados adheriram a elle e nesse sentido fizeram declarações.

Já á camara deveria estar vendo que a historia do contracto não é tão negra como a contou o honrado representante da Bahia.

Quanto ao imposto sobre os bilhetes vendidos nesta capital, assegurou o Sr. Guanabara, cabia ao ministro estabelecer a fórma ou processo de sua arrecadação. Foi o que fez o Sr. Felisbello Freire, sem que da resolução importasse no enorme prejuizo que o Sr. Arthur Rios affirmou haver soffrido no thesouro nacional.

São essas em resumo as considerações feitas pelo Sr. Alcindo Guanabara. O Sr Arthur Rios subiu immediatamente á tribuna, para responder a S. Exc. e fel-o mantendo, taes como os formulara ante-hontem, os termos da accusação contra o Sr. Felisbello.

Não poderia permanecer em silencio depois das palavras do Sr. Guanabara—pensava o Sr. Arthur Rios. Aliás, o illustre deputado pela capital federal não conseguira provar a inanidade de nenhuma das accusações levantadas contra o Sr. ministro da fazenda. A camara deveria ter notado que essas accusações não se referiam ao facto de haver o Sr. Felisbello Freire approvado a Constituição de uma sociedade anonyma. Isso era legal, isso estava nas suas attribuições.

O Sr. Arthur Rios referira-se sim á illegalidade do contracto firmado com a sociedade anonyma Loteria Nacional. Essa illegalidade ficou plenamente provada com documentos—já pelas vantagens de que se cercou aquella sociedade, em prejuizo de outras nas mesmas condições, já por haver figurado no caso, como representante das loterias do Estado do Rio de Janeiro, um individuo que não tinha e nem apresentou poderes para tal.

Um ministro sensato e criterioso, á vista desta ultima allegação, teria inevitavelmente rescindido o contracto; o Sr. Felisbello Freire manteve-o em toda a sua plenitude. Ora, o Sr. Alcindo Guanabara não poderia provar a inverdade dessas considerações.

Quanto ao facto de que ao ministro compete estabelecer a forma para arrecadação do imposto sobre os bilhetes de loteria vendidos, está claro que essa forma de arrecadação ha de ser adoptada de accordo com o proprio imposto decretado por lei.

Se a lei crea um imposto de 165 réis sobre cada um bilhete vendido, e, n'um dado periodo, se vendem os cinco milhões e cento e cinco mil bilhetes que vendeu a Loteria Nacional, a importancia arrecadada não póde ser de nenhuma forma inferior aos oitocentos e tantos contos que o thesouro deixou de receber.

O Sr. Alcindo Guanabara seria capaz de provar que, ao contrario dessa quantia, o thesouro só recebeu oitenta e oito contos de réis? Com certeza que não, apesar de todo o talento que possue.

Já a camara viu, portanto, que devia approvar o pedido de informações feito em beneficio mesmo da honorabilidade do governo. O caso é daquelles que se não podem occultar.

Ha responsabilidades gravissimas que devem ser apuradas sem demora. E se essas responsabilidades não existem, a propria camara deve ter interesse em que nenhuma duvida paire sobre a moralidade do Sr. Felisbello Freire, presidente do thesouro nacional.

O Sr. Arthur Rios concluiu, depois de breves considerações, sobre a sua posição em face do governo. Fel-o dirigindo se aos partidos do adiamento, que desde a sua rejeição pelo Senado abandonaram o recinto da Camara. S. Exc. pedia-lhes que em bem mesmo do governo de que se mostram amigos, façam numero para que se proceda á votação regular dos orçamentos.

A discussão ficou adiada pela hora. D'ahi a pouco era suspensa a sessão.

—

No senado:

Ainda hontem não houve sessão, por falta de numero.

Dia 19

Ao ser aberta a sessão de hontem, da camara já era conhecida a noticia da morte do Sr. senador Castrioto. O Sr. Alberto Torres foi então commissionado pela bancada fluminense para fazer o elogio do finado, requerendo em nome della as necessarias manifestações de pezar.

Em breves phrases, simples e commoventes, o illustre deputado narrou á camara a vida cheia de serviços prestados a patria que teve aquelle pranteado membro do senado federal. O Sr. Alberto Torres concluio pedindo que se lançasse na acta um voto de profundo pesar pela morte do honrado representante do Estado do Rio de Janeiro.

Unanimemente approvado esse requerimento pela camara, continuou a discussão do requerimento do Sr. Luiz Domingues sobre loterias nacionaes. Subio á tribuna o Sr. José Carlos.

Tomara a palavra muito constrangido, affirmou S. Exc. Sempre entendeu que o jogo das loterias é uma das cousas mais vergonhosas deste paiz.

Admirava-se de que até agora nada se tivesse feito para acabar com elle. Aliás, a jogatina chegou hoje ao seu auge na capital federal.

Por felicidade, o Estado do Amazonas já estabeleceu na sua Constituição uma disposição, que prohibe terminantemente as loterias. E ainda recentemente o estado do Rio de Janeiro tomou uma deliberação parecida, recusando fazer parte da confederação loterica a que se referio o Sr. Arthur Rios, o illustre representante do Estado da Bahia.

Precisava dizer á camara que, logo ao ser reconhecido deputado, foi procurado por pessoas que lhe pediam os seus esforços em favor de uma medida qualquer destinada a acabar com as loterias. Não tentou isso logo, porque ainda não conhecia bem os seus collegas. Agora, porém, o momento parecia-lhe opportuno para a extirpação desse cancro, que tanto tem corroido o organismo do paiz.

A proposito da Sociedade Anonyma Loteria Nacional, o Sr. José Carlos dizia que as cousas estavam combinadas de tal modo que quem ia no meio era o thesouro. A sociedade ficara com lucros exorbitantes fazia o que se chama jogar pela certa.

Houve, porém, quem fizesse chegar ás mãos do Sr. vice presidente da Republica uma representação, de que o Sr. José Carlos tinha copia, e que conseguio estragar a igrejinha. Essa representação motivou naturalmente os avisos ante-hontem publicados pelo «Diario Official». O resultado foi que já hontem appareceram nessa folha os estatutos de outra sociedade loterica—a Sociedade Brasileira de Loterias dos Estados.

Juntaria essa representação ao seu discurso. Mas, feitas as considerações que deixamos resumidas, perguntaria á camara—Que tem ganho com todos os escandalos já denunciados as casas de caridade que servem de pretexto para a extracção das loterias? Com certeza que nada, absolutamente nada. Ora, depois de todos esses tristes acontecimentos, está claro que só ha uma cousa a fazer—é propor a suppressão das loterias.

Neste sentido o Sr. José Carlos ia mandar á mesa um requerimento para o qual pedia a attenção dos seus collegas. Cumpria assim o seu dever de representante da nação—castigar os que erram e salvar a moralidade da Republica.

O requerimento, immediatamente enviado á mesa, pede a nomeação de uma commissão de cinco membros que, no mais curto prazo, apresente um projecto suppressivo das loterias em toda a União, indicando os meios de serem garantidas as instituições de caridade as quotas beneficiarias que por ellas lhes foram determinadas.

Encerrou se a discussão e, porque não havia numero para votar, passou se á ordem do dia. Isso equivalia ao levantamento da sessão. As materias da ordem do dia eram todas projectos por votar.

O Sr. Francisco Glicerio, porém, solicitou e obteve a palavra pela ordem. O seu fim—affirmou S. Exc.—era apenas dirigir um appello aos Srs. deputados que ultimamente não têm comparecido ás sessões, e, sem a idéa de nenhuma offensa ao senado, achava que esse appello tambem podia ser dirigido aos membros d'aquella casa do Congresso Nacional.

A camara deve ter attentado na melancolia com que o Sr. Rosa e Silva levanta diariamente as sessões, por não haver numero para votar. Ora, faltam menos de 30 dias para que se encerre a sessão do Congresso, e até agora apenas se iniciou a discussão de uma das leis de meios e de outra das leis de forças, apezar de que a discussão e votação dessas leis constitue a attribuição mais grave do Congresso Nacional.

Os Srs. representantes da nação, embora residindo actualmente aqui na capital, julgam-se dispensados de cumprir o seu dever constitucional mais importante. Não é preciso fazer commentarios sobre esse facto. Basta para condemnal-o a consideração de que elle trará o inicio do novo governo pela dictadura financeira. O proprio Congresso, isto é, uma parte delle, terá contribuido para semelhante situação.

Os Srs. membros do Congresso que não comparecem ás sessões, acreditam talvez que a opinião publica se forma pela opinião da Capital Federal. Puro engano. E' nas capitaes dos Estados, nos municipios, nas villas do interior que se forma a opinião nacional. E ella não perdoa nunca aos homens publicos que desertam das suas posições.

O Sr. Glicerio não sabe a quem cabe exactamente a responsabilidade dos meios de que se está lançando mão para impedir o funccionamento do Congresso. Acreditava, porém, no patriotismo dos Srs. deputados. Trata-se de amor á patria: mais do que isso, trata-se do respeito ao povo brasileiro, cujos direitos a camara assegura que está defendendo. Ora, é preciso que cada um saiba cumprir o seu dever.

Foi só.

A mesa levantou a sessão.

—

No senado:

Ainda hontem não houve numero para votação das materias constantes da ordem do dia, o que não foi preciso declarar, em vista de um requerimento do Sr. Quintino Bocayuva, pedindo que se levantasse a sessão em signal de pezar pela morte do illustre senador Carlos F. Castrioto, lançando-se ao mesmo tempo um voto de pezar na acta.

Sujeito o requerimento a votos, é elle approvado unanimemente, levantando se em seguida a sessão.

ESTADOS DA UNIÃO

Capital Federal

Datas até 20 de Agosto.

Foi lida, no dia 18, na Camara dos Srs. Deputados a seguinte mensagem do Sr. vice-presidente da Republica:

Srs. membros do Congresso Nacional.—Nos paizes em que a industria agricola é um dos elementos de sua prosperidade, tem-se verificado que as exposições regionaes constituem meios efficazes das forças productoras conseguirem aperfeiçoamento e progressos em suas multiplas manifestações.

Centro para onde convergem os differentes resultados da applicação humana, esses certamens do trabalho tornam-se verdadeira escola em que os concurrentes, disputando a primasia para as suas producções, ganham o conhecimento dos melhores methodos de cultura, instrumentos, machinismos e tantos outros auxiliares da actividade industrial.

Comprehendendo a utilidade pratica de taes exposições e no intuito de estimular as classes agricolas e mais depressa organisal-as, o governo, por decreto n. 837 de 11 de Outubro de 1890, estabeleceu os meios de recompensar aquelles que melhor contribuissem para o aperfeiçoamento dos productos dos diversos ramos da industria agricola. Instituio os comicios agricolas e creou premios para os expositores.

Entretanto, até o presente não se realisou nenhuma dessas disposições porque tem faltado os meios de assegurar aos agricultores os alludidos premios, constantes de dinheiro ou sob a forma de medalhas, á escolha dos comicios organisadores das exposições.

Para que pois, não mais se retarde a pratica dessa medida de animação ás classes productoras, venho pedir-vos a concessão de um credito especial de 100:000$000 destinado aos premios de que trata o citado decreto de 1890, certo de que far-se-ha a compensação pelo influxo benefico que as exposições regionaes asseguram a todos os ramos da lavoura.

Capital Federal, em 11 de Agosto de 1894.—(Assignado)—Floriano Peixoto.

— Lemos no «Jornal do Commercio» de [illegible]:

Effectuou-se hontem no cáes Pharoux o embarque do corpo embalsamado do marechal Visconde de Pelotas.

O caixão foi levado em carro de 1ª classe, da capella do Arsenal de Guerra, depois de celebrada uma missa de corpo presente.

Os menores do Arsenal fizeram a guarda de honra.

No cáes Pharoux foram prestadas as honras funebres pelo 10º batalhão de infantaria, 9º regimento de cavallaria e um parque do 2º regimento de artilharia.

Conduziram o caixão, da capella para o carro, doze marinheiros do Arsenal de Guerra.

Fizeram-se representar o Sr. vice-presidente da Republica, generaes Costallat, Avila e Camara.

O «Jupiter» levantou ferro ás 2 horas da tarde com destino ao Rio Grande do Sul.

[illegible]

Datas até 22 de Agosto.

Nada referem as folhas recebidas, digno de nota.

ILEGÍVEL

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

AGOSTO

Dia 28

1501 — Navegando para o sul as embarcações das quaes fazia parte a em que ia Americo Vespucio e, que pertenciam a esquadra de Gonçalo Coelho encontram um cabo, que teve o nome de Santo Agostinho.

1821 — O tenente-coronel Manoel Ignacio Bezerra de Mello apresenta-se em Goyanna, com as tropas de milicias de Nazareth e convida o povo e a camara á eleger o governo provisorio, como era da vontade dos habitantes de Páo d'Alho, Limoeiro, Nazareth e outras localidades.

Os goyannenses mostraram relutancia em tomar uma tal deliberação, mas logo depois accedendo ao pedido do tenente-coronel Bezerra elegeram o governo provisorio que ficou assim constituido: presidente, Francisco de Paula Gomes dos Santos; secretario, Felippe Menna Callado da Fonseca; e membros: Joaquim da Cunha Souto Maior, padre Manoel Silvestre de Araujo, professor Manoel dos Santos Curado, Antonio Maximo de Souza, José Victoriano Delgado de Borba Cavalcante de Albuquerque e Bernardo Pereira do Carmo.

1824 — Lord Cochrane rompe forte canhonada contra o Recife. Durou duas horas causando alguns prejuizos.

REVISTA DIARIA

Exploração eleitoral — No sabbado ultimo, explicando as origens e os intuitos viziados n'uns tantos boatos derramados pela cidade, nós dissemos que taes « boatos são adréde espalhados pelos pescadores de aguas turvas, cujas façanhas mais se requintam em vesperas de pleito eleitoral ».

Fallamos em these, sem nos dirigirmos á certa e determinada individualidade, deixando que tomasse a carapuça quem se julgasse no caso de enfial-a na cabeça.

A *Provincia* achou-a ajustada á si, e pôl-a na sua enorme calva. Estava no seu direito, nem nós lh'o contestamos, posto que, repetimos, não a tivessemos objectivado, como o não fizemos á ninguem mais, senão aos inventores e propaladores de noticias alarmantes em vesperas de eleição.

E vio o publico, no numero de domingo, o modo como a *Provincia* se tirou do ataque de nervos que lhe causou a tal carapuça, que ella muito por sua vontade, muito expontaneamente, envergou, ciosa talvez de gloriolas desde muito conquistadas. Arregaçou as mangas, pôz as mãos nas ilhargas, tal como o faria qualquer marafona, e, de lingua afiada, desenrolou um rosario de insultos contra nós (sua forma habitual de discutir) e uma catilinaria contra a administração do Estado.

Esteja, porém, descançada a *Provincia*, que não lhe retorquiremos na mesma especie. Não ha aqui por casa dessa moeda; nossos habitos são outros. Mas, uma vez que ella propria julgou acertado enfiar a carapuça, nos ha-de permittir que digamos que lhe fica ao pintar esse *gentil* adorno.

Nem vai nisso da nossa parte um cumprimento, senão a genuina expressão da verdade, alias accorde com o conceito do annexim popular *só sente dôr nos callos quem os tem*.

E a *Provincia* sabe bem que os tem. Quem mais do que ella inventou e deu curso á terriveis boatos entre Setembro e Novembro do anno passado? Outro annexim popular corrobora esse conceito, quando affirma que *cesteiro que faz um cesto faz um cento, tendo palha e tempo*.

Ora, a *Provincia* tem a *palha* do seu odio á administração, tem talvez *tempo* em disponibilidade, já fez *não um* mas *muitos cestos* de boatos; logo nada havia nem ha de extraordinario que execute outros muitos centos de cestos de boatos.

Entretanto, não fomos nós que lh'os imputamos: talhamos apenas uma carapuça, e ella — a *Provincia*, achando-a á seu geito e sabor, pôl-a na cabeça, com tal alacridade que denunciou-lhe os pesos de consciencia.

E depois dessa clara e explicita confissão, pergunta: « Precisamos nós espalhar taes boatos com o fim de preparar terreno para obter victoria no pleito? »

Se não foi, porém, a *Provincia* a auctora dos boatos em questão; se não tinha, nem tem precisão d'elles para obter victoria no pleito, por que então envergou a carapuça que não tinha endereço certo?

A prestesa em tomar a carapuça, e a não menos notavel em, no proprio artigo de domingo, enfeixar n'um ramalhete as mais damninhas das flores dos boatos alarmantes, ao contrario do que affirma a *Provincia*, fornecem a prova plena da origem desses boatos, e dos fins que elles vizam: affastar das urnas os timidos, sempre receiosos de desordens, para que triumphe a *flôr da gente*.

E como nós descobrimos e denunciamos os intuitos dos boateiros, pagamos esse *peccado*, lendo mais uma edição dos insultos que, desde longa data, joga contra nós a *Provincia*, que sempre procura azo de tornar frizante o aphorismo: *odio velho não cansa*.

Nem se faça de innocente *A Provincia* dizendo que não precisa de espalhar o susto no eleitorado. Se no pleito ultimo triumpharam os seus amigos no 1.º districto, sabem estes muito bem o *como* e o *por que*.

Tinham mesas unanimes; tinham livros de actas e lista de chamada fornecidos pelo Concelho Municipal amigo, e tão amigo que chegou á expedir diploma á quem não foi eleito. Jogavam a partida tendo todos os trumphos. Podiam, pois, á seu bel prazer forgicar resultados á sua feição; e o que se passou em Muribeca e n'outras secções eleitoraes ahi está para confirmal-o.

As condições do pleito de 30 do corrente estão, porém, modificadas, embora ligeiramente. As mesas que teem de funccionar nas secções offerecem condições de garantias; as listas de chamada e os livros de actas, embora fornecidos pelo Concelho Municipal, serão tratados com respeito; o pleito terá toda a possivel fiscalisação; e em summa o tribunal de apuração da eleição offerece todas as desejaveis seguranças de imparcialidade.

E' claro, portanto, que não podendo vingar os velhos processos de *eleger quand meme*, ha todo cabimento para a idéa de *turvar as aguas para pescar*; e d'ahi os boatos terroristas, adréde espalhados pelos pescadores dessas aguas, cujas façanhas mais se requintam em vesperas de pleito eleitoral.

O publico, porém, já está previnido contra taes boatos, que não passam de *exploração eleitoral*. Nada ameaça a tranquilidade publica. Os poderes constitucionaes continuam a agir serenamente na esphera de suas attribuições.

Nada teem, pois, á receiar os bons e pacificos cidadãos. O pleito do dia 30 ha-de correr livremente, e o que surgir das urnas eleitoraes será a expressão da verdade, a opinião legitima do Municipio do Recife.

Dissemos e repetimos: « São cordealissimas as relações officiaes entre o Exm. Sr. General Commandante do Districto, criteriosa autoridade que incontestavelmente se impõe á confiança dos seus conterraneos, e o Exm. Sr. Governador do Estado, decidido a punir com severidade os arruaceiros quando quer que e onde quer que ousem tentar a minima perturbação da ordem publica. »

Eis o que nos cumpria retorquir a *A Provincia*.

Agora, ella póde proseguir na faina de insultar-nos, sem direito a mais resposta nossa.

E fique bem assentado que nós talhamos apenas uma carapuça para os boateiros pescadores de aguas turvas, sem endereço certo, e que foi *A Provincia ex-auctoritate propria*, livre e expontaneamente, quem se julgou com bom direito á essa carapuça.

Estradas de ferro estadoaes — S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado expedio o seguinte regulamento:

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco. 5ª Secção, em 22 de Agosto de 1894.

« O Governador do Estado, attendendo á necessidade de fixar o typo e estabelecer normas para a boa execução das estradas de ferro de propriedade do Estado, ou por elle auxiliadas, resolve approvar o seguinte:

« Regulamento para a exploração e construcção das estradas de ferro de propriedade do Estado, ou por elles auxiliadas.

Artigo 1º

Em todos os traçados serão attendidas as seguintes condições.

I. Bitola 1,m00 entre trilhos.
II. Raio minimo das curvas 150,m00.
III. Declinidade maxima 1,8 °/o.
IV. Extensão minima das tangentes 100,m00.
V. Extensão minimas dos partamares 100,m00.
VI. Largura ordinaria dos córtes 4,m00.
VII. Largura dos aterros 3,m50.

§ 1º. As curvas voltadas em sentidos contrarios, serão ligadas por uma tangente.

§ 2º As rampas e contra-rampas serão mediadas por patamares.

§ 3º. Tanto quanto possivel será evitado:

I. O emprego de curvas de raio minimo e rampas de maxima porcentagem nos tuneis, pontes e viaductos.

II. O emprego cumulativo das condições limites para as curvas e as declividades.

III O emprego da porcentagem maxima nas contra-rampas, procedendo se de modo inverso sempre que o traçado no sentido geral da exportação for em subida.

Art. 2.º

As condições presentemente estabelecidas só poderão ser modificadas em casos excepcionaes e depois de previa e especial autorisação do governador do Estado.

Art. 3.º

Na organisação dos dados necessarios a escolha do traçado, observar-se-hão as seguintes disposições:

I As plantas serão feitas na escala de $\frac{1}{1.000}$ e conterão os raios, gráos e desenvolvimentos das curvas, a configuração do terreno por meio de curvas de nivel espaçados de 3 em 3 metros em uma zona nunca inferior a 80 metros para cada lado do eixo da directriz, nos casos ordinarios, e 100,m00 ou mais, sempre que for preciso para a perfeita representação do terreno.

Além disso, dentro dessa zona serão indicados os terrenos pedregosos, as divisas das propriedades, as casas, cercas, açude, rios, mattas e tudo quanto interessar possa á boa escolha do traçado.

II O perfil longitudinal será construido na escala de $\frac{1}{400}$ para as alturas $\frac{1}{4000}$ para as distancias horisontaes, e assignalará não só todas as cotas do começo e fim das rampas e patamares, como ainda os pontos de curvas e tangentes.

III As secções transversaes serão desenhadas na escala de $\frac{1}{200}$ e espaçadas de forma a fornecer o maior numero possivel de pontos para a ligação das curvas de nivel.

Art. 4.º

Em nenhuma estrada de propriedade do governo, por elle subvencionada ou simplesmente fiscalisada em consequencia de favores concedidos poderá ser iniciada a construcção de trecho algum, sem que antecipadamente tenham sido submettidos a approvação do governador do Estado:

I Todas as plantas e perfis organisados de accordo com as condições acima indicadas.

II Tabellas dos alinhamentos com as especificações das extensões das curvas para cada tamanho de raio, das declividades e dos patamares, com as respectivas porcentagens sobre o desenvolvimente total.

III Uma planta e perfis geraes na escala de $\frac{1}{5000}$.

IV Calculo do desenvolvimento virtual em relação ao trabalho mechanico, nos dous sentidos da directriz e separadamente para os trechos entre estações.

V Relação das pontes, viaductos, pontilhões, boeiros, edificios, etc., acompanhada dos projectos ou typos, com indicação de todas as dimensões, posição em relação ao eixo da linha, especificações das alvenarias, cubações e orçamentos respectivos.

VI Tabellas de terraplenagem, distribuição, transporte medio geral e classificação approximada dos materiaes a remover.

VII Relação do material fixo e rodante com todos os desenhos explicativos que se fizerem necessarios, custo total e da unidade, typos, elementos e força de tracção das locomotivas.

VIII Orçamento detalhado e resumo geral.

IX. Cadernetas authenticas de todas as operações effectuadas no campo, com indicação dos trechos onde se houver procedido ao estudo de variantes.

Art. 5.º

Nas estradas de propriedade do Estado, a construcção poderá ser incetada logo que estejam estudados e orçados os primeiros 5 kilometros, sempre que assim entender conveniente o Engenheiro em Chefe, presedendo approvação do Governador do Estado.

Art. 6.º

Nas estradas de propriedade particular a construcção só poderá ter começo por secções de 10 kilometros e depois de approvados os estudos e orçamentos de um trecho nunca inferior á metade de sua extensão total e nenhuma variante poderá ser adoptada depois de saneccionado o primitivo projecto, sem acquiescencia do Governo do Estado, a quem serão de antemão apresentados os respectivos estudos e uma justificação circumstanciada de sua superioridade sobre a parte que houve de ser abandonada.

Art. 7.º

Uma vez approvada pelo Governador do Estado o projecto de uma Estrada de ferro será iniciado o processo de expropriação por utilidade publica de todos os terrenos e predios comprehendidos, total ou parcialmente, nos planos e plantas dessa estrada que forem precisos para a construcção de seu leito, edificios e mais dependencias, nos termos das leis n. 0 de 2 de Junho de 1835, n. 129 de 2 de Maio de 1844 e n. 509 de 29 de Maio de 1861. — *Alexandre José Barbosa Lima.* »

Fernando de Noronha — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de accordo com a proposta do armoxarife do Presidio de Fernando de Noronha, em officio de 14 do corrente, nomeou, por portaria de 25 do mesmo mez o cidadão Manoel Alves Pinto Barbosa, para o lugar de Fiel do referido almoxarife.

Productos Medicinaes de Rauliveira — O Sr. Ovidio Joaquim de Oliveira, socio da firma Raulino Hoar de Oliveira, proprietario da Grande Fabrica de Productos Medicinaes de Rauliveira, estabelecida no Estado de Santa Catharina, onde gosa do melhor conceito; veio ao Recife com o intuito de aqui crear uma agencia para os referidos productos, em geral todos manipulado com auxilio da Flora Brazileira, productos já mui conhecidos em todo sul da Republica.

O Sr. Ovidio Oliveira acha-se hospedado em casa dos nossos amigos Srs. Guimarães Braga & C., droguistas á rua Marquez de Olinda n. 60; aonde poderá ser procurado.

Apresentando-o ao publico, saudamos o Sr. Ovidio Oliveira.

Club Carlos Gomes — Essa distincta associação commemora, no dia 7 de Setembro proximo, o 15º anniversario de sua fundação, effectuando um sarão musical e dansante, para o qual tem-se preparado brilhantemente e tem expedido muitos convites.

As festas do Club Carlos Gomes são sempre muito bellas e atrahem grande concurrencia de pessoas da nossa melhor sociedade. E' pois com fundamento, que temos a crença de que a de 7 de Setembro será explendida.

A' illustre sociedade agradecemos o amavel convite que para essa festa nos dirigio.

Casa de jogo — O Sr. alferes Souza Maia, subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, pôz cerco, ante-hontem á 1 hora da tarde, á casa de jogo sita no predio n. 68 da rua Domingos José Martins, e effectuou a prisão de 16 individuos que alli estavam occupados nos *innocentes* jogos do *vispora* e do *trinta e um*.

Foram tambem aprehendidos os *petrechos belicos*, os quaes foram remettidos para a Questura Policial.

Bôas prezas — Na referida freguezia foram tambem prezos pela sumpra-mencionada autoridade os seguintes desordeiros: Constancio José de Fraga, Manoel Jacintho da Costa Cabriel, Raymundo Pedro Honorato de Souza, e Bernardina Francisca da Costa Guedes.

Bom Jesus dos Passos — Amanhã ás 3 1/2 horas da tarde, no respectivo consistorio da igreja do Corpo Santo, devem reunir-se em mesa geral os membros da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, para o fim de elegerem a nova administração e tratarem de outros assumptos.

Ferrovia do S. Francisco — Não esqueçam os interessados no transporte de generos do interior para a capital, pela via ferrea do Recife ao S. Francisco, que, á partir do 1.º de Setembro proximo, não será mais permittida a tiragem de amostras na estação de Cinco Pontas.

Entretanto, a administração da estrada transportará gratuitamente pequenos volumes com amostras dos referidos generos, remettidos pelos agricultores aos seus correspondentes, e para maior garantia dos interessados lembra a conveniencia de serem cosidas as boccas dos saccos de assucar, em vez de serem amarradas.

Taes providencias visando fazer cessar queixas, redundam em beneficio dos agricultores.

Reuniões societarias — Estão convocadas as seguintes para 31 do corrente mez:

Dos accionistas do *Prado Pernambucano*, ao meio dia, para serem apreciadas as contas do anno economico findo, e eleitos os novos funccionarios da respectiva administração.

Dos socios do *Club Mathias Lima*, para eleição da sua nova directoria.

Dos accionistas da *Refinaria e Destilação Pernambucana*, á 1 hora da tarde, para exame de contas do anno economico findo e eleição da nova commissão fiscal.

A Estação — Veio-nos hontem do Rio de Janeiro o n. 15, de 15 do corrente, do jornal de modas a *Estação*, de que são agentes geraes os Srs. Lambaerts & C.

Traz esse numero folha de moldes, figurinos e a costumeira parte litteraria, sempre interessante.

O Soldado — Tambem recebemos, da mesma origem, o n. 4 dessa revista, de propriedade redação de alumnos da Escola Militar da Capital Federal.

Gremio Litterario Victoriano Palhares — Reunio-se domingo ultimo em sua séde a rua de Santo Elias n. 26, esse gremio litterario. Apresentaram trabalhos litterarios os Srs. Theophilo Saldanha, Alvaro Fenelon, Durval Paiva, Francisco Mello, Antonio Walfrido, Alfredo Santos, Julio Jacques, Miguel Raul, Amphilophio Alvim, Henrique Oliveira e João Sabino.

Machina de destruição — Poucos sabiam o que aprendemos no «Gaulois», de Paris, que o almirante Cockrane e precursor do inventor Turpin, de explosiva fama. Eis o que conta o jornal parisiense.

Em 1812 o então capitão de fragata Cockrane apresentou ao almirantado um machinismo capaz (declarou elle) de destruir em minutos esquadras inteiras, reduzindo á poeira as fortalezas mais formidaveis dos portos de França. Nessa época os inglezes dominavam os mares e possuiam em todos os pontos do globo, fortalezas e praças fortes consideradas inexpugnaveis. O almirantado julgou prudente abafar a invenção, que, se fosse conhecida do inimigo, podia ser voltada contra a Grã-Bretanha.

Indeferido pelo almirantado, Cockrane dirigio-se ao principe regente, que nomeou uma commissão de officiaes para apreciar o merito da invenção. Essa commissão admittio o effeito destruidor do novo engenho, mas, por consideração de humanidade, declarou que dever-se-hia guardar o segredo ao menos provisoriamente.

Lord Cockrane não desistio de alcançar o consentimento até os ultimos dias de vida e em 1855 offerecia para ir com um só navio destruir Sebastopol e outros portos russos do Mar Vermelho, aproveitando a sua invenção.

O almirantado recusou ainda consentimento por principios humanitarios.

Dizem que os planos de Cockrane existem ainda no archivo do almirantado.

O palacio do Elyzeu — O palacio do Elyseu, de Paris, onde habitava Carnot, foi edificado em 1718 pelo Conde de Evreux.

Servio durante algum tempo de residencia a Mme. Pompadour.

Foi comprado em 1780 pela Duqueza de Bourbon.

Durante a revolução foi propriedade nacional; era então alugado para bailes e festas publicas, tendo nessa occasião adquirido o nome pelo qual é hoje conhecido.

A imperatriz Josephina nelle viveu depois de seu divorcio.

Napoleão I occupou-o durante os «cem dias»; delle sahio para ir primeiro a Waterloo e depois a Santa Helena.

Durante a restauração servio de residencia ao Duque e á Duqueza de Berry. Alli deram-se esplendidas festas, até á triste noite em que o Duque de Berry sahio para ir, como Carnot, cahir sob o punhal de um assassino.

No mesmo quarto em que a viuva do presidente da Republica Franceza velou pelo cadaver de seu marido assassinado, esteve depositado o corpo do marido da interessante princeza napolitana, que dalli sahio mais tarde para o desterro.

Tem chorado amargamente os que têm habitado o palacio do Elyseu.

Para o Rio de Janeiro — A' chamado do Sr. ministro da guerra, segue hoje para a capital federal, á bordo do paquete allemão *Olinda*, o Sr. Dr. Bernardo Teixeira de Carvalho, major cirurgião do corpo de saúde do exercito.

Agradecendo á S. S. o ter vindo despedir-se de nós, fazemos votos para que tenha feliz viagem e regresse brevemente.

Indulto — Consta de declaração do Sr. major secretario do commando do 2º districto que, por decreto de 25 do corrente, communicado em telegramma ao Exm. Sr. general Dr. Antonio Gomes Pimentel, foi concedido indulto aos réos de 1ª e 2ª deserção simples, que se apresentarem dentro do prazo de dous mezes daquella data, comprehendidas no mesmo decreto as praças já sentenciadas ou presas para esse fim pelos referidos crimes.

Ferimentos — Ante-hontem, cerca de 6 e 1/2 horas da manhã, no becco do [illegible] 5, freguezia de Santo Antonio, travaram lucta [illegible] José Marques d'Oliveira e Antonio Goyaba, sahindo aquelle com diversos ferimentos.

O delinquente evadio-se, e o offendido foi recolhido ao hospital Pedro II.

Companhia Dramatica — Acha-se nesta cidade, vindo da Bahia, o Dr. João Cydra secretario da companhia dramatica Apolonia Pinto que vem requerer ao Governo o theatro Santa Isabel, para o mez de Setembro proximo, afim de realisar uma serié de espectaculos.

O repertorio da companhia compõe-se dos seguintes dramas: Filha unica (estréa) Marianna Vivandeira, Fé, Esperança e Caridade, Familia do Tio Braz, Filha do Lavrador, Serpente no Paraiso, Botija, 89 da França, Doida de Mont-Maijour, Estatua de carne, Castello de Pontallec, Corsario Negro, Anjo da Meia Noite, Barboletismo, Morgadinha de Val Flor, Portuguezes na India, Mulheres de marmore, A Martyr, etc.

O elenco compõe-se de 18 figuras.

Sociedade Vinte e Quatro de Agosto — A nova direcção dessa sociedade ficou assim composta, sendo empossada no dia 26 do corrente:

Presidente, Guarino de Souza Peixe.
Vice-presidente, Philomeno José de Souza.
Orador, José Antonio Vieira da Cunha.
1º secretario, João Francisco da Cruz.
2º dito, Luiz Antonio Simões.
Thesoureiro, José Antonio Soares Rosas.
1º procurador, Methodio Olegario Francisco Mendes.
2º dito, José Nonato Cyrneiro.

Concelheiros: Florentino Ferreira Saldanha, Gaspar Antonio dos Reis, João Baptista da Silva, João Bernardo do Espirito Santo, Marcolino da Costa Lima e Joaquim Onofre.

As gallinhas auriferas — Uma grave e sizuda publicação, a «Revista das sciencias naturaes applicadas», conta o facto seguinte, que os leitores acreditarão ou não, como quizerem.

« Um cultivador dos arredores de Butta-City (Montana), A. Mac. Conville, tendo morto recentemente um frango para o jantar, ficou estupefacto de lhe encontrar um certa quantidade de pepitas de ouro no papo e na moela.

Não conhecendo de certo a famosa fabula de La Fontaine o sobre dito cultivador deu cabo das trinta gallinhas e frangos que povoavam a sua capoeira, e em cada um delles, como no primeiro, achou muitas pepitas de ouro.

Havia ao todo uma porção equivalente a 327 dollars, isto é, uma média de 12 dollars por gallinha.

Tendo vendido o seu ouro no banco mais proximo, o homem apressou-se a comprar outros frangos para os largar nos campos auriferos da vizinhança.

Ao cabo de quatro dias de residencia nesse meio, um dos novos frangos continha já 4·0 dollars de ouro dentro do papo. »

Este systema de arranjar ouro parece-me preferivel ao que o Sr. Theodoro Tiffereau refere na sua recente brochura «Arte de fazer ouro».

Esse meio é todavia dos mais simples: consiste em preparar uma liga de prata e de cobre, expondo a á influencia do solar; tratando-a depois pelo acido nitrico a ferver, obtem-se um ouro granuloso, esponjoso, que o martello reduz a um pó fino e que vem a custar por este processo 75 francos em vez de 3,414 francos, custa o outro.

Ha, porém, um *mas*. O autor confessa que não conseguio obter o seu ouro senão debaixo dos raios ardentes do sol mexicano.

O sol brazileiro não seria capaz do mesmo milagre?

A' proposito da Roleta — Lê-se n'uma folha de Lisbôa:

As batotas assaltadas.

A policia enviou hontem para o tribunal do 2º districto todos os *pontos* apanhados na vespera no assalto dado as casas de batota da rua Nova do Carmo e rua do Principe.

Dezesete, ao todo, entre elles o dono de uma das casas e o encarregado da outra.

Foram estes os mais castigados, porque tiveram de pagar fiança, emquanto que os outros os simples *pontos*, prestaram apenas termo de abonação de identidade.

Um bom jogo, pela certa, para o escrivão de semana.

A contemplar as pobres victimas, reuniu-se no edificio um grande numero de espectadores conhecidos, amigos e collegas dos presos, estabelecendo-se uma tal confusão, que era difficil distinguir uns d'entre os outros, os que tinham *as barbas a arder* dos que punham *as suas de molho*.

Mas lá estavam os nomes pelos quaes acudiam á chamada, nomes que era impossivel occultar em pessoas tão conhecidas em Lisboa.

A cada passo ouviam-se dialogos como este:
— Tambem cahiste na rede?
— Eu não, foi este.

E o outro. Então, que hei de eu fazer? Para ter azar em tudo, até nisto. Se tivesse perdido, não me faria grande differença...

Ao menos viu-se que havia entre elles bom espirito de camaradagem, porem todos se interessavam o mais possivel uns pelos outros!

O jogo, no fim de contas, não suja ninguem. Pelo contrario, até limpa... as algibeiras.

Não è nenhum ferro em braza nem pezo de cem arrobas.

Tribunal do Jury do Recife — Hontem foi submettido a julgamento neste Tribunal o réo Archanjo Manoel da Silva, pronunciado como incurso nas penas no art. 303 do codigo penal e accusado de haver na Casa de Detenção desta cidade onde cumpre sentença, por crime de morte, no dia 21 de Agosto do anno passado, praticado lesões corporaes de natureza leve na pessoa de sua mulher Maria Alexandrina de Oliveira.

A's 11 horas da manhã, estando presentes 28 jurados, foi aberta a sessão sob a presidencia do Dr. Segismundo Antonio Gonçalves juiz de direito do 3º districto criminal, sendo sorteados para compor o conselho de sentença os jurados:

Justino Rodrigues da Silveira.
Antonio José Leal Reis.
Lucio Brazileiro de Moraes Pires.
Manoel da Paixão Vieira,
Annisio Telles de Souza.
João Lucio de Lemos Duarte.
Pedro Celestino de Brito Macedo.
Felicissimo Augusto da Camara Pimentel.
Adolpho Ferreira da Silva.

Produzio a accusação o Dr. Bernardo José da Gama Lins, 1º promotor publico.

Deduzio a defesa o Dr. Luiz Fernandes de Oliveira.

Em face da decisão do jury de sentença, o presidednte do Tribunal condemnou o réo no grão medio do art. 303 do codigo penal, 7 mezes 15 dias de prisão cellular e nas custas do processo.

Hoje será julgado o réo João Pereira Casado Lima.

Theatro Santa Izabel — Já está organisado o programma que tem de ser executado na noute de 6 de Setembro por occasião do espectaculo em favor da nova bibliotheca do theatro Santa Izabel, fundada por iniciativa da inspectoria dos theatros.

Compõe-se elle de producções de autores nacionaes e todas de valor, o que dá ainda mais realce a festa artistica que tem sido muito bem acolhida.

Carlos Gomes, Henrique de Mesquita, Antonio Rayol, M. Bandeira e França Junior, eis os nome de cinco brazileiros que dão valor de uma festa de arte, verdadeiramente nacional, ao referido espectaculo.

Assim como realisam-se muitas vezes em Milão festivaes onde só se fazem ouvir composições de Rossini, Mercadante, Verdi, Ponchielli; do mesmo modo que nos programmas dos concertos de Vienna figuram trechos de Chopim, Schubert; igualmente em Bayreuth os productos de Wagner, em Odessa os de Tschaikowshy, Ivanowitch Glinka, em França os de Massenet, Thomaz e Dubois; em Berlim os de Beethoven, Mendelssohn e Schumann, cabe-nos tambem a vez de assistir a uma festa artistica onde só serão desempenhadas producções de nacionaes.

Dividido em quatro partes terá começo o espectaculo pela symphonia da opera «Salvator Rosa», do celebre maestro Carlos Gomes, a qual executada a grande orchestra, será regida pelo professor M. Bandeira.

Em seguida o intelligente grupo do corpo scenico do «Congresso Dramatico», representará [illegible] comedia em quatro actos do Dr. França Junior, «Direito Por Linhas Tortas», que tem sido muito applaudida toda vez que o distincto grupo representa.

Nos intervallos do primeiro acto será executada a nova «Ouvertura» escripta especialmente para aquelle espectaculo pelo tenor A. Rayol, denominada «Seis de Setembro.

Esta «Ouvertura» será dirigida pelo autor, conforme o convite que lhe foi feito pela inspectoria dos theatros.

Nos intervallos dos segundo e terceiro actos serão ainda executadas a Marcha «Jubilêo das Artes», do professor Bandeira, e a «Ouvertura Trumfo ás Avessas» do maestro Henrique de Mesquita.

Para a conducção daquelles que assistirem ao espectaculo, os dignos gerentes das Companhias de Trilhos Urbanos de Olinda e de Caxangá, offereceram generosamente o producto da contribuição dos trens, em beneficio do engrandecimento da Bibliotheca do Theatro.

E' este o convite que por officio fez a inspectoria dos theatros ao Sr. A. Rayol.

« Inspectoria dos theatros de Pernambuco, em 23 de Agosto de 1894.

« Penhorada pela offerta da «Ouvertura Seis de Setembro» que V. S. acaba de compor especialmente para ser executada na noute do espectaculo que se realizará em favor da Bibliotheca do Theatro Santa Izabel, esta inspectoria tem a satisfação de convidar V. S. a assumir a regencia da orchestra por occasião de ser exhibida a mesma «Ouvertura».

« Assignados — *J. B. Regueira Costa, M. Siqueira.* »

O vinho de Champagne — Um escriptor oriundo da região ditosa onde o homem collabora com a vida e com o sol para fabricar o vinho mais cosmopolita que existe no mundo, lembrou-se de provocar uma especie de plebiscito ácerca do famoso producto, e para isto escreveu a um certo numero de individualidades, conhecendo lhes a sua opinião. Zola, a cuja porta elle foi logo naturalmente bater, e que anda bastante seccado com as *interviews* e consultas que lhe envenenam a existencia, respondeu laconica e chãmente em quatro linhas:

« Meu caro collega, nada tenho de typico, de vigoroso e de imaginoso a dizer-lhe ácerca do vinho de Champagne. A minha opinião, toda burgueza, é que é um vinho muito agradavel, que gosto de beber, mas de que me arreceio um pouco. »

Verconsin exprimio o parecer seguinte:

« Tomado de longe a longe, em pequena dose pode ás vezes fazer um homem de espirito de um imbecil; mas, bebido á miudo e em grandes quantidades, faz necessariamente um imbecil de um homem de espirito. »

Eis agora a opinião um pouco despeitada de um poeta academico, que é tambem viticultor — o Sr. Henri de Bornier:

« Sou proprietario no departamento de Gard de vinhas destruidas pelo phyloxera ha quinze annos reconstituil-as por meio de cepas americanas. Mas vendo o meu vinho a 18 francos o hectolitro, termo médio, 18 centimos o litro (72 réis ao cambio par) os senhores vendem o vinho de champagne a 5 francos a garrafa. Como poeta, gosto do champagne, mas, como viticultor, inspira-me inveja. »

Julio Simon responde espirituosamente nos termos seguintes:

« Não posso dar-lhe a minha opinião ácerca do vinho de champagne seria suspeito por duas razões a primeira porque não bebendo vinho a muito tempo não posso já ter preferencias e a segunda é que havendo sido deputado por essa região, não me é licito deixar de pôr o vinho de champagne, acima de todos os outros vinhos. Limito-me a dizer-lhe que se me fosse restituida a faculdade de beber vinho desejaria que o fosse em favor do vinho de champagne.

Tenho todavia um aggravo contra elle, um só, mas é importante. E' que elle é o culpado, ou pelo menos responsavel cada anno, de muitos milhares de brindes, dos quaes metade são massadores. »

Finalmente, Georges Ohnet, consultado, declarou que não bebia senão agua.

Isto nada prova contra o vinho de champagne ou contra qualquer outro vinho. Antes pelo contrario.

Vaccina do cholera — Nos suburbios de Calcutta foi feita ha cêrca de dous mezes uma experiencia curiosa de vaccinação contra o cholera morbus, pelo Dr. Simpson que julga ter provado a efficacia de tal vaccinação.

Em uma aldeia 116 dos seus 200 habitantes foram inoculados do virus protector. Pouco tempo depois da operação, manifestou-se a epidemia do cholera na aldeia, accommettendo dez individuos. Sete morreram e verificou-se que nenhum delles havia sido vaccinado. Todos os vaccinados ficaram indemnes.

Ha um anno que se acha [illegible] o Sr. Haffkine experimentando tambem em larga escala a vaccina anti-colerica.

Onde mais se vive — Parece que já se descobrio o paiz em que se vive mais, emquanto não se descobre aquelle em que não se morre. A Grecia é o paiz da longevidade.

O Sr. Bernardo Orustein, em publicação recente, demonstrou com dados estatisticos comprobatorios que a Grecia é o paiz em que existe maior numero de centenarios relativamente á população. O Dr. Orustein attribue esse facto em primeiro lugar ao clima da Grecia e em segundo á sobriedade e temperança dos gregos.

Affirma o sabio que na Grecia o macrobio de cem annos tem todas as probabilidades de chegar aos 130. Nos outros paizes da Europa é rarissimo o macrobio que excede dos 115.

Matadouro Publico — Nesse estabelecimento foram abatidas 83 rezes para o consumo do dia de hoje.

Telegrammas retidos. — Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes:

De Guarapuava para Alferes Meirelles.
De Angicos para Silvestre Cunha.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 26 de Agosto de 1894:

Existiam	430
Entraram	10
Sahiram	0
Existem	440
A saber:	
Nacionaes	419
Mulheres	8
Estrangeiros	13
Mulheres	0
Total	440
Arrasoados	405
Bons	393
Doentes	12
Loucos	0
Loucas	0
Total	405

Movimento da enfermaria:
Não houve.

Inspectoria do 2.º districto maritimo — Recife, 26 de Agosto de 1894.

Boletim metereologico

Horas.	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 h.	23,9	762,m83	5,14	71
9 »	25,º0	761,m90	19,63	83
12 »	27,º2	760,m96	17,07	70
3 t.	27,º3	760,m22	18,73	73
6 »	25º,3	759,m89	17,66	74

Temperatura minima 22,50 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 28,50 Ennegrecido 52,º6 — Prateado: 38,º8.

Evaporação em 24 horas ao sol 7,m5 á sombra 4,m5

Chuva nulla

Direcção do vento: SE e ESE alternados de meia noite até 7 h. 03 m da manhã, SW até 8 h. 07 m. SE até 8 h. 24 m ESE até 0 h. 55 m., [illegible] SE até 2 h. 04 m., ESE até [illegible] h. 32 m., SE até [illegible] h. 06 m SE e SSE alternadas até meia noite.

Velocidade média do vento 3,m72 por segundo.

Nebulosidade média 0,57.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	26 de Agosto	6 h. 40 m. da m.	0,m75
B. M.	26 de »	[illegible] h. 50 m. da t.	1,m85

Hospital Pedro II — O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 26 de Agosto foi o seguinte:

Entraram	9
Sahiu	1
Falleceram	3
Existem	758

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Malaquias, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahiu ás 12.

Dr. Berardo, entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 9.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 11 da manhã e sahiu ás 12.

Dr. Simplicio Mavignier, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahiu ás 9 3/4.

Dr. José d'Avila, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahiu ás 5 1/4 da tarde.

Cemiterio Publico de Santo Amaro — Obituario do dia 25 de Agosto de 1894.

Capitão Antonio Joaquim Machado, Pernambuco, 49 annos, casado, Graça.

Maria Alexandrina dos Santos Lima, Pernambuco, 52 annos, viuva, Afogados.

Anna França dos Santos, Pernambuco, 45 annos casada, Boa-Vista.

Genuina Thereza da Costa, Brazil, 50 annos, casada, S. José.

Judith Maria da Conceição, Pernambuco, 36 annos, solteira, Recife.

Maria Severina, Pernambuco, 3 mezes. Recife.

Dr. Philadelpho Barroso da Silva, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Boa-Vista.

Raymundo Monteiro de Azevedo, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista.

José Francisco, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista.

José Lourenço, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Graça.

Marianno Antonio da Silva, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Graça.

Maria Thereza Cecilia, 25 annos, solteira, Graça.

Manoel Rodrigues do Nascimento, Pernambuco, 53 annos, casado, S. José.

Maria, Pernambuco, meia hora, Boa Vista.

— 26 —

Ricarda Dias de Paiva, Bahia, 52 annos, casada, Boa-Vista.

Manoel Francisco Gomes, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Recife.

Constantina Mendonça Ferreira, Pernambuco, 80 annos, viuva, Graça.

Vicente Ferreira da Costa Miranda, Pernambuco, 75 annos, casado, Varzea.

Luiz Nascimento Pitta Virães, Pernambuco, 27 annos, casado, Graça.

Felismina Maria Geralda, Pernambuco, 24 annos, solteira, Graça.

Antonio André Pereira dos Santos, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Graça.

Alcides de Carvalho Vieira, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Santo Antonio.

Luiza Isidia de Jesus Pernambuco, 60 annos, solteira, S. José.

Amara Maria da Conceição, Pernambuco, 3 mezes, Graça.

Antonia Maria de Oliveira, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa-Vista.

José, Pernambuco, 14 annos, Boa-Vista.

Maria Francisca de Oliveira, Ceará, 25 annos, solteira, Boa-Vista.

CALEPINO

A Livraria Escola do Povo recebeu de Paris grande quantidade de livros de ultimas publicações.

NOVIDADES

J. Novicorw Les luttes entre sociétés humaines et leurs phases successives, 1 grosso vol. enc. 16$000.

Emile Durkheim De la division du travail social, étude sur l'organisation des sociétés supérieures, 1 grosso vol. enc 15$000.

Alfred Fouillée La psychologie des idées forces, 2 grossos vols. enc 24$000.

J. Novicorw La politique internationale, precédé d'une introduction de *Eugène Véron*, 1 vol. enc. 12$000.

Lyon Caen et L. Renault Manuel de droit commercial 1 grosso vol. enc 16$000.

Alfred Foillée La morale, l'art et la religion d'après *Guyau*, 1 vol. enc. 8$000.

Alfred Fouillée — L'idée moderne du droit, 1 vol. enc. 6$000.

G. Tarde Les transformations du droit — etude sociologique, 1 vol. enc 6$000.

E. de Roberty La recherche de l'unité, 1 vol. enc. 6$000.

Th. Ziegler La question sociale, 1 vol. enc. 6$000.

G. de Greef — Les lois sociologiques 1 vol. enc. 6$000.

L. Fonsegrive La causalité efficient, 1 vol enc. 5$000.

H. Nizet L'hypnotisme — étude critique, 1 vol enc 5$000.

W. Wundt — Hypnotisme et suggestion — étude critique, 1 vol enc 5$000.

Letourneau La biologie. La sociologie Physiologie des passions. Science et materialisme, 1 vol. enc.

T. H. Huxley — Leçons de physiologie élementaire — 1 vol. enc.

Eugéne Véron — La morale. L'esthétique. vol. enc.

André Lefêvre La philosophie, 1 vol. enc.

A. Hovelacque La linguistique 1 vol. enc.

Raul Topinard — L'anthropologie 1 vol. enc.

Chernoviz — Diccionario de medicina popular, 2 vols. enc, ultima edic.

Chernoviz Formulario, ultima edic. 1 vol. enc.

O Vinhola dos Proprietarios ou as cinco ordens de architectura, seguido da carpintaria, marceneria e serralharia, obra indispensavel aos Srs Architectos.

Bibliotheque Omnibus illustrée — escolha de bellas obras, á 400 rs. o vol.

A. Daudet — Sapho. Contes du lundi. Numa Roumestan. Tartarin de Tarascon. Rois en exil.

G. Faubert — Salambo. Tentation de Sante Antoine. Trois contes. Education sentimentale.

Th. Gautier — Mlle. Maupin. Nouvelles. Caprices.

Tolstoi — Plaisirs vicieux.

E. Zola — Page d'amour. Nana. Bête humaine. Capitaine Burle. Confession de Claude

L. Buchner — Force et matiere. 1 vol. enc.

L. Buchner — Lumière et Vil, 1 vol. enc

TODAS ESTAS OBRAS ESTÃO EM OPTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

LIVRARIA ESCOLA DO POVO DE

SOUZA PAZ & C.

81 — RUA DO IMPERADOR — 81

Compra e vende livros novos e uzados

SPORT

Derby Club de Pernambuco

36ª CORRIDA

O prado do Lucca realisou no domingo ultimo a corrida que annunciára para esse dia.

O tempo deu lugar, a que o divertimento fosse agradavel, e ainda mais porque reinou ordem no seu desenvolvimento e não veio á tona incidente que levantasse questões.

O successo do dia foi o Enixeb, que favoreceu aos seus dous devotos em 2º com 20$540 a cada um.

Bem aditados são os que confiam, que do tribofe sabem os azares.

E d'elles é ás vezes o reino de exito.

Com effeito, do Garimpeiro sahio Olhe; no duplo Tudo-é—Pygmeu veio Hirundelle e forçadamente, e ainda no Fumaça — Collosso surgio Baralho.

O povo rio e os combinacionistas gemeram.

Nos arranjos só foram bem succedidos o do Ema e o do Ybo, naufragando o final de Pyrilampo em presença do Triumpho, que não o *enxergou* e apenas vio a Turco de passagem á bom porto e salvamento.

Eis os resultado das corridas:

*

Primeiro pareo—Consolação. 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife, contando ou não victoria. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Ema, montado por J. Marcelino, 54 kls. 1º
Turbulento, idem por M. Miranda, 54 kls. 2º
Uua, idem por Deolindo, 54 kls. 3º

Tempo: 59"

Rateio das poules: Ema em primeiro 12$000 e em segundo 7$900; Turbulento em segundo 17$300.

Movimento das poules: Circularam 445, em primeiro 278 e em segundo 167, na somma de 2.225$000.

*

Segundo pareo—Animação. 1150 metros. Animaes de Pernambuco. Premios; 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Cingo, montado por A. de França, 52 kls. 1º
Garimpeiro, idem por José Marcelino, 52 kls. 2º
Pirata, idem por Canavarro, 52 kls. 3º

Tempo: 85 1/2"

Rateio das poules: Cingo em primeiro 94$400 e em segundo 23$100 Garimpeiro em segundo 19$700.

Movimento das poules: Circularam 590, em primeiro 400 e em segundo 190, na somma de 2.950$000.

*

Terceiro pareo—Hippodromo do Campo Grande. 1300 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo, e 30$000 ao terceiro.

Hirondelle, montado por J. Marcelino, 52 kls. 1º
Pygmeu, idem por Kelly, 52 kls. 2º
Tudo é, idem por J. Campos, 52 kls. 3º

Tempo: 96 1/2"

Rateio das poules: Hirondelle em primeiro 28$800 e em segundo 12$000; Pygmeu em segundo 13$90.

Movimento das poules: Circularam 681, em primeiro 502 e em segundo 179, na somma de 3.405$000.

*

Quarto pareo—Estimulo 1200 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Ybo, montado por J. Marcelino, 52 kls. 1º
Pirata, idem por Canavarro, 52 kls. 2º
Mascotte, idem por M Martins, 52 kls. 3º

Tempo 89 1/2"

Rateio das poules: Ybo em primeiro 11$900 e em segundo 9$300; Pirata em segundo 17$700,

Movimento das poules: Circularam 769, em primeiro 524 e em segundo 245, na somma de 3.845$000.

Quinto pareo — Fraternidade. 1100 metros. Animaes de Pernambuco. Premios; 250$000 ao primeiro 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Baralho, montado por M. Pereira, 52 kls. 1º
Enireb, idem por Camillo, 53 kls. 2º
Vingança, idem por Deolindo, 52 kls. 3º

Tempo: 82"

Rateio das poules: Baralho em primeiro 44$300 e em segundo 19$50; Enireb em segundo 20$40,

Movimento das poules: Circularam 689, em primeiro 470 e em segundo 219, na somma de 3 445$000.

*

Sexto pareo—Derby Club de Pernambuco. 1500 metros. *Handcap*. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Triumpho, montado por M. Martins, 56 kls. 1º
Turco 2º, idem por M Rozendo, 54 kls. 2º
Pyrilampo, idem por Casemiro, 45 kls. 3º

Tempo: 112"

Rateio das poules: Triumpho em primeiro 9$500 e em segundo 7$000; Turco 2º em segundo 7$500.

Movimento das poules: Circularam 720, em primeiro 509 e em segundo 211, na somma de 3.600$000.

*

Casas das apostas: Registrou a emissão de 3,894 poules, apurando reis 19.470$000.

*

Prendas: Foram, em resultado do sorteio, prendados os numeros 8,482—32—3,840—5,580—9,253—4,844.

Derby-Club

Encerra hoje o Prado da Estancia a inscripção para a sua corrida de domingo proximo

O projecto, que está publicado no logar competente, contem 8 pareos e é bem formulado.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Eleição Municipal

AO COMMERCIO

Nenhum pleito deve despertar da parte dos contribuintes e das classes conservadoras maior interesse do que o que se vai ferir no dia 30 do corrente, para preenchimento da vaga de prefeito, aberta pelo inopinado fallecimento do Dr. Manoel Pinto Damaso, tão justamente pranteado, não só pela grande somma de beneficios que realisou nesta bella capital, que tanto tinha ainda que esperar de suas luzes e inexcedivel actividade, como tambem de sua mascula energia e independencia, oppondo-se a tudo que visava interesses inconfessaveis, que fatalmente, iriam attritar os reaes interesses da collectividade, em tão boa hora entregues a sua gestão tão moderada, quanto energica, probidosa e justiceira.

No systema federativo o poder municipal não representa propriamente uma funcção politica, que isto seria deturpar a sua autonomia, e sim uma funcção meramente economica que collima interesses de ordem muito mais elevada, que são os que dizem repeito á saúde, á propriedade, á segurança individual, á viação, ao commercio, á instrucção publica, á industria, aos melhoramentos materiaes, emfim a tudo que affecta a vida intima e autonoma do contribuinte dentro de uma certa circumscripção territorial.

O commercio e todas as classes opperosas da sociedade são chamadas pela nossa Constituição a tomar parte na formação dos municipios, porque é, talvez, o maior contribuinte de suas rendas, e por isso deve zelar a boa applicação do imposto que se lhe exige para occorrer as necessidades locaes. Eis porque a mesma Constituição inspirando-se no bem publico e não nos interesses da politicagem armou o estrangeiro com o direito de voto, para habilital-o assim a se precaver contra as investidas partidarias, que tanto tem concorrido para o nosso descredito.

Reflicta, pois, o commercio e todos os contribuintes na grande responsabilidade que vai assumir perante as urnas, e não sacrifique interesses da collectividade nas aras do partidarismo.

Vimos que o finado Dr. Damaso, não communguava as mesmas ideias politicas do concelho municipal e isto foi, para nós os contribuintes, uma garantia, que nos poz á cavaleiro das investidas partidarias, a que sempre se oppoz o pranteado cidadão. Reflicta, repetimos, o contribuinte, e veja se não será melhor eleger um prefeito que não vá servir de chancheler de uma corporação politica a aquelle que ha de fatalmente lhe obedecer por ser elle producto de uma revendicta politica previamente assentada.

Não temos nas considerações que ahi ficam proposito de melindrar ninguem, pois não é esse o nosso escopo; ao contrario entendemos que no regimen republicano todo o cidadão deve aspirar os cargos publicos *par droit de faire quelquer chose pour la patrie*, e só por isso.

Ninguem tem o direito de sacrificar o bem estar, alheio á satisfação de despeitos occasionaes, devidos muitas vezes á má orientação de pretensos chefes, que se furtam á responsabilidade de seus actos, quando são chamados á prestação de contas. Não se illuda, pois, o eleitor consciencioso com o canto misterioso das sereias, que o procuram attrahir ao pego insondavel onde emergem para o levarem a uma ruina certa. Procure com o seu voto bem servir ao seu paiz, ou ao paiz aonde residem, que assim assegurarão a sua propria tranquillidade, satisfazendo a sua consciencia que plenamente lhe indica qual dos differentes candidatos deve merecer o suffragio indispensavel para gerir os negocios municipaes.

A prosperidade local deve ser o objectivo do cidadão que abriga em seu seio sentimentos altruitas regidos pelo mais fino patriotismo.

A' postos, pois, todas as classes conservadoras!

Que a vossa escolha seja de accordo com a vossa consciencia e com os palpitantes interesses da sociedade pernambucana posta em prova neste pleito de honra, em que se vai julgar de vossa moralidade e bom senso.

Recife, 27 de Agosto de 1894.

UM CONTRIBUINTE IMPARCIAL.

Notas a pastel

Desenganem-se: o synerio d'*A Provincia* não encontrará mais nenhum Messias salvador.

Aquelles tempos de concessões de usinas e de réga-bofes, foram-se para não voltarem mais.

Bons tempos! em que José Maria recebia presentes de bolos que mandava pôr na mesa da camara dos deputados de que era presidente, naquella *nonchalance* de lord protector da situação!

Agora... a dispersão semitica!

A commandita organisada para a exploração do Thesouro não ha de afferrar mais em suas mãos os destinos deste grande Estado.

Unam-se e cerrem fileiras os que tem amor a esta terra ou pelo nascimento, ou porque crearam nella familia e interesses! é preciso comba er *á outrance* o *deleterismo*.

Os precedentes da seita são por demais conhecidos.

Expungida do partido liberal como elemento gangrenado, acompanhou a dissidencia de Epaminondos de Mello para trahil-o, pela nomeação de thesoureiro do Correio e outros favores, que obtive do gabinete Paranaguá.

Ainda ha quem se recorde da scena que a este respeito se passou no directorio da dissidencia em que o chefe da seita chorou (como costuma fazer em occasiões apertadas) quando foi interpellado pela negra traição.

Epaminondas de Mello não sobreviveu por muito tempo a esse golpe, que se podia qualificar de verdadeiro parricidio.

Voltou ella depois ao partido e appareceu triumphante na administração escandalosa do presidente Manoel Alves de Araujo, de execranda memoria.

Desacreditada afinal pelos innumeros attentados que commetteu desde a escalada do Thesouro até o assassinato de Ricardo Guimarães, ficou amaldiçoada e proscripta no advento da Republica

Teria então se anniquilado de uma vez para sempre, mas haurio vida da extremada reacção que contra si havia provocado; e foi levantada da abjecção por mão poderosa que acaricion, mas para depois conspurcar, em solicitações de que tirava escondidamente, como de verdadeiros *tribofes*, largos proventos.

Na sede voraz das riquezas illudio-se o o chefe da seita com a revolta do Custodio

Vencedor o ex-almirante, o que seria deste infeliz Pernambuco, feito bôa presa da nefasta camarilha!

Fallharam os calculos por mercê de Deus!

A astuta marafona, porém, não é a Dido infeliz, que morre pelo prófugo Dardanio; procura outro amante; e como velha, que suspira pelos ardores da mocidade, vive com o Dr. Martins Junior n'um derriço dos mais escandalosos.

Por ora a sua aspiração é—sómente a eleição do Estevão de Sá.

Dêem-lhe a Prefeitura do Recife, ao menos essa *aveiasinha*.

Au revoir.

Republicanos, alerta!

No dia 30 do corrente vai ferir-se o pleito do qual sahirá eleito o chefe do poder executivo municipal do Recife.

E' dever indudivel de nós todos, soldados do generoso partido republicano, votar no candidato apresentado pelo directorio do nosso partido, o illustre cidadão Dr. Manoel da Trindade Peretti, que por sua intelligencia, criterio, independencia, firmeza de principios e amor a este municipio é certamente digno dos nossos suffragios.

A palavra do nosso chefe o Sr. Dr. Martins Junior, não se fez ouvir sobre esse importante pleito, mas estamos convencidos de que S. Exc. não nos aconselharia outro alvitre.

E' falso que elle houvesse mandado votar no candidato autonomista, o que seria uma infamia. acautellem-se os nossos correligionarios contra esse pernicioso boato.

O nosso chefe não trahiria sua fé politica mandando votar n'um adversario de preferencia a um membro de nosso partido embora separado de nós por pequena diversencia que de futuro desapparecerá.

Como poderiamos nós votar n'um adversario intransigente em um candidato de um partido contrario que ainda *hontem*, na memoravel arruaça do mercado, vaiavam, apedrejavam injuriavam vil e covardemente o nosso distincto correligionario Dr. Ribeiro de Brito, que nesse tempo exercia o cargo de prefeito?

Oh! isso nunca!!

A postos, correligionarios.

Em bem do nosso partido, por amor do nosso municipio esqueçamos pequenas divergencias e suffraguemos a candidatura do Dr. Manoel da Trindade Peretti.

A's urnas, ás urnas!

Sebastião Luiz Wanderley.

Ao commercio

O pleito que vai travar-se no dia 30 do corrente não pode correr a revelia daquelles que n'este municipio fazem do commercio o meio honesto de sua subsistencia,

E' preciso que á frente do governo municipal esteja um homem honesto criterioso e desinteressado que saiba economisar os dinheiros publicos applicando-os aos indispensaveis encargos municipaes e não esbanjando-os em proveito de camarilhas politicas.

A colocação do Dr. Manoel da Trindade Peretti naquelle melindroso posto é uma garantia de que as nossas algibeiras não serão exploradas com impostos vexatorios para pagamento de ordenados de empregos creados para amigos politicos.

S. S. é um homem criterioso, economico e independente e que por isso saberá zelar os cofres municipaes.

Embora estranhos a politica, não devemos deixar de fazer convergir nossos esforços para que saia triumphante das urnas a candidatura do Dr. Peretti, como garantia de que o producto de nossa actividade não será explorado em beneficio dos apaniguados politicos.

Reflicta o commercio

Um negociante

Aos Exms. Srs. Drs. Governador, Questor, autoridades do municipio da Victoria, deste estado de Pernambuco, e ao publico.

Nas solicitadas do *Jornal do Recife* de 14 do corrente, veio o Sr. Martiniano Innocencio de Pinho Leite (artista nesta cidade) responsabilisando nosso cunhado, e venerando tio conego Bernardo de Carvalho Andrade, parocho collado deste freguezia, e toda nossa familia: *(a responsabilidade do primeiro abrangia, in limine, a todos)* e não dando razões que fundamente o seu dislate, obrigou-nos a qualifical-o: louco ou maniaco.

Que farçante grotesco! .. Quando criança, ouvio de qualquer negra velha historia de trancôso; de lobishomem, caiporas, etc., e quem sabe? Nem um ceitil de medo! Actualmente *(com sua licença)* depois de velho está assombrado como menino que foge de *tutú*. Quanta manha e fingimento! ..

Sr. Martiniano, a comedia que está representando deve ter um titulo, baptize-a para poder ser procurada. Ai... Fique conhecida pelo de *Crime da Victima*; pelas seguintes razões:

O Sr. Martiniano, foi á casa do respeitavel sacerdote parocho desta freguezia, procurou-o, insultou-o, e punio a sua victima, e todos os da familia desta, com pena de responsabilidade perante as autoridades do Estado e deste municipio. Boa justiça.

Quer livrar-se por todos os modos e meios daquelles brazileiros, não naturaes deste municipio, aos quaes qualifica de estrangeiros isso por attribuir-lhes a usurpação das riquezas de sua terra natal *(sua só)* e como não póde chegar ao fim, vai os fulminando com a pena de *responsabilidade*.

Por nos collocar no grande numero de estrangeiros da terra, acha que devemos supportar cabisbaixos as affrontas que bem entender dirigir-nos, conculcando prévíamente todos os meios de defeza que nos podesse assistir, sob pena de responsabilidade. E, *como o boi na terra alheia até as vaccas lhe dão:* olhe a estrangeirada debaixo do latego do chicote do Sr. Martiniano! *Não é?*

Ora, depois de tão desarrazoada provocação, não é licito deixarmos o Sr. Martiniano, sem a resposta que lhe somos devedores, e scientificarmos o publico sensato, que estamos na defensiva, apezar da escotra de responsabilidade que nos jogou este senhor, a qual não nos póde attingir

Por tanto, se effectivamente é louco vá para Tamarineira, e lá ha de encontrar boas e fortes camisas para contel-o nos accessos de maior furia, e, pedimos as autoridade a quem nos dirigimos que mandem proceder naquelle senhor um exame frenologico, por facultativos insuspeitos, que depois de verificarem a sua enfermidade mental o mandem guardar em lugar seguro, para descanço dos homens pacificos e honestos; e, se por ventura pratica tudo isto por perversidade, a lei que garante os direitos dos brazileiros deve ser executada, sendo-lhe fulminadas as penas nella estatuidas e decretadas.

Assim temos nos desempenhado de um sagrado dever, ficando certo o Sr. Martiniano, que não entretemos discussões jornalisticas comsigo.

Prosiga em sua ingloria tarefa, e colha os louvores de que tecerá sua corôa.

Victoria 18 de Agosto de 1894.

Claudino de Albuquerque Mello.
Umbelino Guedes de Albuquerque Mello.
José Peregrino de Carvalho e Albuquerque.

Recife, 11 de Agosto 1894

Illustre cidadão e correligionario.

Pela circular da maioria do directorio do partido republicano, hontem publicada em alguns jornaes desta cidade foi apresentado ao eleitorado do Recife a minha candidatura ao cargo de prefeito deste municipio, na eleição a que se vai proceder no dia 30 do corrente mez para preenchimento da vaga do mesmo cargo deixada pelo inexperado fallecimento do distincto cidadão Dr. Manoel Pinto Damaso.

Venho, pois, declarar-vos que aceitei essa candidatura de accordo com a norma, que tenho seguido na minha carreira politica: a de não pretender posição alguma, nem tambem recusar o posto que me é designado pelos meus correligionarios para o serviço da causa publica.

Comprehendo o dever que tem todo o cidadão de occupar-se dos negocios do Estado e de, na medida de suas forças, tomar parte na administração publica, quando a ella o chama a confiança dos seus concidadãos.

O governo municipal exercendo-se sobre relações que affectam mais de perto a pessoa e bens dos cidadãos, deve com toda a razão merecer-lhes especial cuidado porque é natural que o municipe se preoccupe com a hygiene da cidade que habita, com a moralidade e capacidade profissional do mestre a quem confia a instrucção primaria de seus filhos, com a policia que tem a seu cargo a garantia e a segurança de sua pessoa e de seus direitos e com outros tantos assumptos, que constituem as importantes attribuições do poder executivo municipal, cuja esphera de acção se acha tão justamente ampliada no regimen republicano.

Se, por um lado, avaliando as difficuldades do desempenho do honroso cargo de prefeito deste municipio, eu não ousaria pretender um posto de tamanha responsabilidade, por outro lado sinto que não ficaria bem com a minha consciencia de cidadão resistindo á escolha que de meu nome fez o directorio do meu partido para candidato a esse cargo na proxima eleição.

Aceitando, portanto, essa escolha, declaro-vos que, se merecer do patriotico eleitorado desta capital a mesma confiança, com que acabo de ser distinguido pelo directorio do partido republicano, vindo a ser eleito, farei todos os sacrificios de que sou capaz, para bem desempenhar o arduo cargo de prefeito deste grande municipio.

Dessa mesma confiança, a que procurarei corresponder, saberei tirar as forças de que preciso para o exacto cumprimento do meu dever.

E' tudo quanto posso prometter-vos.

Contai sempre com o meu reconhecimento e disponde da boa vontade de quem se presa de ser vosso concidadão e correligionario attento e obrigado.

Manoel da Trindade Peretti.

O abaixo assignado previne ao publico que pessoa alguma, que não estiver legalmente autorisada, poderá fazer qualquer transação em seu nome.

Recife, 20 de Agosto de 94

Antonio Francisco da Cruz.

AVISO

Antonio Gervasio de Souza, declara ao commercio e em geral aos seus amigos que durante a sua auzencia deste Estado, fica encarregado de todos os seus negocios o seu irmão e socio João Nepomuceno de Souza.

Amaragy, 2 de Agosto de 1894.

Eterno verão. -Que cousa mais bella ha que o verão com sua riqueza de flores o canto de seus passaros e o resplendor do sol? E quão triste é pensar que dentro de uns poucos mezes os passaros se haverão ido á terras onde o sol é mais quente e as flores jazerão sob uma camada de neve.

Porém ha uma terra onde eternamente brilha o sol e exhalam as flores sua fragancia, e onde são desconhecidas a neve e o gelo. Esta é a terra das flores, ou a Florida.

Por um processo tão delicado como sua propria fragancia, é conservada esta na exquisita preparação conhecida sob o nome de Agua Florida de Murray & Lanman, que refresca [illegible] como as flôres que lhe dá a vida e recorda no inverno suas emmurchecidas folhas. 9

Completa hoje mais uma primavera de sua existencia o distincto director do Arsenal de Guerra.

Recife, 28 de Agosto de 1894.

De um compadre e amigo particular.

Completa hoje mais um anno de preciosa existencia o prestimoso cidadão José Augusto Rodrigues, um ornamento da classe commercial á que pertence.

Mil flicitações.

28 de Agosto

Hoje que mais um dia feliz se engasta na preciosa existencia do Exm coronel Dr. Julio Fernandes de Almeida consinta S. S. que curvado ante a magestade de sua intelligencia e de sua virtude, eu o saúde affectuosamente e com admiração que em meu espirito desperta a nobreza de sua alma desejando que por muitos annos se repitam ingrinaldados com as flores da felicidade dias como o de hoje.

Recife, 28 de Agosto de 1894.

F. L. B. de A.

Hospital Portuguez

Premio de virtude

A junta administrativa do Hospital Portuguez, de accordo com a disposição testamentaria do finado commendador Antonio José de Magalhães Bastos, tendo de adjudicar o premio de 500$000 « a filha « ou filho familias, natural da cidade do « Recife que pelo seu trabalho honesto « tiver concorrido efficazmente para o « sustento de seus paes, ou assistido a « seu pae ou mãe com verdadeira dedica- « ção e amor filial durante molestia gra- « ve e prolongada »; chama e concede o prazo de sessenta dias, contados de hoje, ás pessoas que se julgarem nas condições citadas para apresentarem na secretaria do Hospital os documentos comprobatorios de sua pretenção.

Os pretendentes devem indicar a sua residencia, provar a idade, filiação, e que são naturaes da cidade do Recife e satisfizeram plenamente a intenção do benemerito legador.

Secretaria do Hospital Portuguez, 30 de Junho de 1894.

Secretario, *João Alves de Freitas,*

Peitoral de Cambará

Cura de tosse desesperadora

Illm. Sr. J. A. de Sousa Soares—Pelotas — Sendo atacada minha esposa de uma tosse desesperadora e de caracter grave, lancei mão de diversos preparados sem resultado algum; tendo, porém, conhecimento das curas realisadas pelo Peitoral de Cambará, mandei immediatamente comprar dous frascos deste preparado e logo com o primeiro se manifestaram as melhoras e com o segundo vi-a completamente restabelecida.

Queira, pois, aceitar a expressão do meu profundo reconhecimento, podendo fazer desta o uso que lhe convier.

De V. S. criado e obrigado

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 27 de Agosto de 1894

Não houve cotação.

O presidente
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram com a taxa de 9 1/4 d sobre Londres a 90 dias, com as noticias do Rio, elevaram a taxa para 9 5/16 conservando-se até ao fechar.

Em papel particular não constou negocio

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Branco idem idem	4$500	a	6$500
Somenos, idem idem	3$800	a	4$000
Mascavado idem idem	2$800	a	3$000
Bruto melado	2$400	a	2$500
Retame idem idem	2$200	a	2$400

Algodão

Vendido a 12$600 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 390$000

Aguardente

Por pipa de 480 litros 213$000

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 740 réis venda.

Verdes a 460 reis nominal

Carnauba

Cota-se de 13$ a 21$000 por 15 kilos.

Mel

Não há.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Agosto

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 27	9790	400
Vapores	1 a 27		3101
Animaes	1 a 23	558	208
Estrada de Ferro Central	1 a 23	2818	708
Idem de S. Francisco	1 a 22	7582	966
Idem de Limoeiro	1 a 22	372	3091
Somma		21120	8474

Exportação

Recife, 27 de Agosto de 1894

Para o exterior

— No vapor inglez «Merchant», para Liverpool, carregaram:

Blakbrun & C., 838 kilos de borracha de mangabeira.

J. Estany & Pereira, 2,000 kilos de aparas de couro.

— No vapor inglez «Mariner», para Liverpool, carregou:

V. Neesen, 9,000 kilos de residuos de algodão

— No vapor inglez «Coleridge», para New-York, carregou:

R. Brothers, 4,000 pelles de cabra.

Para o interior

— No vapor allemão «Olinda», para Santos, carregaram:

L. A. da Costa, 38,000 cocos fructa.

P. de Oliveira Maia, 55 barricas com 3,900 kilos de assucar refinado.

Companhia de Estiva, 1,000 cocos fructa, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco. 650 ditos com 39,000 ditos de dito mascavado, 25 barris com 2,250 litros de alcool, 25 ditos com 2,250 ditos de aguardente e 3 caixas com 300 kilos de doce.

— No vapor austriaco «Pandora», para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 50 pipas com 23,750 litros de aguardente.

P. Carneiro & C., 750 saccas com 48,500 kilos de algodão.

A. C. Moreira Dias, 20 pipas com 9,320 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Una», para Ceará carregaram:

T. Lapa & C, 44 barris com 1,305 litros de vinagre.

J. Salgueiral & C., 100 barricas com 4,500 kilos de assucar refinado.

Para Aracaty, carregaram:

J. F. Borges, 6 caixas com 138 kilos de sabão

J. Cardoso, 12 barris com 420 litros de vinho de fructas e 6 caixas com 48 ditos de capilé.

J. L. da Silva Araujo, 23 caixas com 48 litros de capilé, 18 ditas com 144 litros de licor, 10 garrafões com 100 ditos de genebra e 1 barril com 90 ditos de vinagre.

Para Natal, carregaram:

P. Alves & C., 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado e 2 ditas com 146 litros de dito branco.

Para Mossoró, carregaram:

Oliveira Bastos & C., 5 caixas com 50 kilos de cera em velas.

A. Cavalcante, 3 caixas com 48 kilos de sabão e 6 ditas com 54 litros de cognac

A. Costa, 10 caixas com 90 litros de genebra e 2 ditas com 18 ditos de vinho de cajú.

Para Macáo, carregou:

J. P. de Oliveira, 2 saccos com com farinha de mandioca.

— No hiate «Neptuno», para Natal, carregou:

Urbano M. da Costa, 3 barricas com 243 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça «Maria Olympia», para Maceió, carregou:

J. Souza, 190 caixas com 1,370 kilos de sabão e 110 ditas com 1,430 ditos de sabonetes.

— Na barcaça «Januaria», para S. Luiz, carregaram:

J. Souza, 105 caixas com 2,415 kilos de sabão

J. Flores, 20 caixas com 440 kilos de sabão

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITA A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 27 de Agosto a 2 de Setembro

Aguardente cachaça, litro	406
Dita de canna, litro	347
Dita destilada ou alcool	794
Algodão em rama, kilog	373
Arroz com casca, idem	766
Assucar branco, idem	128
Dito mascavado, idem	317
Dito refinado, idem	480
Bagos de mamona, idem	130
Borracha de leite mangabeira, idem	1$620
Cacáo, idem	900
Café bom, idem	2$500
Dito escolha ou restolho, idem	1$800
Dito moido, idem	2$400
Cera em velas, kilo	1$000
Oleo vegetal em bruto, kilo	1$000
Caroços ou sementes de algodão, idem	40
Carrapateira (semente)	120
Carnaúba idem	906
Carvão de pedra, tonelada	30$000
Couros seccos espichados, kilog	746
Ditos ditos salgados, idem	666
Ditos verdes, idem	444
Courinho um	2$100
Cocos em casca, cento	9$000
Farinha e mandioca, lit	120
Graxa sebo, kilog	700
Genebra, litro	480
Jaborandy (folha), idem	800
Meios de sola, valor nominal	7$000
Mel de tanque ou melaço, litro	189
Milho kilogr	90
Pelles de cabra em cabello, valor do cento	190$
Idem de carneiro em cabello, valor do cento	150$
Semente de carnaúba, o kilo	47
Sabão, kilo	360
Sebo em rama, kilo	400
Tatajuba madeira kilo	120
Taboas de amarello, duzia	160$000

Rendimentos publicos

Mez de Agosto de 1894

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 25	1,301:049$344	
Idem de 27	54:918$924	
		1,355:968$268
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 25	149:892$487	
Idem de 27	7:022$263	
		156:914$750
Somma total		1,512:883$023

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Agosto de 1894.

O chefe da secção
J. Gonçalves da Silva.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 25	148:544$689
Idem de 27	7:178$990
	155:723$679

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 25	36:437$280
Idem de 27	5:181$915
	41:619$195

Movimento do porto

Navio entrado no dia 26

Santos e escala—6 dias, vapor inglez «Coleridge,» de 1.609 toneladas, commandante J. Brown, equipagem 47, carga varios generos; a Blackburn e Comp.

Navios sahidos no mesmo dia

New York e escala—Vapor inglez «Coleridge,» commandante J. Brown, carga varios generos.

Maranhão—Barca portogueza «Humildade,» capitão José Antonio Teixeira, carga varios generos.

Navios entrados no dia 27

Hamburgo e escala — 18 dias, vapor allemão «Olinda,» de 1.772 toneladas, commandante T. Bruhn, equipagem 50, carga varios generos; a Borstelmann e Comp.

Liverpool e escala—19 dias, vapor inglez «Explorer,» de 1.304 toneladas, commandante R H. Jones, equipagem 28, carga varios generos; a Blackburn e Comp.

Rio de Janeiro e escala—10 dias, vapor nacional «Itatiba,» de 553 toneladas, commandante Thomas Madgle, equipagem 27, carga varios generos; a José Ignacio Guedes Pereira

Navio sahido no mesmo dia

Ceará e escala — Vapor nacional «Una,» commandante Carvalho, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 25 de Agosto foi o seguinte.

Entraram:

50 bois pesando 7,991 kilos.	
315 kilos de peixe a 20 rs.	6$300
10 compart. com mariscos a 100 rs.	1$000
10 ditos com camarões a 100 rs.	1$000
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$900
4 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$000
2 cassuazes com gallinhas a 300 rs.	$600
4 cargas com milho verde a 300 rs.	1$200
10 cargas com batatas a 300 rs.	3$000
4 carga com macacheiras a 300 rs.	1$200
1 cargas com cebolinho a 300 rs	$300
2 cargas com gerimuns a 300 rs.	$600
1 cargas com cannas a 300 rs.	$300
1 cargas com bananas a 300 rs.	$300
3 carga com laranjas a 300 rs.	$900
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
4 cargas com diversos a 300 rs.	1$200
18 cargas com farinha a 200 rs.	3$600
8 cargas com milho secco a 200 rs.	1$600
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$200
70 lugares a 200 rs.	14$000
40 Suinos a 200 rs.	8$000
11 comp. com suineiros a 1$000	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
33 comp. com comidas a 700 rs.	23$100
50 comp. com fazendas a 600 rs.	30$000
50 comp. com verduras a 300 rs.	15$000
94 comp. com farinha a 400 rs.	37$600
54 comp. com talhos a 2$000	301$400
	301$400
Rendimentos do dia 1 a 24	7.079$900
	7.381$300

Preços do dia:
Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 500 a 700 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 2$ a 3$000 a cuia.
Xarque a 900.

Navios esperados

Do Rio Grande do Sul

Patacho inglez Edward [illegible].

De Pelotas

Patacho nacional Thereza.
Lugar sueco Dockan.
Patacho allemão Wille.
Patacho norueguense Astra.
Patacho dinamarquez Thea.
Patacho dinamarquez Jorgianna e Anne.
Patacho allemão Hermann.
Patacho allemão Margareth.
Barca norueguense Haiva.
Lugar inglez Cavalier.
Lugar dinamarquez Elisabeth.
Lugar dinamarquez Arken.
Lugar portuguez Horacio.
Lugar norueguense Mauranger.
Lugar portuguez Marinho VII.
Patacho allemão J. M. Buntk.
Patacho allemão Harold.
Lugar inglez Aurora.
Patacho hollandez Aflene.
Lugar inglez Brunet.
Lugar portuguez Marinho VI.
Patacho sueco Helmaar.

De Swansea

Barca norueguense Glenraforó.

De Cardiff

Barca allemã Sirius.
Lugar norueguense Albatross.
Barca norwega Fredem.
Barca norwega Hugo.
Barca norwega Norah.
Barca norueguense Foriyat.
Barca norueguense Elise.
Lugar norueguense Camorant.
Barca norwega Helios.
Barca norwega Osmond.
Barca norwega Paragon.

De Terra Nova

Barca ingleza Silver Sea.
Barca ingleza Cordelia.

De Londres

Lugar norueguense Christina Elisabeth.

De Memel

Barca sueca Heidi.
Barca allemã Carl Roth.

De New Port

Lugar norueguense Snefrid

De Hamburgo

Barca norwega Gazelle.
Patacho allemão Trina.
Barca allemã Atlanta.
Barca norueguense Gala

Vapores a entrar

Mez de Agosto

«Asheley», de Cardiff a 28.
«Indian Prince», de New York, a 28.
«Brasil», do sul, a 28.

Mez de Setembro

«Magdalena», do sul, a 1.
«Iberia», do sul, a 1.
«Bellucia», de New York, a 1.
«Petropolis», do sul, a 1.
«Pernambuco», do sul, a 2.
«Congo», do sul, a 2.
«Cordoba», da Europa, a 2.
«Equateur», da Europa, a 3.
«Arabian Prince», do sul, a 3.
«Procida», de New York, a 4.
«Tagus», do sul, a 4.
«Thames», da Europa, a 5.
«Olinda», do norte, a 6.
«Potosi», da Europa, a 13.
«Danube», do sul, a 15.
«Clyde», da Europa, a 20.
«Planeta», do norte a 20.

Vapores a sahir

Mez de Agosto

Santos e esc., «Pandora», 28 ás 4 horas.
Ceará e esc., «Una», 28, ás 4 horas.
Sul, «Olinda», 28, ás 4 horas.
Sul, «Brasil», 28, ás 4 horas.
Sul, «India Prince», 30, ás 4 horas.

Mez de Setembro

Southampton e esc., «Magdalena», 1, a 1 hora.
Plymouth e esc., «Iberia», 1, ás 2 horas.
Santos e esc., «Bellucia», 1 ás 3 horas.
Dakar e Lisboa, «Congo», 2 ás 2 horas.
B. Ayres e esc., «Equateur», 3, a 1 hora.
Sul «Pernambuco», 3, ás 4 horas.
Santos e esc., «Cordoba», 4, ás 4 horas.
B. Ayres e esc., «Thames», 5, a 1 hora.
Rio e esc., «Olinda», 6, ás 5 horas.
Valparaiso e esc., «Potosi», 13, ás 2 horas.
Southampton e esc., «Danube», 15, á 1 hora.
B. Ayres e esc., «Clyde», 20, a 1 hora.
Rio e esc., «Planeta», 20, ás 4 horas.

ILEGÍVEL

EDITAES

1.ª Secção Secretaria, 24 de Agosto de 1894

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, faço publico para os devidos effeitos, e em observancia ao art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro do anno passado, para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Ingazeira, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Francisco Botelho de Andrade, para igual cargo no do Brejo.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requerem remoção, no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital, si nenhum a requerer, o provimento será feito pela fórma determinada no art. 64 do citado Regulamento, e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno. Assignado, João Augusto Ferreira Lima

2.º districto militar

De ordem do Sr. general commandante do districto, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que, por decreto de 25 do corrente, communicado em telegramma do Sr. general ministro da Guerra da mesma data, foi concedido indulto aos reos de 1.ª e 2.ª deserção simples, que se apresentarem dentro do praso de 2 mezes a contar da referida data, sendo comprehendidas no referido indulto as praças presas para sentenciar e as já sentenciadas pelos referidos crimes.

Secretaria do Commando do 2.º districto militar, no Recife, 27 de Agosto de 1894.

O Secretario.

Major *Leoballo Augusto de Moraes*

— Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 27 de Agosto de 1894.

EDITAL N. 32

Prorogação de praso para recolhimento de livros de matricula e ponto diario.

Não tendo sido recolhidos ainda á esta repartição todos os livros de matricula e ponto diario das escolas a cargo dos professores em disponibilidade e estando proximo a expirar o praso marcado para tal recolhimento, o Dr. inspector geral [illegible] prorogar por mais 15 dias o alludido praso.

O secretario

Porfirio S. de Araujo Galvão.

Edital

O Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, Sub-prefeito em exercicio do municipio do Recife

Faz saber a todos os habitantes deste municipio que, em virtude das instrucções que baixaram com o decreto do governo do Estado de 16 do corrente foram organisadas as mesas eleitoraes para o fim de proceder-se no dia 30 do corrente á eleição para preenchimento da vaga de prefeito deste municipio, e bem assim designadas as respectivas secções, como abaixo se declara, tudo na fórma das disposições em vigor.

FREGUEZIA DO RECIFE

1.ª Secção

Edificio da Companhia Pernambucana, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—primeira—escripta com tinta encarnada.

Mesarios — Dr. Eduardo Auguste de Oliveira, Joaquim Octaviano do Almeida, Candido Alves da Fonseca, Belchior José dos Reis e Manoel Teixeira Bastos.

Supplentes Felino Dunstano Ferreira Coelho e Tiburcio Adelino de Oliveira.

2.ª Secção

Casa da ordem do arsenal de marinha, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—segunda—escripta com tinta encarnada,

Mesarios — Dr. Affonso de Albuquerque Mello Junior, Nuno Alves da Fonseca, Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães, Candido Alves Ferreira e Caetano José Gonçalves da Fonte.

Supplentes—Domingos Bruno e Dr. Augusto da Costa Gomes.

3.ª Secção

Sobrado n. 137 rua do Pilar, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra -terceira—escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Eugenio de Athayde Lobo Moscôso, Benjamin Ernesto Pereira da Silva, José Maria de Hollanda Cavalcante. Alfredo Gibson e Guilherme Ferreira Pinto,

Supplentes—José Vicente Ferreira da Silva Junior e José Dativo dos Passos Bastos.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

4.ª Secção

Andar terreo do paço muninipal, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra —quarta—escripta com tinta encarnada.

Mesarios Capitão Porphirio Pope Gyrão, capitão João Baptista Furtado, Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar Eugenio Pereira de Azevedo, coronel Francisco Faustino de Brito.

Supplentes Joaquim José de Abreu e Leobinio Joaquim de Lima.

5.ª Secção

Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—quinta—escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, José Firmino Ribeiro, José do Carmo Paes, Philomeno Getulio Correia de Araujo e Felix Nogueira Cabril.

Supplentes—Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa e Theodoro Bentzen

6.ª Secção

Theatro Santa Izabel, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra —sexta— escripta com tinta encarnada.

Mesarios —Major Antonio Pedro de Azevedo, capitão Antonio Marinho Falcão, Dr. Celso Florentino Henriques de Souza, Dr. Antonio Lelis de Souza Pontes e Augusto Ferreira de Carvalho.

Supplentes — Dr. Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares e Antonio da Cruz Ribeiro.

7.ª Secção

Sala do Jury, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem a palavra —septima— escripta com tinta encarnada.

Mesarios — Dr. Bernardo José da Gama Lins, capitão Beltrando Pedro de Azevedo, Francisco de Lima Coutinho, João Ezequiel e Antonio Macario de Assis.

Supplentes — Dr. Domingos das Neves Texeira Bastos e Victoriano de Aragão Ebla.

8.ª Secção

Escola publica da rua do Calabouço onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra — oitava -escripta com tinta encarnada.

Mesarios - Dr. Emydio Bezerra Montenegro, tenente coronel Manoel Silvino de Barros Falcão, Francisco Gurgel do Amaral, Dr. Manoel dos Santos Moreira, Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima.

Supplentes—Dr. José Anastacio de Silva Guimarães e Dr. José de Godoy Vasconcellos.

9 Secção

Escola do pateo do Carmo n. 18 1.º andar, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra —nona escripta com tinta encarnada.

Mesarios— Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, Vicente Ramos Pereira da Silva, Dr. Arthur Barbalho Uchôa Cavalcante, Francisco de Paula Marinho Falcão, Irinéo de Araujo Cezar.

Supplentes — Capitão José Gurgel do Amaral e major Augusto Cezar Cosseiro de Mattos.

10.ª Secção

Rua da Palma n. 53, escola publica onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—decima—escripta com tinta encarnada.

Mesarios.—Dr. Felippe Figuerôa de Faria Sobrinho, Dr. Affonso Viriato, de Medeiros, Carlos Carneiro Monteiro da Silva Santos, Polidoro Burlamaque Pereira Teixeira e Argêo Barretto de Mello Rego.

Supplentes.—Alfredo Alves da Silva Freire e Austriclinio Carneiro Leão.

11.ª Secção

Rua da Palma n. 65, escola publica onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras —decimas primeira -escriptas com tinta encarnada.

Mesarios. — Dr. João Augusto Ferreira Lima. capitão Pedro José Correia. Walfrido Barretto de Mello Rego. Pedro Pereira da Silva e capitão José Antonio Vieira da Cunha.

Supplentes. — Caetano Ignacio do Rego Medeiros, tenente coronel José Rufino Climaco da Silva.

12.ª Secção

Rua do Visconde de Inhauma n. 43, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras -decima segunda—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios.—Rodolpho Vulpiano da Camara Pimentel, José Odilon Jacome Pires, José Joaquim do Nascimento, Simão José de Azevedo Santos, Jorge do Rego Baptista.

Supplentes.—Antonio de Pinho Borges e Heliodoro Gonçalves de Azevedo.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

13.ª Secção

Estação da estrada de ferro de S. Francisco, no largo das Cinco Pontas, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras —decima terceira—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios. Libanio Presidio de Carvalho, Antonio Juventino Alves Antonio Pereira de Souza, Antonio Maximiano de Albuquerque Santiago, Ildefonso da Silva Baixa.

Supplentes. - Vicente Licinio da Costa Campello Antonio Claudino e Ferreira da Cruz.

14.ª Secção

Rua de Santa Rita, escola do professor Cyrillo, casa n. 92, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras decima quarta escriptas com tinta encarnada.

Mesarios, Jovelino dos Santos Selva, Arthur Teixeira Leite, José Joaquim Pereira do Rego, Lino Machado Dias e Francisco Felix de Mello.

Supplentes Joaquim Cavalcante Barretto e Antonio Simiano das Mercês Proto.

15.ª secção

Rua da Palma n. 123, escola do professor Villela, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem escriptas as palavras decima quinta escriptas com tinta encarnada.

Mesarios Alexandre dos Santos Selva, Manoel Rodrigues Nogueira Lima. Hermenegildo Lins de Siqueira,, Adolpho Coelho Pinheiro e Praxedes da Silva Gusmão

Supplentes—Luiz José Fernandes e Antonio Januario da Silva Moura.

16.ª Secção

Rua Marquez do Herval n. 139, escola da professora D. Maria Drumond, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem escriptas as palavras decima sexta— escriptas com tinta encarnada.

Mesarios — Custodio Barbosa da Silva Guimarães, Manoel Waldoaldo Soares. João Ribeiro Guimarães, José da Silva Lordello e Arcencio M. Meira de Vasconcellos.

Supplentes—João Manoel Roma e Viriato Severiano Gomes de Castro.

17.ª Secção

Estação nova da estrada de ferro de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras decima setima - escriptas com tinta encarnada.

Mesarios — Manoel Theophilo da Silva Guimarães, Ernesto Xavier dos Santos, Joaquim Mena da Rosa Virães, Leoncio Epiphanio da Silva Bastos e José Xavier Barreto das Neves.

Supplentes—Manoel Pinheiro e Dr. Feliciano André Gomes.

18.ª Secção

Rua de S. João, antiga estação da E. F. de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima oitava— escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Tenente Emilio Ferreira de Mello, Vasco Patricio do Rego Barros, Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos, Antonio do Rego Barros e Glicerio Coelho do Espirito-Santo.

Supplentes — Heliodoro Candido Ferreira Rebello e José Ildefonso de Mello.

19.ª Secção

Rua Coronel Suassuna n. 254, escola do professor Philomeno, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras - decima nona — escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Orestes Alves da Silva, Antonio Manoel do Rego Barros Filho, Sebastião Barreto de Mello Rego Antonio Luiz Martins Rosa e Joaquim José de Oliveira,

Supplentes Manoel do Nascimento Paiva e José Maria Accioly.

20.ª Secção

Rua 89 n. 100, escola do professor Sebastião, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—vigesima —escripta com tinta encarnada.

Mesarios Joaquim Francisco Borges Uchôa, Bartholomeu Ferreira Neves, Elysio Maximino da Silva Gusmão, Felix de França Lumachy Migueis e Laurentino Antonio Cesario de Azevedo.

Supplentes — Manoel Martins da Cruz e Francisco Felix Valois.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

21.ª Secção

Paço da assembléa, onde deverão vótar todos os eleitores cujos titules tiverem as palavras -vigesima primeira—escriptas com tinta encarnrda.

Mesarios—Dr. Antonio Machado da Cunha Cavalcante, Manoel Turiano des Reis Campello, Alfredo Rodrigues dos Anjos. Theodoro José Pereira da Silva e capitão Antonio Elyseu Antunes Ferreira.

Supplentes—José Cesario de Mello e Dr. Antonio Pires Galvão

22.ª Secção

Gymnasio, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima segunda—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios -Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, João Cesario de Mello, Francisco Pinto de Carvalho, Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque, Dr. Antonio de Sá Cavalcante de Albuquerque.

Supplentes Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, Dr. Aprigio de Miranda Castro.

23.ª Secção

Rua do Hospicio n. 51, casa do Dr. Nabor, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras vigesima terceira—em tinta encarnada.

Mesarios - Sebastião Manoel do Rego Barros, Joaquim Teixeira Peixoto, Dr. Corbiniano de Aquino Fouseca, Dr. João Telesphoro da Silva Fragoso e Dr. Francisco Gomes Parente.

Supplentes -Elias Coelho Cintra e Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda.

24.ª Secção

Escola do professor Romualdo, praça de Maciel Pinheiro n. 28, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima quarta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios — Desembargador Francisco Teixeira de Sá, Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante, Antonio Augusto Ferreira Lima, Dr. José Alves de Lima e José de Sá e Souza.

Supplentes Domingos Martins de Barros Monteiro e Eugenio Henrique Antunes.

25.ª Secção

Rua da Ponte Velha, escola do professor Vianna, onde deverão votar todos o eleitores cujos titulos tiverem as palavras vigesima quinta - escriptas com tinta encarnada.

Mesarios— Dr. João Baptista Regueira Costa, Francisco Carlos da Silva Fragoso, Ds. Jesuino Lopes de Miranda, major Manoel Bernardino Vieira Cavalcante e José Ferreira da Cruz Vieira.

Supplentes -João Pereira Rego e Dr. Gaudino Eudoxio de Britto.

26.ª Secção

Rua do Conselheiro Aguiar, antiga da Alegria, escola do professor Rocha, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima sexta— escriptas com tinta encarnoda.

Mesarios Dr José Salazar da Veiga Pessoa, Paulo Pereira Simões, José Carlos de Souza Lobo, Major João Paulino Marques, Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior

Supplentes -Manoel Joaquim da Silveira Sobrinho e Joaquim Times

27.ª Secção

Rua Visconde de Pelotas, antiga do Aragão, escola do profesor Regueira, onde deverão votar todes os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras - vigesima setima — escriptas com tinta encarnada.

Mesarios— Dr. Virginio Marques Carneiro Leão, João Pinto Brndeira Accioly de Vasconcellos, Dr. Manoel Barbosa de Araujo, José Nicacio da Silva e José Joaquim Dias do Rego Junior

Supplentes—Felippe Emilio Menna da Costa e Leonardo Attico Lavra.

28.ª Secção

Rua do Conde da Boa-Vista, Caminho Novo, escola do professor Ribeiro onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima oitava—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Commendador José Candido de Moraes, Dr. Augusto Coelho Leite, Alexandre Americo de Caldas Brandão, Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura e Dr. Octaviano de Siqueira Cavalcante.

Supplentes—Dr. Affonso de Albuquerque Mello e Manoel Bruno dos Santos Gouveia.

29.ª Secção

Rua do Capitão Lima n. 19, escola do professor Deocleciano, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima nona—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Manoel Roberto de Carvalho Guimarães, Henrique Magalhães da Silva, Antonio de Oliveira Coragem, João Francisco de Oliveira e Gustavo Lucio Mergulhão.

Supplentes — José Luiz Antunes Ferreira e Barthomeu de Sá e Souza.

30.ª Secção

Rua de Luiz do Rego n. 54 C, casa particular, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra — trigesima —escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Pedro Alexandrino Machado, Claudino José Correia, Heliodoro José da Silva, José Candido de Miranda Leitão e Pedro Antunes Ferreira.

Supplentes—Rodolpho José da Silva e Piragibe Hagissé da Silva Costa.

FREGUEZIA DA GRAÇA

31.ª Secção

Escola do professor Braga, travessa da Baixa Verde n. 13, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima primeira — escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Alberto de Oliveira Coelho, Dr. Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro, Antonio Bezerra de Menezes Lyra, major José Gomes da Silva, Felicissimo de Azevedo Mello.

Supplentes — Francisco Marcelino de Albuquerque, José Maria da Costa Rego.

32.ª Secção

Escola do professor Marcelino, rua das Creoulas n. 4 C. onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima segunda — escriptas com tinta encarnada.

Mesarios — Dr. Pedro Francisco Corrêa de Oliveira, tenente-coronel Joaquim Francisco de Moraes, Augusto Cesar da Cunha, João Pereira Bastos e Regino Ferreira de Carvalho.

Supplentes—Dr. Francisco Apoligorio Leal e José Cysneiro de Albuquerque Mello.

33.ª Secção

Escola do professor Felicio, estrada de João de Barros n. 6, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima terceira—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Henrique Francisco de Moraes, João Mauricio de Abreu, Manoel Joaquim Alves dos Santos, Pedro Barbosa de Araujo, Dr. João Affonso de Souza Paraizo.

Supplentes — Manoel Antonio de Albuquerque Machado e Dr. Eduardo Corrêa da Silva.

34.ª Secção

Escola do professor Gaspar, no Campo Grande, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima quarta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Major José Ferreira da Silva Lima, Manoel José de Campos Barbosa, Marcos José da Silva, Pedro Ivo de Campos, Francisco Mauricio de Abreu.

Supplentes—Ulysses da Silva Cabral, Dr. Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

35.ª Secção

Escola do professor Amancio, rua Direita n. 6, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras trigessima quinta escriptas com tinta encarnada.

Mesarios - Antonio Ascendino da Cruz Castro, Antonio Gomes Cesar de Mello Antonio de Azevedo Ramos, Antonio Francisco de Souza e Antonio Gomes de Frangueiro.

Supplentes João Romarico de Azevedo Campos e José Urbano Carneiro.

36.ª Secção

Escola da rua de Mocotolombó n. 5, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras trigessima sexta - escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—João Edeltrudes de Azevedo Jeronymo Leopoldino Lemos de Freitas, Joaqnim Eduardo Ferreira, José Pereira da Silva e João Chrysostomo de Albubuerque.

Supplentes --- João Francisco do Rego Lobo, José Francisco da Camara Santiago.

37 Secção

Escola do professor Beda, no Barro n. 37, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—trigessima septima—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios— Fernando Barroca, Ernesto José de Menezes, Antonio José da Costa, Ricardo Pantaleão da Camara Santiago e Marcelino José da Paixão.

Supplentes—Eduardo Catão Camello Pessoa e Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha.

MAGDALENA

38 Secção

Escola do professor Alvarenga estrada dos Remedios n. 33, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—trigessima oitava—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Barão de Nazareth, Dr. Cosme de Sá Pereira, Izidoro Theodolo de Mattos Ferreira, José da Costa Albuquerque Mello, Amaro Tavares Coutinho,

Supplentes— José Jacintho Ribeiro Junior e José Xaxier da Cunha Alvarenga.

39 Secção

Escola do professor Uchôa, na Estrada Nova, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras —trigessima nona— escriptas com tinta encarnada.

Mesarios— Hermelino Elyseu da Silva Caneca, Wenceslau de Carvalho Paes de Andrade, José Joaquim Borges Uchôa, Francisco Antonio Brandão Cavalcante, coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.

Supplentes — João Benevides de Souza e José de Carvalho Gusmão.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

40.ª Secção

Escola do professor Teixeira na travessa da Mangueira, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras — quadragesima —escripta com tinta encarnada.

Mesarios — tenente coronel José Ottoni Ribeiro Franco, Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha, Philomeno José de Souza, Eugenio Cardoso dos Santos e Bianor de Oliveira.

Supplentes—Candido Eustogio Ferreira Chaves, Felinto Elysio de Miranda Peixoto.

41.ª Secção

Escola do professor Pessoa, á rua do Costa, no Arrayal, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—quadragessima primeira—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado. Dr. Salustiano José de Oliveira, Antonio Magalhães da Silva, Pedro de Assis Rocha, Dr. Francisco de Albuquerque Mello.

Supplentes — Adolpho Miguel da Costa e Mathias Muniz Tavares.

42.ª Secção

Escola do professor Vieira, á rua do Xisto, no Monteiro, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—quadragesima segunda—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios — Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella, capitão Frederico Cintra Lima, Felippe Moreira da Cruz, Archias Lindolpho da Silva Mafra e Manoel Ferreira da Costa.

Supplentes—Francisco Accioly de Gusmão Ramos e Manoel Affonso de Castro Nunes.

43.ª Secção

Escola do professor Simões, no largo de Apipucos, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—quadragesima terceira—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, Marcolino Joaquim da Silva, Adolpho Carneiro Cavalcante, Bento Vieira de Mello e Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello.

Supplentes—Antonio Joaquim da Silva, Gaspar de Menezes.

VARZEA

44.ª Secção

Escola do professor Luiz Felippe de Carvalho, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—quadragesima quarta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Antonio Joaquim Correia de Araujo, Sabino de Paula Baptista, Antonio Uchôa Carneiro Leão, Manoel Olympio Ferreira e Luiz Felippe de Carvalho.

Supplente—Dr. João do Rego Barros e João Carlos Pereira e Silva.

45.ª Secção

Escola do professor Joaquim Claudio na Ipotinga, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras — quadragesima quinta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Ignacio de Barros Barretto, Pedro de Paula Baptista, Pompilio Clodoaldo de Assis Gomes, Joaquim Claudio Perreira Junior e Joaquim Manoel Correia de Araujo.

Supplentes—Ignacio Alves Monteiro Junior e João Cavalcante Lamenha Lins.

E para constar, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Eu, Joaquim José Ferreira da Rocha, secretario da Prefeitura Municipal o subscrevi, aos 18 de Agosto de 1894.

José Marcelino da Rosa e Silva,
Sub-prefeito.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza juiz de direito da Fazenda Estadoal de Pernambuco, etc.

Faz saber que no dia 27 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, na agencia á rua 15 de Novembro n. 45, outr'ora Imperador, o agente José Jacintho Silveira procederá a novo leilão, de conformidade com o disposto no art. 51 do Regulamento de 30 de Dezembro ultimo, da casa de pedra e cal no logar Batins, em Olinda, com 4 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 2 gabinetes ao lado, 3 quartos, cosinha fóra com uma saleta e 1 quarto, medindo de frente 20 metros e de fundo 12 ditos e 80 centimetros, em muito bom estado de conservação, edificada em terreno proprio, cercado, com muitas arvores fructiferas, avaliada em 3:000$000. Pertence a [illegible] de Carvalho Neves, socio da firma Domingos Cruz e comp., e vai novamente á praça por execução que contra a mesma firma move a Fazenda.

E para constar passou-se edital, na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 23 de Agosto de 1894.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.

José Julião R. P. de Souza.

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 53

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico, que, ás 11 horas do dia 5 de Setembro proximo, serão vendidas em hasta publica, os volumes abaixo mencionados que não foram despachados no praso legal, por seus donos ou consignatarios, ficando-lhes marcado novo praso de 30 dias para os retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender á reclamação alguma.

Armazem n. 1

Marca G M I—Uma caixa n. 38, vinda de Hamburgo no vapor «Pelotas» descarregado em 13 de Dezembro de 1893, contendo 82 meias garrafas de cerveja-ignorando-se a consignação.

Alfandega de Pernambuco, 4 de Agosto de 1894.

O inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

DECLARAÇÕES

COMPANHIA DE

Tecidos Paulista

Chamada do capital social

São convidados os Srs. subscriptores de acções para o augmento do capital social a realisarem até o dia 31 do corrente, no escriptorio provisorio desta companhia á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, a segunda prestação das acções subscriptas, á razão de 20 0/0 ou 40$000 por cada acção.

Recife, 11 de Agosto de 1894.

J. Saraiva Junior
Director secretario.

O London & Brazilian Bank Limited

Sacca sobre Lisboa e Porto em libras sterlinas, e á vista, sendo o pagamento feito na occasião da apresentação do saque ao cambio, pelo qual o Banco estiver comprando papel sobre Londres a noventa dias de vista naquellas praças.

Prado Pernambucano

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio á rua da Imperatriz n. 26, 1.º andar, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado, relatorio e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se a eleição da directoria, commissão fiscal e supplentes, que tem de funccionar.

Recife, 17 de Agosto de 1894.

Pelo secretario
José Gomes Ganches.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, faço publico que, perante a mesma junta, em sua sessão de 28 do corrente, ás 3 horas da tarde, serão levados á praça, por um, dous ou tres annos, os arrendamentos dos predios de Olinda, adiante declarados, pertencentes á Santa Casa de Misericordia, sendo entregues os arrendamentos a quem melhores vantagens offerecer, quanto a preço, fiador idoneo, a contento da junta, e obrigação de fazer os concertos de que precisam alguns dos referidos predios, clausula esta, pela qual se obrigará tambem o fiador no contrato de arrendamento que assignar com o inquilino, e que será lavrado nesta secretaria no praso de tres dias, depois da praça.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de Agosto de 1894.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

Rua do Bomfim, casa terrea n. 33.
Idem idem n. 6.
Ladeira da Misericordia idem n. 19.
Rua Nova idem n. 10.
Oitão do Amparo n. 19, casa terrea na frente e assobradada no lado posterior.
Rua de S. João n. 19, casa terrea.
Rua do Amparo n. 58 idem.
Idem idem n. 18.
Idem idem n. 27.
Quatro Cantos n. 11, sobrado de um andar na frente e terrea no lado posterior.
Idem n. 67, casa terrea.
Mathias Ferreira n. 59, sobrado de um andar.
Idem n. 32, casa terrea.
Idem n. 44, casa com soléa.
Aljube n. 59, casa terrea.
Idem idem n. 2.
Rua de S. Pedro n. 28, casa terrea.
S. Bento n. 37, idem.
Idem n. 45, sobrado de um andar.
Idem n. 29, casa terrea.
Idem n. 3 idem.
Duarte Coelho n. 7, casa terrea.
Salinas, sitio n. 18.

Fabrica de Camaragibe

Contracta-se familias para trabalharem nesta fabrica nas seguintes condições:

Só serão acceitas familias legitimas, de procedimento irreprehensivel, bem provado por pessoas fidedignas que as conheçam pessoalmente.

Serão preferidas familias numerosas, nas quaes predomine o numero de mulheres de 12 annos para cima, sem exclusão, entretanto, de homens e meninos, acima de 15 annos.

A fabrica fornece casas por modico aluguel, escola para as crianças, medico e soccorros em caso de molestia.

No lugar ha todos os recursos e missa nos domingos e dias santos na capella da fabrica.

A administração procura dar trabalho a todos os membros das familias, em idade conveniente.

Ao pessoal que entra sem saber trabalhar paga-se desde logo um pequeno salario durante a aprendizagem.

Ao pessoal habilitado paga-se a jornal ou por contas, conforme o trabalho.

Os chefes de familia que desejarem se collocar, deverão ir entender-se previamente com o gerente, na fabrica, em Camaragibe, em todos os dias uteis, excepto nas quintas-feiras afim de se certificarem se serão acceitos, em que condições e em que epoca certa.

Carlos Alberto de Menezes,
Director-gerente.

Matriz de Santo Antonio

VENERAVEL IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO

CAPELLANIA

Achando-se vaga a capellania da Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento, convida-se a qualquer Sr. Rvd. sacerdote que pretenda a mesma capellania a entender-se com o irmão juiz Manoel Jaaquim Ribero á rua Duque de Caxias n. 92.

Consistorio, 7 de Agosto de 1894

O escrivão.
Fortunato Augusto dos Santos Porto.

Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos

Mesa geral

De conformidade com o compromisso, convido a todos os irmãos a comparecerem em nosso consistorio, na matriz do Corpo Santo, quarta-feira 29 do corrente, pelas 3 1/2 horas da tarde, para constituir-se a mesa geral, e eleger-se a futura mesa regedora, e em seguida tratar-se de assumptos tendentes a mesma irmandade.

Recife, 26 de Agosto de 1894.

O escrivão
Manoel Moreira Campos.

MUTILADO

ILEGÍVEL

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

Projecto de inscripção

Para a 12.ª corrida que se realizará no dia 2 de Setembro de 1894

1.º PAREO—**Consolação** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife contando ou não victoria. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Prosperidade** — 1.100 metros—Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Art. 5 —Bismarck.

Peso—Triumpho 55 kilos, Aventureiro 54 kilos, Piramou 53 kilos, Pyrilampo e Tudo é 52 kilos e os demais 50 kilos.

3.º PAREO—**Animação**—850 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife do anno de 1893 até esta data. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Liberdade** — 1.609 metros — Animaes de Pernambuco PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5—Os do pareo Prosperidade e mais Triumpho, Aventureiro, Piramon, Pyrilampo, Tudo-é, Turco 2.º, Berlim, Patchouly, Malsio, Hirondelle, Nababo, Ida Huguenote, Platão, Pigmeu, Ally-Stoper, Dublio, Talicier, Mouro e Maurity.

5.º PAREO—**Prado Pernambucano** — 700 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham tido classificação nos prados do Recife, contando ou não victoria. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

6.º PAREO —**Hippodromo do Campo Grande**—1.200 metros—Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Peso—Pigmeu e Huguenote 55 kilos, Hirondelle 50 kilos, Berlim, Malsio, Patchouly a Narciso 54 kilos, Mascotte e os demais 50 kilos.

Art. 5.º—Os do pareo Prosperidade e mais Triumpho, Aventureiro, Piramon, Pyrilampo, Tudo-é, Turco 2.º, Nababo, Platão, Ally-Stoper, Dublim e Maurity.

7.º PAREO—**Derby Club de Pernambuco** — 1.200 metros — Handcap. Animaes de qualquer paiz PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Peso—Gypsy 66 kilos, Dorothy 55 kilos, Petropolis e Atlante 48 kilos, Guayana, Apollo e Napolitano 50 kilos e os demais 45 kilos.

8.º PAREO—**Igualdade** — 1.000 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Hirondelle.

Observações

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto da respectiva casa para serem immediatamente encilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Caso appareça algum animal duvidoso, cujo proprietario não prove a filiação a contento da Directoria, não será acceito, assim como a proposta sem o valor da inscripção.

A Directoria dará um premio de cem mil reis ao jockey que melhor proceder durante a corrida e tiver maior numero de victoria.

Os pareos Liberdade, Hippodromo do Campo Grande, Derby Club e Igualdade não contarão victoria.

Os pareos só serão considerados realisados inscrevendo-se e correndo 5 animaes de 4 proprietarios differentes.

A inscripção terá logar terça-feira 28 do corrente no logar e hora do costume.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 13 de Agosto de 1894.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco

Assembléa geral

Nos termos dos Art. 29 e 31 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 10 de Setembro proximo futuro, às 11 horas da manhã, no salão da Associação Commercial Agricola, afim de se proceder a exame das contas da administração, ouvir a leitura do relatorio, do parecer fiscal, deliberar sobre os mesmos, e em seguida proceder-se a eleição do conselho fiscal, tudo de conformidade com o Art. 31 dos referidos estatutos.

Recife, 22 de Agosto de 1894.
O secretario
Felisbino de Mendonça Vasconcellos.

SOCIEDADE

Refinaria e Destilação Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

De conformidade com os estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no 1º andar do predio n. 34 á rua do Commercio, para a apreciação do relatorio, a approvação das contas do anno findo em 30 de Junho proximo passado, e eleição da commissão fiscal.

Recife, 15 de Agosto de 1894.
João Fernandes Lopes
Director.

Fabrica de estopa

Assembléa geral

De accordo com os estatutos, são convidados os Srs. accionistas á comparecerem no edificio da Associação Commercial Beneficente, no dia 10 de Setembro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, para em assembléa geral, ouvirem a leitura do relatorio do anno findo em 30 de Junho proximo passado, parecer da commissão fiscal e elegerem o novo conselho para o anno de 1894 á 1895.

Recife, 22 de Agosto de 1894.

Pede-se aos Srs. assignantes o obsequio de apresentarem suas acções no acto de assignarem o livro de presença, visto serem ellas ao portador.

Thos. C. Griffith
Secretario.

Companhia Ferro carril de Pernambuco

Aviso

O gerente desta companhia avisa ao publico que o praso para o recebimento dos bilhetes das emissões anteriores á actual de coupons em cadernetas, finda em 31 de Dezembro do corrente anno, por isso pede ao publico que venha resgatal os em seu escriptorio.

Recife, 24 de Agosto 1894.
Felippe de Araujo Sampaio
Gerente.

COLOMBO

Companhia de Seguros Mutuos Contra o Fogo

TERRESTRES E MARITIMOS

Autorisada por Decreto n. 992 de 2 de Julho de 1892.

Capital subscripto Rs. 3.500:000$000

Sede na CAPITAL FEDERAL, 55 Rua do Rosario 55.

Succursal dos Estados do Norte, 36 Rua Marquez de Olinda 36—Recife.

Telegrammas — COLOMBO.

Caixa postal 193.

Segura predios, mercadorias em deposito e em transito por vias ferreas, fluviaes e maritimas, engenhos, estabelecimentos agricolas e industriaes contra incendios, inundações e raios.

TAXAS REDUZIDAS
SINISTROS PAGOS IMMEDIATOS.
O inspector — JOÃO LAGES

COMPANHIA

Agricola e Mercantil de Pernambuco

De conformidade com o Art. 16 e seus paragraphos do decreto de 17 de Janeiro de 1890, acha-se na séde desta companhia á rua Visconde de Itaparica n. 28, 1º andar, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, cópias do balanço, da relação nominal dos seus accionistas, e a lista das transferencias de acções, que ficam suspensas, durante trinta dias, nos termos do Art. 29 dos estatutos.

Felisbino de Mendonça Vasconcellos
Secretario.

Bichas Hamburguezas

Mensalmente, recebe grande quantidade de Bichas Hamburguezas a antiga casa (Cardoso) recebendo ultimamente os novos e apperfeiçoados apparelhos Walbec, para applicação de ventozas, attende a chamados a qualquer hora.

Residencia rua Estreita do Rozario n. 25, 2º andar.

Rua Estreita do Rosario n. 17 loja

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao São Francisco.

AVISO

Devendo começar a ter execução no 1º de Setembro proximo a providencia de não ser mais permittida a extracção de amostras de assucar e outros generos dentro dos armazens desta Companhia, quer antes, quer depois de entregues os conhecimentos, como já foi annunciado em 17 de Julho ultimo, reitero este aviso aos interessados, assegurando que esta administração facilitará, por todos os meios, aos Senhores Agricultores a remessa gratis de pequenos volumes, aos seus correspondentes, com as amostras de seus generos, e lembrando, outro sim a conveniencia de mandarem os saccos de assucar, e outros, cosidos na bocca, em vez de amarrados.

Escriptorio da Superintendencia. Cabo 25 de Agosto de 1894.

Wells Hood.
Superintendente engenheiro em chefe.

Faço publico para conhecimento dos interessados e para dar cumprimento a ordem telegraphica da Directoria Geral dos Correios datada de hontem que fica marcado o praso de 3 mezes, a contar daquella data afim de ter lugar o recolhimento completo de todos os sellos e demais formulas de franquia emittidas no tempo do imperio e que depois do praso acima estipulado são consideradas nullas, em face do art. 34 do regulamento approvado por decreto n. 1692 A de 10 de Abril ultimo, todas aquella que apparecerem em circulação.

Administração dos Correios de Pernambuco, em 21 de Julho de 1894.

O administrador interino,
Deodato P. dos Santos,

SOCIEDADE

Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Assembléa geral

2ª convocação

Ficam convidados todos os Srs. membros desta sociedade para, no dia quarta-feira 29 do corrente, reunidos ás 12 horas do dia, na séde social, procederem a eleição que por falta de numero não se ha podido verificar no dia 16.

Depois da eleição funccionará o conselho administrativo.

Recife, 24 de Agosto de 1894.
Henrique Augusto Milet
Gerente.

London & Brazilian Bank, Limited.

AVISO

Este Banco abonará juros a razão de 2 o/o ao anno sobre contas correntes de movimento, a contar do 1.º de Setembro proximo futuro até novo aviso.

Pernambuco, 7 de Agosto de 94.
W. H. Bilton,
Gerente.

Companhia Fabrica de Estopa

Acha-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio á rua do Commercio n. 7, 1º andar Brewis & C. o balanço, livros e mais documentos relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 1º de Agosto de 1894.
Thos. C. Griffith
Grlo.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste arsenal, distribue-se costuras nos dias 27, 28 e 29 do corrente mez, com as costureiras, possuidoras das guias de ns. 251 a 300, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 26 de Agosto de 1894.

Felix Antonio de Alcantara,
Capitão adjunto.

Prado Pernambucano

Em reunião desta directoria resolveu multar os seguintes jockeys:

José Marcelino, Casimiro Fernandes, Cecilliano, Manoel Pereira, J. Pereira, Antonio L. de França, Manoel Martins e Deolindo, em 50$000 cada um, de accordo com o Art. 47 do codigo de corridas, pelas faltas commettidas no 2º pareo da corrida realisada em 26 do corrente.

Secretaria do Prado Pernambucano, 27 de Agosto de 1894.

Pelo secretario
José Gomes Gauches.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

Devido ao serviço a que hoje se vai proceder em linhas do Hospicio, os carros de Fernandes Vieira farão o seu trajecto pela rua da Conceição e os de Santo Amaro uma pequena baldeação naquella rua.

Recife, 28 de Agosto de 1894.
Felippe de Araujo Sampaio
Gerente

MARITIMOS

Para o Porto

PALHABOTE PORTUGUEZ

Razoulo

Engaja desde já carga para o porto acima a tratar com

Amorim Irmãos & C.

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante H. C. Rigaud

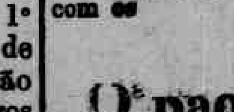

E' esperado do sul até o dia 1 de Setembro seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, encommendas, dinheiro, trata-se com os

AGENTES

O paquete Thames

Commandante B. S. Armstrong

E' esperado dos portos de Europa até o dia 5 de Setembro e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charent etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldeiarem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 33	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Petropolis

E' esperado dos portos do sul até o dia 1 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Entrará no porto

Para carga e encommendas etc., á tratar com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—RUA DO COMMERCIO—18
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Cordoba

Commandante Thomas

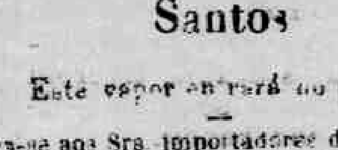

E' esperado da Europa até o dia 2 e Setembro seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham sahido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

The Norton Line of Steamers

O VAPOR INGLEZ

Tagus

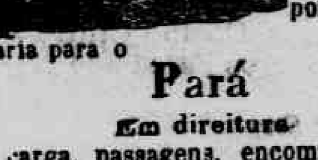

E' esperado do Rio de Janeiro no dia 4 de Setembro e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará

Em direitura

Para carga, passagens, encommendas valores trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete

Iberia

Espera-se do sul até o dia 1 de Setembro seguindo depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plymouth

Para carga, passagem, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

S. Francisco

Commandante Pinto

Segue no dia 31 do corrente á 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 11 horas da manhã do dia 31.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO NORTE

O paquete

Pernambuco

Commandante F. Ripper

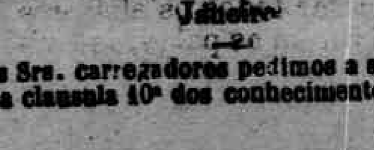

Espera-se dos portos do norte até o dia 2 de Setembro seguindo depois da demora indispensavel para Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

Agentes

Pereira Carneiro & C.

Rua do Commercio n. 6
1. andar

LEILOES

— Terça-feira, 28, leilão de fazendas limpas e avariadas, 4 peças de esteiras e muitos e differentes moveis.

— Quinta-feira, 30, deve ter logar um grande e variado leilão de bons moveis, espelhos, metaes, bronzes e prata.

Leilão

De 32 peças de casemira, descarregadas do vapor allemão «Santos», com avaria d'agua do mar.

De 40 ditas de brim Victoria, com defeito e 2 ditas de cretone.

De 50 duzias de meias para homens.

Terça-feira, 28 de Agosto

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

RUA DO BOM JESUS N. 45

Por occasião de outro leilão de oxfords, cretone, madapolões e 4 peças de esteiras avariadas.

Leilão

De 4 peças de esteiras avariadas e descarregadas de bordo do vapor inglez «Don» e 1 caixa com mobilia de junco preto, tambem avariado.

Terça-feira, 28 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

RUA DO BOM JESUS N. 45

Em continuação

Leilão de crinoline, oxfords, chitas, madapolões e outras fazendas limpas e avariadas.

Ainda em continuação os moveis e mais objectos existentes no mesmo armazem, por conta e risco de quem pertencer e

Ao correr do martello

Grande LEILÃO

De importantes moveis, piano, quadros espelhos, lustre de crystal, porcelanas, crystaes, louças, vidros e trem de cosinha

Terça-feira, 28 de Agosto

A's 11 horas

No 2º andar do sobrado á rua Direita n. 10

Constando

Sala de visita

Uma mobilia austriaca torneada, com encosto de palha, composta com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas com balanço, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 dunkerques com espelhos, 7 cortinados e reposteiros de lã, 1 importante piano allemão completamente novo, do fabricante August Forster, 6 cadeiras de phantasia, 1 lustre de crystal de 2 luzes, para gaz carbonico, 1 lampada belga, 1 caixa de musica, etageres, cantoneiras, escarradeiras, jarros, vasos para flores, figuras de biscuit, tapetes para sofá e portas, quadros, desira forro de sala, tapete de côco para dito, leques, pratos para parede e diversos enfeites.

1º quarto

Uma linda cama de ferro com embotidos de madreperola e metal com lastro de mola, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição de porcelana para o mesmo, 1 banca de cama com pedra, 1 porta garrafa, 1 cabide de columna, 1 tapete, 1 despertador, 1 castiçal de electro plat.

2º quarto

Um bonito guarda-vestidos, 1 lindo toilette, 1 guarnição para o mesmo, 1 mesa, quadros, etageres, jarros e diversos enfeites.

Corredor

Dous bancos com pés de ferro, 1 porta chapéos de sol, 1 cabide, 1 quartinheira com quartinhas, 1 quadro.

3º quarto

Um marquezão, 1 cabide, 2 camas de lona, 1 espreguiçadeira, 1 cesta para roupa.

4º quarto

Uma mesa com estante, 1 commoda, 1 lavatorio com guarnição de porcelana, 1 espelho, 1 cabide, 1 filtro e diversas quartinhas e resfriadeiras novas.

Sala de jantar

Um lindo guarda prato, 2 aparadores, 12 cadeiras de junco de phantasia, 1 sofá, 1 mesa elastica oval com 3 taboas, 1 guarda-comida, 1 espelho oval, 1 relogio de parede, 1 lavatorio com bacia, 2 cadeiras com balanço, quadros, enfeites japonezes, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito de dito para almoço, copos, calices, taças para champagne, compoteiras, garrafas, licoreiro, porta groge de finos crystaes brancos e de cores, salvas, portas-garrafas de electro plat, colheres, talheres e bandeijas.

Cosinha

Uma mesa de cosinha, bacias, trem de cosinha, escada, jarras, pilão e fogareiros e outros objectos.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira se para a Capital Federal, fará leilão dos importantes moveis e mais objectos acima mencionados, os quaes se tornam recommendaveis pelo seu bom estado de conservação e gosto.

Leilão

De importantes moveis, objectos de phantasia, espelhos, jarros finos, louça vidros e crystaes

Quarta-feira, 29 do corrente

A's 11 horas

No 1º andar do sobrado n. 7 á rua Barão da Victoria

Pelo agente Martins

No *Diario* de sabbado sahirá o annuncio especificando todos os moveis.

Leilão

De importantes moveis, espelhos, 2 lustres de metal para gaz carbonico, arandelas, louça e vidros

Constando de:

Uma linda mobilia austriaca com encosto de palhinha, tendo 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 tapete grande para sofá, 2 importantes escarradeiras de porcelana, 2 pares de lanternas, 2 ditos de jarros finos, 2 columnas altas, 2 catxepôt, 1 lustre de metal com 3 bicos e 4 arandelas.

Um bonito guarda casaca com frente de espelho, 1 guarda vestidos de vinhatico, 1 lavatorio, toucador com espelho grande, 1 guarnição de porcelana com passagem, 1 importante cama franceza com enxergão para casal, 2 mesas para cabeceira de cama, 1 cabide de columna e 1 grande espelho.

Uma mobilia de junco branca, 1 excellente mesa elastica oval de 3 taboas, aparador de columnas, 1 guarda comida de arame com gavetas, 1 quartinheira de columna, 1 mesa redonda com pedra, 1 excellente banca com gavetas para escriptorio, louças finas para jantar, dita para almoço, copos, calices, garrafas, 1 lustre de 12 bicos e outros muitos moveis de gosto.

Quarta-feira, 29 do corrente

A'S 11 HORAS

No 1º andar do sobrado da rua Barão da Victoria n. 7

O agente Martins, autorisado pelo Illm. Sr. coronel D. Joaquim Balthazar da Silveira, que se retira para o sul da Republica com sua Exma. familia, fará leilão dos importantes moveis e mais objectos existentes em dito sobrado.

Os moveis são todos de gosto e tem muito pouco uso.

Agente Oliveira

Importante leilão

De bons predios, todos bem localisados, sitos na cidade de Olinda, pertencentes ao espolio do finado conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo.

Quarta-feira, 29 de Agosto

Ao meio dia em ponto

No Paço da Intendencia Municipal de Olinda

O agente Oliveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel daquelle municipio e a requerimento do inventariante dos bens pertencentes ao espolio do finado conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo, levará á leilão os predios seguintes:

Um bom sobrado de 1 andar, sito á rua Mathias Ferreira n. 43, com bastantes commodos, grande quintal murado com portão, cacimba, etc., servindo de base a offerta de (4:005$000).

Um dito, á mesma rua sob n. 35, tambem de 1 andar, com bastantes commodos e mais moderno, com quintal grande, etc.

Um dito á rua do Amparo n. 33, tambem de 1 andar e sotão, grande quintal, cosinha externa, etc., servindo de base a offerta de 2:625$000.

Uma grande casa terrea á rua Mathias Ferreira n. 25, com commodos para grande familia, grande quintal, etc.

A's 11 horas em ponto partirá da estação da rua da Aurora um trem especial que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar os referidos predios.

Leilão

De uma caixa vinda do Porto, contendo o seguinte:

Camizas de meia brancas, meias brancas e de côres, toalhas felpudas para mãos, guardanapos, gravatas, sapatos de marroquim, ditos de trança, botões para collete, garfos, colheres para sopa e chá, cintos de lã, lenços, e camizas brancas de algodão

Quarta-feira, 29 de Agosto

A'S 11 HORAS

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

Em continuação

De peças de brins de côres, sortidas, e diversas qualidades de fazendas novas e perfeitas e saccos contendo nozes

Por intervenção do agente Gusmão

Grande leilão

De bons moveis, louças, vidros, etc., a saber:

Uma mobilia de páo carga, quasi nova, 1 lindo toilette, 1 lavatorio, 1 cama para casal, 1 guarda-vestidos, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 2 marquezões, 1 santuario, 1 mesa elastica, 1 cabide de columna, 1 quartinheira de columna, cadeiras de junco, ditas de amarello, lindos quadros e jarros, candieiros belga, apparelhos para almoço e jantar, calices, garrafas, compoteiras, salvas, bandeijas, 1 lindo par de figuras de biscuit e muitos outros objectos pertencentes á casa de familia

Quarta-feira, 29 do corrente

A's 11 horas

No andar terreo do predio sito á praça Maciel Pinheiro n. 32

O agente Burlamaqui competentemente autorisado por uma familia que se retira para a Capital Federal, levará á leilão os moveis e mais objectos acima que foram transportado de Olinda para cá.

Leilão

De 1.300 pedras de lagêdo 30×30

Em um ou mais lotes, á vontade dos compradores

QUARTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO

A's 11 horas

Agente Pinto

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

As referidas pedras serão entregues no caes, em 24 horas, com o fim de evitar a estadia do navio.

Grande e variado LEILÃO

De bons moveis, finos crystaes, espelhos, objectos de electro-plate, bronzes, pelles, objectos de arte, prata do Porto, objectos japonezes, chinezes, crotons, palmeiras, parazitas, um páo de bandeira e outros muitos objectos de apurado gosto e em optimo estado de conservação, a saber:

Sala de visita

Uma linda mobilia de phantasia, ricos espelhos dourados, lindos panos de séda antiga, bordados a mão, tapetes e pelles de animaes, objectos de arte e 1 esteira de sala.

Sala de entrada

Uma linda collecção de objectos indios da America do Sul, pelles e flechas, cabides para chapéos de sol, outros artigos e cadeiras de balanço.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 2 etageres, pratos de parede, 12 cadeiras de carvalho, bandejas de charão, apparelhos para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras de fino crystal, 2 caixas com lindos apparelhos de Pillimit e Sevres.

Prata ingleza e do Porto, estojos, facas, garfos, colheres, trinchantes, saleiras, porta-ovos, 1 bandeja oval grande e 1 salva redonda.

Christofflé e electro-plate.—Colheres, castiçaes, galheteiros, facas, garfos, colheres, conchas, fructeiras, porta-cartões e outros objectos.

1º quarto

Uma cama de ferro e latão com lastro de arame, 1 divan, 1 mesa de cama, 1 berço, 2 porta-toalhas, 1 guarda vestido, 1 guarda-roupa, 2 armarios para roupa branca, 2 castiçaes de mola e 2 cadeiras de abrir.

2º quarto

Uma estante envidraçada, 1 secretaria, commoda de jacarandá, 1 prateleira, cabides, mesas com gaveta, 3 espingardas, bengalas, revolveres, chicotes, rebenques, arcos e flexas, 2 castiçaes de mola.

3º quarto

Uma mesa com 2 gavetas, 1 linda guarnição para lavatorio (de prata), 1 prateleira, 2 camas de lona, mesa redonda de ferro, 2 cabides, 1 balaio para roupa.

4º quarto

Uma cama de ferro, 1 colxão, 1 guarda-vestido de raiz de amarello, 1 mesa de cama, 2 ditas com gavetas, 1 balaio para roupa e outros moveis.

Sala de copa e cosinha

Mesas, cadeiras, 1 guarda-comida de arame, 1 escada, machina para café, 1 filtro, mesas com cavaletes, flandres, potes, baldes, trem de cosinha, objectos de agatha, chaleiras, formas, louça, tudo quasi novo e em optimo estado de conservação.

Um páo de bandeira (mastro), crotons, palmeiras e parazitas, objectos existentes no

CHALET

Da rua do Riachuelo n. 2

Quinta-feira, 30 de Agosto

O agente Pinto, autorisado pela Exma. Sra. D. Anna Adelaide de Oliveira Revoil, viuva do senhor George Revoil, consul de França, levará á leilão os moveis e mais objectos existentes n

MUTILADO

ILEGÍVEL

casa em que residira á rua do Riachuelo, chalet n. 2.
Os referidos objectos são de apurado gosto e estão em optimo estado de conservação.
Os bonds da linha circular darão facil passagem aos concurrentes ao leilão.
O referido leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto, pela cosinha e sala de copa, por serem muitos e differentes os lotes, (cerca de 300).
Os jornaes de quarta e quinta-feira, darão a copia do catalogo de todos os objectos numerados.

Agente Burlamaqui
Segundo leilão
Sexta-feira, 31 do corrente
A'S 11 HORAS
De casas terreas
No armazem á rua 15 de Novembro n 41
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente sol...a, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, venderá em 2º leilão a casa terrea n. 46, sita no Caes do Capibaribe, com bastantes commodos, pertencente ao acervo do inventario de D. Carolina Rampeke, uma dita á rua das Creoulas na Capunga n. 30, pertencentes a menor Amelia, filha do finado José Diniz da Silva.
Os Srs. pretendentes podem examinar as referidas casas, sendo que a chave da de n. 30 acha-se em poder do referido agente.

Agente Pestana
Leilão
Dos moveis e livros pertencentes ao espolio do finado Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas
Sexta-feira 31 do corrente
A'S 12 HORAS EM PONTO
No 1º andar do sobrado n. 13 á rua Velha de Santa Rita

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Sr. Dr. juiz do civel os moveis e livros pertencentes ao espolio do finado Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas, sendo entre os moveis 2 estantes, uma das quaes envidraçada, e entre os livros, a Legislação Brazileira, a Legislação Portugueza, o Repertorio das Ordenações e Varios praxistas, e grande numero de livros de litteratura.

Agente Silveira
Segundo leilão
De tres sitios sendo um pequeno com casa de taipa e dous grandes com duas casas de pedra e cal, em terreno proprio, no Porto da Madeira, em Beberibe
Sexta-feira, 31 do corrente
A'S 11 E 1/2 HORAS
No armazem n. 45 da rua 15 de Novembro

O agente Silveira, por mandado e com a presença do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, á requerimento da inventariante do finado José Vicente Godinho, levará a leilão os referidos sitios sendo os grandes com baixa de capim e muitas arvores fructiferas, em frente á estação do Porto da Madeira.
Os Srs. pretendentes podem examinar.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se um sobrado de um andar, em Olinda, sito á rua do Amparo n. 45, terreno proprio, nada deve á Fazenda, com 35 palmos de frente e 300 de fundo; a tratar na mesma casa.

— Precisa-se de uma ama perita cosinheira. Paga-se bem. A' tratar na rua da Soledade n. 82.

— No becco do Padre Inglez n. 3, precisa se de uma criada para cuidar de um recem-nascido.

— Aluga-se a casa assobradada com excellentes commodos para familia, sita á rua de Joaquim Nabuco n. 22 (Capunga); a tratar na rua Barão de S. Borja n. 41.

— Precisa-se de uma engommadeira; a tratar no pateo do Carmo n. 15, segundo andar ou na rua Duque de Caxias n. 84, loja de fazendas.

Ao commercio
O abaixo assignado seguindo hoje para os Estados Unidos da America no vapor «Coleridge», participa a seus freguezes e ao commercio em geral que fica na direcção de sua casa commercial o Sr. Luiz Pabst, que se acha devidamente habilitado para representa-lo.
Recife, 25 de Agosto de 1894.
Ernest Kahn.

Aluga-se
Uma excellente casa ... na ... 2ª freguezia da Graça, torna-se recommendada por ser perto das estações da Jaqueira e da Tamarineira, ... commodo seguintes: um sitio com algumas fructeiras, uma boa cosinha, agua encanada, banho de chuvisco, banheiro de pedra, sete quartos no interior e tres salas, saleta para engommado, quarto de banho, boa cosinha, e um grande quarto para criados, assim como um grande copiar; a tratar na rua do Conselheiro Peretti n. 60, cocheira, com Manoel Gomes da Cunha.

Taverna
Vende-se uma taverna na freguezia da Boa Vista, muito afreguezada e com muito bons commodos para um principiante que queira morar nos fundos da mesma; a tratar na rua Larga do Rosario n. 44.

Inglez pratico
Mr. James Fanstone
CASA EVANGELICA
Perto da estação da rua do Sol

Napoleão, Ferraz & C.
Os credores de Napoleão, Ferraz & Cª são convidados a apresentar no escriptorio á rua Marquez de Olinda n. 19, 1º andar, suas contas, afim de serem attendidas, dentro do prazo de 5 dias.
Não serão considerados credores os que se não apresentarem no referido prazo.
Recife, 25 de Agosto de 1894.
Carlos Ferraz de Abreu.
Napoleão Cezar Duarte.

Caixeiro
Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de fazendas e dando atestado de seu bom comportamento; a tratar no Bazar de Afogados.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, que tenha de idade 16 a 18 annos, dando conhecimento de sua conducta; a tratar na rua do Capitão Lima n. 15, Santo Amaro.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; a tratar na rua Larga do Rosario numero 14.

Casa de pensão e hospedaria
Na rua Bella n. 37 continúa a funccionar a antiga casa de pensão e hospedaria da Sra. D. Amelia Benicia de Sousa, a qual, alem de se recommendar pelo asseio e gosto que lhe sabe imprimir sua proprietaria, offerece aos seus hospedes as maiores commodidades, entre as quaes um magnifico banho.
A proprietaria pede uma visita do povo pernambucano ao seu estabelecimento.

Aos velocipedistas
Avisam Conrado, Antunes & C., que receberam, luvas para este util divertimento.

A' BRISA
PRAÇA DA INDEPENDENCIA
Ns. 4, 6, 8 E 10

Bijouteria
Rosetas, broches, collares, grampos, settas, pulseiras, chateleines, cadeias, medalhões, alfinetes para gravatas e abotoaduras o que se póde desejar de mais chic e fino, novo sortimento receberam
Conrado, Antunes & C.
A' BRISA

Mosquiteiros americanos
Brancos e de cores receberam
Conrado Antunes & C.

Gravatas modernas
Um importante sortimento acabam de receber
Conrado Antunes & C.
A' BRISA

Espartilhos
Receberam Conrado Antunes & C., um variado sortimento
Conrado Antunes & C.
A BRISA

Grande sortimento de camisas bordadas para bailes e casamentos e pregueadas, lizas de linho e algodão. Novo sortimento de collarinhos e punhos. Camisas para noute o que ha de melhor.
Recebeu a
Nova Esperança
63—Rua Duque de Caxias—63

Alta novidade
Em finos bicos e rendas, desde a mais fina seda ao melhor Valenciane, receberam
Pedro Antunes & C.
Rua Duque de Caxias

Etagéres
Bonita variedade em madeira entalhada e charão. Mesas e toilettes para salões, receberam
PEDRO ANTUNES & C.
63 Rua Duque de Caxias

MEIAS
O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas
Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras
Cortes bordados, espartilhos, linons, percalinas levantinas, cretones, zephyrs, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e gravatas.
Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.
Tudo se encontra por preços resumidissimos
NA
La Gran Via
58 A—Rua da Imperatriz—58 A
DE
Othon Silva & C.

MOSQUITEIRO AMERICANO
BRANCOS E DE CORES

Rodolpho Antunes & C.ª

Xarope de Sumaré
Este agradavel e energico medicamento é o exterminador das tosses ressentes ou antigas, catharros, suffocações, bronchites chronicas, rouquidões, e em geral contra todos os padecimentos provenientes da irritação das vias respiratorias.
Convem como linitivo aos tysicos.
COMPOSIÇAO
DE
Firmino Candido de Figueiredo
Approvado pela respeitavel Junta de Hygiene
Preparadores
Baptista & Figueiredo
Encontra-se em qualquer pharmacia.

Papel para guarnição
Grande e variado sortimento de guarnições francezas simples e douradas para sallas, gabinetes etc. acaba de receber a Livraria Economica á rua do Imperador n. 73.

Alfafa flor
Vendem Guimarães & Valente
Corpo Santo n. 6
Preço sem competencia.

Cal de Lisboa
chegada pelo ultimo vapor, vende-se no largo da antiga Assembléa (Forte do Matto) n. 24, armazem.

Vende-se barato
Uma roda de agua, systema Leandro, com 32 palmos, 4 de largura, sarilho com 6 pollegadas, mancaes, 2 rodetes com pouco uso; a tratar no engenho Ajudante, estação de Frecheiras.

FERRO QUEVENNE
Unico approvado pela ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
Exigir o Verdadeiro
14, Rue des Beaux-Arts, PARIS
CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS FRAQUEZA POBREZA DO SANGUE

L. T. PIVER EM PARIS
Novo OLEO Extra-Fino AO CORYLOPSIS DO JAPÃO

CHLOROSIS Côres Pallidas — ANEMIA — DEBILIDADE Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
PARIZ: COLLIN e Cº, 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

XAROPE PHENICADO DO Dr DÉCLAT
Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.
GLYCO-PHENICO DO Dr DÉCLAT
Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.
6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

MANTEIGA ISIGNY
garantida absolutamente pura

J. LEPELLETIER
em CARENTAN perto Isigny (França)
CASA ESTABELECIDA EM 1830
Encontre-se esta Manteiga em casas de confiança.

ESSENCIA DEPURATIVA CHABLE (VEGETAL)
CURA: Eczema Herpes, Acnea Prurigem
28 Rue Bergère CHABLE PARIS
ESSENCIA DEPURATIVA CHABLE (IODURADA)
CURA: Roseola Manchas mucosas Ulceras, Syphilis
Em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.
Depositos em todas as Pharmacias.

PERFUMARIA ORIZA
L. LEGRAND
Place de la Madeleine, 11
PARIS
ULTIMAS CREAÇÕES
Productos com DATURA INDIEN

Essencia	DATURA INDIEN
Pó de Arroz	DATURA INDIEN
Sabão	DATURA INDIEN
Agua de Toucador	DATURA INDIEN
Oleo	DATURA INDIEN
Loção para o pelo	DATURA INDIEN

SACHETS ORIZA SOLIDIFICADOS
PLAQUETTES ELEGANTES
16 PERFUMES EXQUISITOS
EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS DA AMERICA DO SUL.

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba, Ratanhia e Ferro, Bismutho, Alcatrão, Terebenthina, &
FORTIN
INJECÇÃO Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.
As GRAGEAS FORTIN, forão as primeiras que obtiveram a approvação da Academia de Medicina (1880) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.
A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº.

AGUA Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 101,814 de substancias fixas das quaes
SULFATO DE SODA 96g,65 — SULFATO DE MAGNESIA 3g,268
A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.
Exigir sobre o letreiro
Rubinat Source Llorach

TINTURA UNICA instantanea
Para a BARBA e o CABELLO
(Um só frasco) sem preparação alguma sem lavagem
PARIS, FILLIOL, RUE LAFAYETTE, 53
Deposito em Pernambuco: Cª de Drogas e Productos chimicos.

ATKINSON'S WHITE ROSE
O mais admirado dos perfumes. Os outros cançam em quanto que a "Rosa branca" de ATKINSON conserva-se sempre fresca e suave.
ATKINSON'S AGUA de COLONIA
Com fama desde dous seculos, tem dado logar a uma profusão de imitações sem valor. Empregar só a de ATKINSON que é a mais fina.
Vendem-se em toda a parte.
J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.
AVISO! Legitimos somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

Professora
Precisa-se de uma que saiba portuguez, arithmetica, trabalhos de agulha e piano para ensinar a 4 ou 6 meninas, fora cidade.
Garante-se bom ordenado.
A' tratar com José Musumbo, Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar.

LUZ DIAMANTE,
LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro
A venda em todos os armazens de seccos e molhados

Escriptorio de Engenharia
Brevemente será installado na rua do Bom Jesus n. 7, 1º andar um **escriptorio technico** que se incumbirá de todos os trabalhos relativos a este ramo de serviço; taes como: levantamento de plantas, nivelamento, exploração e locação de vias ferreas de usinas, demarcações de terras, projectos (desenhos) e orçamentos de toda e qualquer obra.

Excellente moradia com sitio
Aluga-se a magnifica casa com optimas accommodações para numerosa familia, com grande sitio, murado, arvores fructiferas, parreiral, baixa de capim, jardim e mais dependencias etc. etc. sita na Torre tendo bonds á porta.
A's chaves e informações na rua Marquez de Olinda n. 5.

E' incrivel!! só se vendo
Os proprietarios das—ESTRELLAS D'AMERICA,—á rua 1º de Março n. 12, antiga do Crespo, orgulham-se em dizer a todos quantos lhes derem o prazer de ler este annuncio, que todas as mercadorias aqui descriptas elles teem no seu estabelecimento.
E' incrivel!! só se vendo, e custa pouco um passeio a este lindo estabelecimento onde encontrarão o que ha de chic, bom e barato.
Só querem o desfructo.
Sédas chegadinhas hontem, Pernambuco na ponta 2$500, o covado.
Cortinados para janellas, 8$000 o par.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Cretones inglezes, 600 rs. o covado.
Sempre-viva, o que ha de chic, em cretones, 700 rs. o covado.
Tecido de phantazia, 1$000 o covado.
Não me tóque, phantazia, 1$000 o covado.
Lindos tapetes para sofá e cama.
Lã e linho alcochoado, alta novidade, 1$ o covado.
Cobertores de lã, grandes, 2$800 um.
Merinós pretos de 800 rs. a 4$000.
Sedas do—Lyrico—furta cores 2$500 o covado.
Cambraias bordadas com um metro de largura a 1$200 o covado.
Baptistes finas 240 rs. o covado.
Gentil pernambucana 700 rs. o covado.
Panamá lindissimo 600 rs. o covado.
Vestidos bordados a seda.
Lãs de quadro, 300 rs. o covado.
Linho chinez, 500 rs. o covado.
Verbutinas de todas as cores.
Madapolão Panninho-lavado 5$000, peça.
Chales de todas as qualidades.
Cortes de casinetas finas.
Baptistes finissimas 400 rs. o covado.
Fichus de 1$ á 14$.
Fichus de linho, grande 4$ um.
Madapolão especial de 10$, 12$ e 14$, peça varas.
Merinós de cores 1$200 o covado.
Mantilhas pretas de seda 4$ uma.
Ditas de cores, de seda 7$ uma.
Ditas de algodão 3$ uma.
Etamines, 600 rs. o covado.
Sedas chinezas, 1$300 o covado.
Cambraias de cores, arrendadas, 1$300 o covado.
Merinós pretos de cores, lavrados, 1$800 covado.
Vestidos brancos bordados, diversos preços.
Vestuarios para baptisados, de 10 a 50$.
Voile de lã 1$300 o covado, finissimos.
Fustão de cores para calça 4$ o corte.
Setins de todas as cores.
Surah de diversas cores.
Cortinados de cambraia 10$ o par.
Cortinados de crochet, de 14$ á 40$.
Colchas de crochet 10$ uma.
Colchas de cores, grandes, 4$ uma.
Baeta encarnada e azul.
Lãs com listras de seda, 2$500 o covado.
Sedas pretas lavradas de 2$500 á 8$ o covado.
Gorgorão de seda para de 6$ á 10$ o covado.
Cambraia transparente de 4$600 á 8$ a peça.
Dita Victoria de 4$600 á 8$ a peça.
Um completo e variado sortimento de miudezas.
Completo e variado sortimento de roupas feitas para homens.
Um completo sortimento de casemiras de cores.
Lindo sortimento de vestuarios para meninos e meninas, ultima moda.
Merino' azul marinho, o que ha de melhor neste genero.
Crepe azul marinho.
Camisetas de flanella, finissimas.
Completo sortimento de sobretudos e capas.
Cachemiras furta-cores, 1$200 o covado.
Gentil alagoana, furta cores, 1$ o covado.
Voiles de lã, lavradas, de todas as cores.
Vestidos brancos bordados, de 16$ á 22$.
Vestidos em cartões, de cambraia de cores, ultima novidade, 22$ um.
Musselina da India, 1$ o covado.
Crepons de cores, 800 rs. o covado.
Preços sem competencia.
Malas de mão, pretas e brancas, de couro, inglezas e francezas.
Malas para viagem, grandes e pequenas, inglezas e francezas.
Casemira a 5$ o corte.
Cambraias brancas arrendadas.
Electrope—fantasia a 1$200 o covado.
Larangibha idem, 1$ o dito.
Beija-flor, idem, 1$200 o dito.
Sympathia, idem, 1$200 o dito.
A moreninha na ponta, a 800 réis o dito.
Cortinados de cores para janellas.
Camisas de cores para homens.
Ditas de flanella especiaes.
Ditas para dormir.
Espartilhos com molas e sem molas, diversos preços.
Capotes e capas de borracha.
Chatelains americanos lindissimos.
Correntes para relogios muito chics.
Relogios americanos para senhoras e homens.
Lindas abotoaduras para camisas e punhos.
Lindissimos broches para gravatas.
Lindas medalhas.
Ricos anneis.
Grande sortimento de suspensorios.
Completo sortimento de seroulas elasticas.
NA PONTISSIMA
Estrellas d'America
12=Rua 1º de Março—12
ANTIGA DO CRESPO
Marques & Lima

Gozinheira e copeira
Na Capunga, rua Joaquim Valença n. 21, precisa-se de uma cozinheira e de uma copeira, dormindo esta em casa dos patrões.

Regulador da Marinha
Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.
9—Rua Larga do Rosario—9

Cosinheiro
Precisa-se de um bom cosinheiro, assim como de um criadinho; a tratar na rua do Carmo chalet n. 55 em Olinda.

Hotel de Londres
RUA 15 DE NOVEMBRO
(Antigo Imperador)
Reabrio-se este bem montado estabelecimento melhorado consideravelmente pela sua actual proprietaria. Convidamos nossos amigos e freguezes, como tambem ao illustrado publico a virem visitar o nosso hotel.
Procurando sempre agradar aos seus freguezes, a sua proprietaria não poupou despesa nenhuma para bem servil-os.
Pontualidade, asseio e preços sem competencia.
A proprietaria, Helena Severina dos Reis.

Ao commercio
Herculano Marques de Lemos tendo comprado ao Sr. Eneas Joaquim Lucas a sua taverna sita á rua dos Pescadores n. 43, livre e desembaraçado de todo e qualquer debito quem se julgar seu credor queira apresentar suas contas no prazo de tres dias a contar de hoje para serem pagas.
Recife, 24 de Agosto de 1894.
Herculano Marques de Lemos.

Veneravel Irmandade da Soledad, erecta na igreja do Livramento
27 de Agosto de 1894
De ordem do irmão juiz, convido a todos os irmãos em geral a comparecerem quinta-feira, 30 do corrente em nosso consistorio, ás 6 1/2 horas da tarde, para em assembléa geral, tratarmos de varios e importantes assumptos que não se podem adiar.
A referida reunião terá lugar com o numero de irmãos que comparecerem.
O secretario,
Jovino Mendes.

✝

Major Luthgardes A. Poggi de Figueiredo
A mãi, irmãos, cunhados e sobrinhos do major Luthgarde Aureliano Poggi de Figueiredo, mandam resar missas no dia 29 do corrente, 7º do seu passamento, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, por alma do mesmo, e para esse acto convidam os seus parentes e amigos, confessando-se desde já agradecidos aos que comparecerem

Joanna Francisca de Mello Cavalcante
Primeiro anniversario
✝ Sebastião Antonio do Rego Cavalcante, José E. Cavalcante de Albuquerque, Isabel B. Cavalcante, Odomerdo S. de Lyra e Mello, Antonia C. de Lyra e Mello, Manoel do Nascimento V. da Cunha Sobrinho, Paula C. Vieira da Cunha e seus filhos convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma de sua prezada mãi, sogra e avó, no dia 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, nas matrizes de Páo d'Alho e S. José, 1º anniversario de seu passamento, confessando se gratos por este acto de religião.

Major Lutgardes Aureliano Poggi de Figueiredo
✝ Gustavo da S. Antunes, sua mulher e filhos, Paulina P. de Figueiredo Antunes e Miguel Poggi de Figueiredo, genro, filhos e netos do fallecido major Lutgardes Aureliano P. de Figueiredo, mandam celebrar missas em memoria do mesmo finado, quarta-feira 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, setimo dia do triste passamento; e para assistirem a esse acto, convidam aos seus parentes e amigos, antecipando-lhes os mais sinceros agradecimentos.

José Neves Ferreira de Andrade
A viuva, filhos, sogro, sogra, cunhados, pai, mãi e irmãos do finado José Neves Ferreira de Andrade, ainda uma vez roga aos parentes e amigos para assistirem as missas do 30º dia (quinta feira) 30 do corrente, na matriz de S. José, pelas 8 horas da manhã, sendo nesta occasião distribuidas á 12 viuvas indigentes 1$000 a cada uma, a cujo acto de caridade e religião muito agradecem

Commendador Miguel José Alves
A directoria do Monte Pio Portuguez manda rezar uma missa quinta-feira 30 do corrente, sexagesimo dia do passamento do finado consocio commendador Miguel José Alves, para cujo acto, que terá lugar no convento de S. Francisco, ás 7 horas da manhã, convidam a Exma. familia e amigos do finado.

✝

Raymundo Monteiro de Azevedo
Clarindo Alexandrino Monteiro convida a todos os parentes e amigos do finado para assistirem a missa que manda rezar por alma de seu prezado pai Raymundo Monteiro de Azevedo, no convento do Carmo, no dia 29 do andante, pelas 5 1/2 horas da manhã, antecipando desde já agradecido por este acto de caridade.

✝

Manoel Teixeira de Miranda
Decimo anniversario
Osoria Umbelina de Carvalho Miranda, seus filhos, genros e nora, convidam a todos os seus parentes e amigos do finado seu marido Manoel Teixeira de Miranda, para assistirem a missa do decimo anniversario do seu trespasso, que será celebrada na igreja de S. Francisco, ás 7 horas da manhã do dia 29 do corrente, e desde já se confessam agradecidos por este acto de religião e caridade.

Ricarda Dias de Paiva
✝ Antonio da Paiva Martins e filhos agradecem cordealmente aos amigos e mais cavalheiros que se prestaram a acompanhar os restos mortaes de sua presada esposa e mãe ao ultimo jazigo e convidam aos mesmos a assistirem as missas e memento que serão celebradas na matriz de S. José na sexta-feira 31 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Ama
Precisa-se de uma ama para serviços de casa de pouca familia; a tratar na rua da Concordia n. 32, primeiro andar.

Ama
Precisa-se de uma ama; na rua Larga do Rosario n. 30.

Jan pabo
Compra-se qualquer quantidade; na rua da Madre de Deus n. 10.

AMA
Precisa-se de uma ama para andar com menino e algum serviço de casa de familia, prefere-se solteira que não saia á rua; a tratar na rua do Livramento n. 6, 2º andar.

Ama de leite
Precisa-se de uma com bom leite e sadia; a tratar na rua do Bomfim n. 1, em Olinda.

Ama
Precisa-se de uma ama que seja boa engommadeira; a tratar na travessa da Ventura n. (Capunga).

Olinda
Aluga-se uma casa com duas salas, 5 quartos, cosinha e um grande quintal, tem agua encanada, na rua de S. Bento n. 8 com frente moderna, reedificada, perto dos banhos salgados, as chaves na mesma rua n. 18; a tratar na rua de Antonio Henriques n. 15, a primeira esquina da rua das Calçadas.

O Dr. Affonso de Albuquerque Mello
Antigo advogado nesta cidade, onde alcançou os mais bellos triumphos, como na do Rio de Janeiro, no Cabo, Escada, Ypojuca, Serinhãem, Goyanna, Ingá e Aracaty, reabrio o seu escriptorio, á rua Estreita do Rosario n. 10.

Leiam
Luduvina Conrado, participa as suas amigas e freguezas, que mudou-se da rua Nova para a rua Larga do Rosario n. 22, 1.º andar, onde continúa á exercer sua profissão de florista.

Sola ingleza
Na loja de calçados á rua do Bom Jesus n. 21 tem para vender.

Bichas de Hamburgo
Vende-se em grandes e pequenas porções e applica-se ventosas ... ; na rua as Larangeiras n. 5.

N. 16.845
Com o numero acima, perdeu-se a caderneta da Caixa Economica, a pessoa que achou e quizer fazer o obsequio de a entregar queira dirigir-se á rua de Gervasio Pires n. 84 que será gratificado.

ILEGÍVEL

INOFFENSIVO

AGRADAVEL — INFALLIVEL

O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

Grande liquidação de fazendas
Miudezas e confecções
PARA ACABAR
Centro da moda
RUA DO CABUGA' N. 3

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

ANEMIA

Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias qua tem sua origem na pobresa do sangue.

Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr. Silvino Cavalcante.

Formula approvada pela Illma· Junta de Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa	1$500
Meia duzia »	8$000
Uma duzia	15$000

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22 Rua da Cruz n. 22

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
NA
ROSA DE OURO
25—RUA DO LIVRAMENTO—25

Grande deposito de madapolões especiaes.
Bramantes finos de algodão e de linho de 4 larguras.
CHAPEOS DE SOL em todas as qualidades, de molla automatica.
Cachemiras merinós de lindissimas cores, como sejam: cor de rosa, salmão, asul, cinento, verde e muitas outras cores proprias para baile e casamento.
Novidade em sedas o que ha de mimoso para o bello sexo do Recife.
Phantasias muito modernas.
Cretones para coberta, e gangas, etc.
Rendas do China e grande variedade em chita de todos os preços.
Novidades em casemiras.
Chegou novo sortimento para todos os preços.

SINGER VERDADEIRA

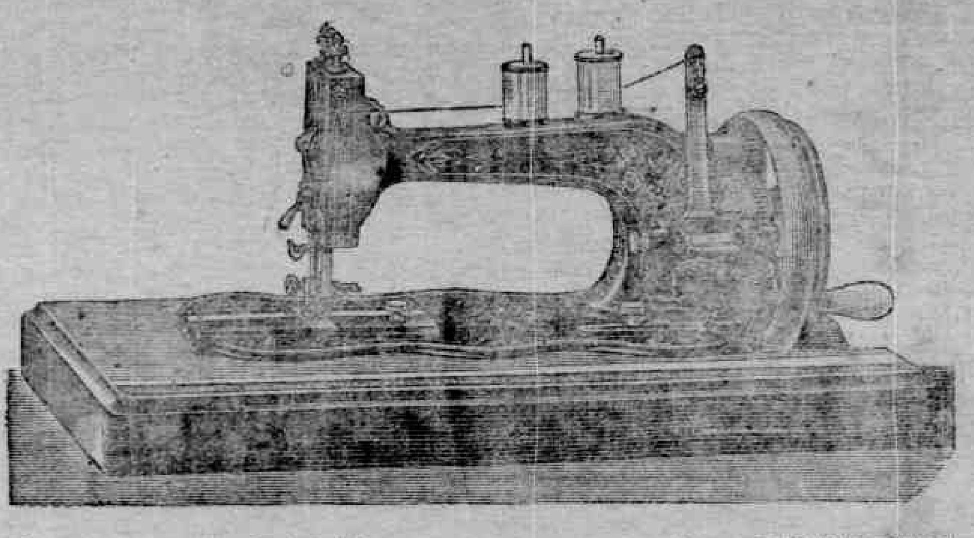

Chamamos a attenção dos leitores para as nossas machinas VERDADEIRAS DE SINGER que importamos dos Estados Unidos da America.

Ha cerca de cinco annos que fornecemos machinas de costuras para as Exmas. familias, madamas, costureiras, alfaiates e hoje temos grande preferencia porque nos limitamos a ganhar pouco para vender muito.

Ninguem compre machinas sem primeiro vir aqui indagar.

BENTO RIBEIRO & C.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Convida a seus freguezes para que venham aproveitar os saldos que ficaram do anno passado e que se estão liquidando no anno novo, visto como o que se receber este anno custará o dobro do que se vende; a saber:

Cortes de Linon bordados a 15$000 e 20$000.
Ditos de cachemira ricamente enfeitados a veilado a 25$000 e 30$000.
Ditos de cretone da alsassia a 12$000.
Cachemira de duas larguras de 2$000 a 800 reis o covado.
Madapolão americano a 10$000 a peasa.
Dito com um metro de largura a 14$000.
Voiles lindissimos desenhos a 200 reis o covado
Meltons para roupa de homem a 1$500 o covado.
Casemiras inglezas a 3$000 e 3$ 00 o covado.
Ganga para coberta a 240 reis.
Cretone de 700 a 320 reis.
Guardanapos de 6$000 a 3$000 a duzia.
Bramantes de linho com 10 palmos de largura a [illegible]
Fichús a 500 reis um.
Babados bordados de côr a 600 e 800 reis cada peça.
Cortes de fustão para collete a 1$000.
Lindissimos tecidos arrendados de cor para cortinados de 4 000 a 1$000 e 1$200 o metro.
Algodão americano á 5$000. 6$000 e 7$000 a peça.
Espartilhos para senhora a 4$000.
Idem para meninas a 2$500.
Toalhas de fustão a 6$500 reis a duzia.
Flanella para vestido, lindas desenhos a 400 e 500 reis.
Merinós pretos com duas larguras de 2$000 a 800 reis o covado.
Sargelina de todas as cores a 240 reis o covado.
Linons de cores, lindissimos padrões a 240 reis o covado.
Flanella de quadros a 500 reis o covado.
Fustão branco lindos desenhos de 2$000, 800 e 1$000.
Rendas Escocezas a 320 reis o covado.
Panno da Costa listrado para mesa a 1$600 o covado.
Cortinados de crochet a 10$0 0 e 8$000.
Setinas de cores a 800 e 1$000 reis.
Cobertores a 1$200 um.

Assim como muitos outros artigos que se vende com grande reducção de preços.

Grande quantidade de retalhos de chitas, brins e lans.

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Telephone n. 210

CHAPEOS ENFEITADOS
para senhoras

Recebeu-se um lindo sortimento de

ALTA NOVIDADE

A Notre Dames de Pariz

[illegible]BUGA' N. 1

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, [illegible] e outros [illegible], e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e [illegible]
RODAS para agua:
BOMBAS de motum-continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas,
CRIVAÇOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 60 serras com alimentadores e empastados á vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente connecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de machinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção de assucar;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo
DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente, a vapor a fogo nú, para grande e pequena fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52
RECIFE

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batida
Taixas batidas sem cravação
Arados.

DERNIÈRE CRÉATON
WILHELM RIEGER
Frankfurt a M.
PARFUMERIE
NIRWANA
BOUQUET DE L' XPOSITION
CHICAGO

La Maison obtînt á l'exposition de Chicago l'unique Medaille

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York
A Verdadeira Maravilha do Seculo
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, [illegible] a inchação, tira o descoramento, e faz sarar [illegible] como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior á qual quer outro remedio.

A Maravilha Curativa é [illegible] todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, [illegible] dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorroidas [illegible] — cura sempre e nunca falha.

[illegible]

UNICOS AGENTES
para venda em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantazia, sedas, lã, nansouk, cambraias brancas e de cores; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem o

Congresso das Damas
Carvalho & Almeida
RUA DO CABUGA' n. 8 e 10
Telephone 196

Leques de Gaze e Pennas
Ultimas novidades de Pariz recebeu o
Congresso das Damas

Galões e Guarnições
Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o
CONGRESSO DAS DAMAS

Fundição Geral

Allan Paterson & C. avisam aos seus freguezes e amigos especialmente Srs. agricultores, que receberam um variado sortimento de arados os mais afamados.

Syracuse !
Arados a 2, b 1 !
Cubanos ns. 1 e 2 !

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga Rosario n. 31.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; trata-se na rua do Commercio n. 44

FOLHETIM 136

O DEDO DE DEUS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

NONA PARTE

A SUICIDA

IV

A semelhança

(Continuação)

— Sim, senhor, presenciamos a catastrophe.

— Mas então foi o resultado de alguma desgraça?

— Quer dizer .. foi de proposito, mas pareceu mesmo um desastre.

— Mas emfim, que foi que viram?

— Eu lhe digo... Eu e o Jeronymo estavamos ha pouco a trabalhar na praia, um pouco acima da ponte da Concordia... De repente disse-me o Jeronymo:

— Olha, Pedro...

— Que é? perguntei-lhe eu.

— Olha aquella senhora...

— Onde?

— Na ponte ..

Eu olhei e vi a tal senhora que caminhava de um modo muito exquisito.

Ora muito depressa, muito depressa, ora quasi que parava para depois tornar a andar apressadamente.

— Bem, disse eu a Jeronyo, apostava vinte e cinco francos contra cincoenta centimos, em como aquella vai fazer alguma de cabeça...

— Tambem me parece... respondeu-me o Jeronymo.

— Se nós subissemos á ponte para impedir que ella fizesse alguma asneira?

— Isso póde muito bem ser.

— Então vamos lá.

Mas não tinhamos ainda dado quatro passos quando vimos a tal senhora ajoelhar e demorar-se assim cousa de um segundo, parecendo estar a rezar; em seguida trepando ao parapeito da ponte, aconchegou, prendeu as saias o melhor que pôde e ferrou comsigo no charco Quando cahio soltou-se-lhe o chapéo de palha e veio parar longe com o vento. A agua saltou até onde nós estavamos, e tanto eu como o Jeronymo, demos um grito... Em seguida não estivemos com mais cousas e dissemos logo:

— E' necessario tiral-a d'alli.

Sem mais demora saltamos para um dos barcos de passeio, amarrados proximo da ponte, e cortamos-lhe a boça, porque não tinhamos tempo de a desamarrar; Empunhamos em seguida os remos e puzemo-nos a procurar o corpo, mas nem pelos demonios pudemos dar com elle.

— Fôra levado pela corrente, disse Maximo.

— Exactamente... E nós que esperavamos vel-a apparecer de um momento para o outro, ainda agora estariamos nas proximidades da ponte se de longe não tivessemos visto o senhor .. Em principio suppuzemos que o senhor fôra apenas tomar um banho, mas quando o vimos mergulhar duas ou tres vezes em seguida, desconfiamos de alguma cousa que não era natural... Aproamos ao sitio em que o viamos e chegamos como sabe...

— Mas, murmurou Maximo, se a desgraçada mulher se acha ha tanto tempo debaixo de agua, como vosmecês dizem deve estar morta?

— Isso cá para mim não tem duvida nenhuma.

— Parece-lhes isso?

— Era capaz de o jurar.

— Vamos sempre ver...

Pedro e Jeronymo voltaram ao bote, afim de levarem o corpo para a praia.

Durante a conversação precedente vestira-se Maximo.

Os dous homens estenderam na areia o cadaver da joven, e dizemos que era joven, porque o seu vestuario encharcado como estava, accusava as fórmas esbeltas e arredondadas que denunciam mocidade.

O rosto não se lhe via; tinha-o completamente occulto por compridos cabellos preto que se tornavam espesso véo.

Maximo hesitou antes de afastar aqueiles cabellos. Pareceu-lhe que ia commetter uma acção tão sacrilega como a de rasgar uma mortalha.

O vestuario da pobre victima era d'uma elegante simplicidade. O vestido de uma fazenda ligeira, com florinhas côr de violetas em fundo branco, desenhava um talhe encantador, as mãos eram lindissimas de fórma, os pés de uma pequenez inteiramente patricia e estavam primorosamente calçados.

Maximo olhava para o cadaver com uma commoção facil de comprehender, e por isso hesitou, repetimos, antes de lhe descobrir o rosto.

Comtudo, uma vaga esperança, de que talvez o facho da vida não estivesse completamente extincto naquelle corpo inanimado, deu-lhe a resolução de que necessitava.

Ajoelhou ao lado da joven e afastou brandamente as humidas massas daquelles bastos e opulentos cabellos. Mal concluio, porém, ergueu-se, soltando um grito, e mais pallido do que um homem que vê surgir diante de si um phantasma.

E' que com effeito via diante de si o espectro de uma mulher, outr'ora amada, e morta havia muito, pelo menos, como elle tinha todas as razões de acreditar. Aquellas feições encantadoras, mas lividas, que elle contemplava com olhos desvairados, eram as feições de Maria, da companheira de Margarida.. de Maria, a sua primeira victima! Era com effeito Maria! Maria aos vinte annos, e formosa ainda mesmo depois de morta!... Tal devia apparecer outr'ora a infeliz joven sob as aguas transparentes da torrente das montanhas á beira da qual haviam achado a sua cruz de ouro.

....

No primeiro momento julgou Maximo ser Deus quem lhe fazia surgir na mente aquella imagem vingadora. Reflectindo, porém, convenceu-se que sem duvida não havia alli mais do que uma semelhança extraordinaria, mas fortuita e accidental. Tornou, portanto, a ajoelhar ao lado do cadaver, e acabou de lhe afastar os cabellos.

Em seguida approximou-lhe a face dos labios arroxeados, apoiou-lhe a mão no coração, ergueu-lhe as palpebras, mas a luz daquelles olhos extinguira-se.

Dos labios não lhe sahia o minimo sopro, o coração já não batia, a vida fôra-se para sempre!

Quando Maximo se ergueu, corriam-lhe pelas faces duas volumosas lagrimas.

— Está morta! murmurou elle; pobre cria ança!

V

Aqui repousa

— Eu bem lhe dizia:—observou um dos dous homens—uma mulher não póde estar assim mais de um quarto de hora, debaixo de agua, sem que fique prompta...

E' pena realmente, porque era bonita a valer, a pequena!

Maximo não respondeu, e o operario proseguio:

— Mas que havemos nós de fazer deste corpo? perguntou elle.

— Talvez alguma cousa nos indique quem seja esta infeliz, disse o Sr. de Bracy. Porque o nosso dever então era entregar o cadaver á familia.

— Diz muito bem... Vamos a ver...

Maximo metteu as mãos no bolso do vestido e tirou delle dous objectos: um lenço e um papel dobrado em fórma de carta. Estes dous objectos estavam encharcados, como não podia deixar de ser. O lenço era marcado com duas iniciaes: M. M.

A carta não estava fechada, mas tinha sobrescripto.

Maximo desdobrou-a com infinitas precauções, porque o papel já quasi não tinha consistencia. Os caracteres traçados no interior, comquanto meio apagados pela agua, podiam ainda lêr-se. Eis o que a carta dizia:

« Uma pobre creatura que vai procurar na morte um repouso que não podia já achar neste mundo, supplica de joelhos ás pessoas que lhe acharem o corpo desfigurado que respeitem a sua derradeira vontade.

Esta vontade ou, antes, este ardente desejo, é que não dêem o minimo passo para saberem quem eu fui, e qual o nome, quando eu tinha nome... Além disso, seriam inuteis todas as investigações. Sou inteiramente desconhecida; foi a desesperação que me conduzio a Pariz, onde não tenho familia nem amigos, onde mesmo ninguem me conhece.

Ninguem tem portanto interesse em indagar os motivos que me impelliram ao suicidio.

Morro sem remorsos porque soffri tanto que Deus, creio firmemente, será indulgente para com o crime da minha morte por causa do martyrio dos meus ultimos dias.

Perdôo do intimo d'alma aquelle que tanto mal me fez, aquelle que se me apoderou do coração para calcal-o aos pés; aquelle que me infligio a vergonha e o tormento de um amor mais cruel que o mais encarniçado odio. Peço a Deus que lhe perdôe tambem... Desejo que elle não saiba nunca qual foi o meu fim, porque, por mais endurecida que tenha a alma, visitar-lhe-hia, talvez, ás noites de insomnia, um phantasma com a minha figura. E' preferivel que me esqueça completamente.

....

Uma vez ainda sêde generoso, ó vós que achardes o meu corpo; não excaveis n'um passado sombrio e lugubre e entregai á terra este despojo, que foi o involucro de um coração despedaçado, e fazei com que uma simples cruz attraia as orações sobre a sepultura da desconhecida...

Oh! minha mãi! minha mãi!.......
Adeus! »

....

Maximo lêra em voz alta a carta que acabava de reproduzir e em que tão pungente e verdadeira se pintava a desesperação.

(Continúa).

Typ. do «Diario», R. Duque de Caxias 42

ILEGÍVEL